



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2002

– RELATÓRIO E PROPOSTA DE LEI –

Outubro 2001

Índice

O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2002	1
I. ECONOMIA PORTUGUESA: EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPECTIVAS PARA 2002	3
I.1 Enquadramento Internacional.....	3
I.1.1 Estados Unidos da América	4
I.1.2 União Europeia.....	6
I.1.3 Mercados Financeiros	7
I.1.4 Câmbios e Matérias Primas.....	8
I.2 Evolução da Economia Nacional em 2001.....	9
I.2.1 Procura	10
I.2.2 Oferta.....	11
I.2.3 Mercado de Trabalho	12
I.2.4 Salários e Custos Unitários de Trabalho	13
I.2.5 Preços	14
I.2.6 Balança de Pagamentos.....	16
I.2.7 Situação Monetária.....	17
I.2.8 Mercado de Capitais.....	18
I.3 Perspectivas para 2002	20
II. ACTIVIDADE FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (AP)	23
II.1 Administrações Públicas	23
II.2 Estado	26
II.2.1 Despesa do Estado.....	28
II.2.1.1 Classificação Económica.....	28
II.2.1.2 Classificação Funcional.....	31
II.2.1.3 Classificação Orgânica	34
II.2.2 Receita.....	35
II.2.2.1 Receitas Fiscais	35
II.2.2.2 Impostos Directos	35
II.2.2.3 Impostos Indirectos	37
II.2.2.4 Receitas Não Fiscais.....	39
II.2.2.5 Despesa Fiscal	40
II.3 Serviços e Fundos Autónomos	44
II.4 Administração Regional e Local	46
II.5 Segurança Social	48
II.6 PIDDAC	49

II.7	Financiamento do Estado	52
II.8	Dívida Pública.....	58
II.9	Transferências Financeiras.....	58
III.	POLÍTICAS SECTORIAIS PARA 2002 E DESPESA CONSOLIDADA.....	61
III.1	Despesa Consolidada por Ministérios (Estado e Serviços e Fundos Autónomos).....	61
III.2	Encargos Gerais da Nação	62
III.2.1	Políticas.....	62
III.2.2	Orçamento.....	65
III.3	Ministério dos Negócios Estrangeiros	67
III.3.1	Políticas.....	67
III.3.2	Orçamento.....	68
III.4	Ministério das Finanças.....	71
III.4.1	Políticas.....	71
III.4.2	Orçamento.....	79
III.5	Ministério da Defesa Nacional.....	84
III.5.1	Políticas.....	84
III.5.2	Orçamento.....	85
III.6	Ministério da Administração Interna.....	87
III.6.1	Políticas.....	87
III.6.2	Orçamento.....	88
III.7	Ministério do Equipamento Social.....	90
III.7.1	Políticas.....	90
III.7.2	Orçamento.....	94
III.8	Ministério da Justiça	97
III.8.1	Políticas.....	97
III.8.2	Orçamento.....	98
III.9	Ministério da Economia	101
III.9.1	Políticas.....	101
III.9.2	Orçamento.....	103
III.10	Ministério do Planeamento	106
III.10.1	Políticas.....	106
III.10.2	Orçamento.....	107
III.11	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	109
III.11.1	Políticas.....	109
III.11.2	Orçamento.....	111
III.12	Ministério da Educação.....	113

III.12.1	Políticas	113
III.12.2	Orçamento	114
III.13	Ministério da Saúde.....	116
III.13.1	Políticas	116
III.13.2	Orçamento	117
III.14	Ministério do Trabalho e da Solidariedade	121
III.14.1	Políticas	121
III.14.2	Orçamento	122
III.15	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.....	125
III.15.1	Políticas	125
III.15.2	Orçamento	127
III.16	Ministério da Cultura.....	129
III.16.1	Políticas	129
III.16.2	Orçamento	130
III.17	Ministério da Ciência e da Tecnologia.....	133
III.17.1	Políticas	133
III.17.2	Orçamento	134
III.18	Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública.....	137
III.18.1	Políticas	137
III.18.2	Orçamento	138
III.19	Ministério da Juventude e do Desporto	140
III.19.1	Políticas	140
III.19.2	Orçamento	141
ANEXO:	144
	Nova Lei de Bases da Segurança Social	144



Índice de Quadros

Quadro I.1. Despesa Nacional	10
Quadro I.2. Indicadores do Mercado de Trabalho	12
Quadro I.3. Custos Salariais e do Trabalho em Portugal.....	13
Quadro I.4. Inflação.....	14
Quadro I.5. Balança de Pagamentos	16
Quadro I.6. Taxas de Juro Bancárias	17
Quadro I.7. Agregados de Crédito Bancário.....	18
Quadro I.8. Fundos de Investimento.....	19
Quadro I.9. Despesa Nacional	21
Quadro II.1. Conta das Administrações Públicas	25
Quadro II.2. Conta das Administrações Públicas	26
Quadro II.3. Conta do Subsector Estado	28
Quadro II.4. Despesa do Estado - Classificação Económica	29
Quadro II.5. Despesa do Estado - Grandes Agregados.....	30
Quadro II.6. Despesa do Estado - Classificação Funcional	32
Quadro II.7. Despesa do Estado - Classificação Orgânica	34
Quadro II.8. Previsão das Receitas Fiscais para 2002	35
Quadro II.9. Receita do IRS	36
Quadro II.10. Receita do IRC.....	36
Quadro II.11. Receita do IVA.....	37
Quadro II.12. Receita do Imposto do Selo.....	38
Quadro II.13. Despesa Fiscal com Benefícios Fiscais.....	40
Quadro II.14. Sujeitos passivos com Benefícios Fiscais	41
Quadro II.15. Evolução da Despesa Fiscal em IRS	41
Quadro II.16. Evolução da Despesa Fiscal em IRC	42
Quadro II.17. Evolução da Despesa Fiscal em IVA	42
Quadro II.18. Evolução da Despesa Fiscal em IA.....	42
Quadro II.19. Evolução da Despesa Fiscal em ISP	43
Quadro II.20. Estimativa de Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos	46
Quadro II.21. Receitas e Despesas da Administração Regional e Local	47
Quadro II.22. Principais Receitas e Despesas da Segurança Social	48
Quadro II.23. PIDDAC - 2002	50
Quadro II.24. Capítulo 50 do Orçamento do Estado - Investimentos do Plano.....	51
Quadro II.25. Necessidades de Financiamento do Estado.....	54
Quadro II.26. Composição do Financiamento em 2001 (Dívida Fundada).....	55

Quadro II.27. Estrutura da Dívida do Estado (óptica das contas públicas).....	56
Quadro II.28. Composição do Financiamento em 2002 (Dívida Fundada)	57
Quadro II.29. Dívida Pública Portuguesa (óptica das contas nacionais)	58
Quadro II.30. Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia	59
Quadro III.1. Despesa Total Consolidada - Despesa por Ministérios	61
Quadro III.2. Despesa Total Consolidada - EGN	65
Quadro III.3. Serviços e Fundos Autónomos - EGN	65
Quadro III.4. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - EGN.....	66
Quadro III.5. Despesa Total Consolidada - MNE.....	68
Quadro III.6. Serviços e Fundos Autónomos - MNE	69
Quadro III.7. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MNE.....	70
Quadro III.8. Despesa Total Consolidada - MF.....	80
Quadro III.9. Serviços e Fundos Autónomos - MF.....	81
Quadro III.10. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MF.....	81
Quadro III.11. Despesas Excepcionais - MF	82
Quadro III.12. Despesa Total Consolidada - MDN	85
Quadro III.13. Serviços e Fundos Autónomos - MDN	86
Quadro III.14. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MDN ..	86
Quadro III.15. Despesa Total Consolidada - MAI.....	88
Quadro III.16. Serviços e Fundos Autónomos - MAI.....	89
Quadro III.17. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MAI....	89
Quadro III.18. Despesa Total Consolidada - MES	94
Quadro III.19. Serviços e Fundos Autónomos - MES	95
Quadro III.20. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MES....	96
Quadro III.21. Despesa Total Consolidada - MJ	99
Quadro III.22. Serviços e Fundos Autónomos - MJ	100
Quadro III.23. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MJ.....	100
Quadro III.24. Despesa Total Consolidada - MEC	103
Quadro III.25. Serviços e Fundos Autónomos - MEC.....	104
Quadro III.26. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MEC .	105
Quadro III.27. Despesa Total Consolidada - MP.....	107
Quadro III.28. Serviços e Fundos Autónomos - MP.....	108
Quadro III.29. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MP....	108
Quadro III.30. Despesa Total Consolidada - MADRP	111
Quadro III.31. Serviços e Fundos Autónomos - MADRP	112
Quadro III.32. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MADRP	112
Quadro III.33. Despesa Total Consolidada - ME.....	114

Quadro III.34. Serviços e Fundos Autónomos - ME	115
Quadro III.35. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - ME....	115
Quadro III.36. Despesa Total Consolidada - MS.....	118
Quadro III.37. Serviços e Fundos Autónomos - MS	119
Quadro III.38. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica – MS ...	119
Quadro III.39. Despesa Total Consolidada - MTS	123
Quadro III.40. Serviços e Fundos Autónomos - MTS	123
Quadro III.41. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MTS .	124
Quadro III.42. Despesa Total Consolidada - MAOT.....	127
Quadro III.43. Serviços e Fundos Autónomos - MAOT	128
Quadro III.44. Despesa Consolidada segundo Classificação Económica - MAOT.	128
Quadro III.45. Despesa Total Consolidada - MC	130
Quadro III.46. Serviços e Fundos Autónomos - MC.....	131
Quadro III.47. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MC ...	132
Quadro III.48. Despesa Total Consolidada - MCT.....	134
Quadro III.49. Serviços e Fundos Autónomos - MCT	135
Quadro III.50. Despesa Consolidada segundo Classificação Económica - MCT....	135
Quadro III.51. Despesa Total Consolidada - MREAP.....	138
Quadro III.52. Serviços e Fundos Autónomos - MREAP	139
Quadro III.53. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MREAP	139
Quadro III.54. Despesa Total Consolidada - MJD	141
Quadro III.55. Serviços e Fundos Autónomos - MJD	142
Quadro III.56. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MJD..	143



Índice de Gráficos

Gráfico I.1. PIB em Volume	3
Gráfico I.2. Índice de Preços no Consumidor	4
Gráfico I.3. Confiança dos Consumidores e Vendas no Comércio a Retalho	5
Gráfico I.4. Investimento em Volume	5
Gráfico I.5. PIB em Volume	6
Gráfico I.6. Índice Harmonizado de Preços no Consumidor na Área do Euro	7
Gráfico I.7. Taxas de Juro do Eurosistema e Taxa <i>Overnight</i>	7
Gráfico I.8. Curva de Rendimentos na Área do Euro	8
Gráfico I.9. Taxa de Câmbio do euro face ao dólar	9
Gráfico I.10. Preço “Futuros- <i>Brent</i> ” do Petróleo Bruto.....	9
Gráfico I.11. Taxa de Emprego e Desemprego.....	12
Gráfico I.12. Fluxos no Mercado de Trabalho - 2001/2000 (I Semestre).....	13
Gráfico I.13. Desempenho Comparativo da Bolsa de Valores de Lisboa.....	19
Gráfico II.1. Evolução da Estrutura (em %) da Despesa com Activos do Estado, segundo a Classificação Funcional	32



O Orçamento do Estado para 2002

UM ORÇAMENTO PARA A CONFIANÇA

O mundo vive momentos de incerteza. O abrandamento económico que se vinha sentindo mantém-se com riscos acrescidos. Os acontecimentos internacionais repercutem-se na economia nacional - devendo ser lidos como **oportunidades** e como **estímulos** para assumirmos um caminho inequívoco de convergência real com os nossos parceiros europeus e para ligarmos a consolidação de médio prazo das finanças públicas à modernização das Administrações Públicas, contrariando um centralismo atávico e as resistências a uma cultura de avaliação e de responsabilidade. Crescer mais e melhor, prestar boas contas, reforçar a ligação entre **equidade** e **eficiência** - eis o que tem de ser prosseguido, com persistência, trabalho, rigor e coesão social.

Torna-se imprescindível o reforço da **confiança** nas instituições, na economia e na sociedade. Impõe-se acreditar em Portugal e na nossa vocação europeia e atlântica - para vencer descrenças e derrotismos. Temos potencialidades a aproveitar e a aprofundar. Daí a importância de ligar mais e melhor **investimento público**, uma das grandes apostas para 2002, a uma preocupação acrescida e dinâmica com a competitividade, perante os nossos parceiros e concorrentes. Temos de estar aptos para mobilizar todas as energias disponíveis e para tirar em cada momento as conclusões certas das mudanças que ocorrem - para criarmos mais e melhor **emprego**, para alargar a influência das nossas **empresas**, para apostar na **qualificação das pessoas** e na **produtividade** e para assumirmos o domínio estratégico das situações.

A proposta de lei do Orçamento de Estado para 2002 **aposta nos portugueses** e nas suas capacidades. Por isso o investimento público representa um elevado esforço financeiro que traduz a forte determinação do Governo em promover o **desenvolvimento** do País, apostando no continuado esforço de apetrechamento e modernização de infraestruturas, com clara valorização da **qualidade**, em especial na **educação** e na **formação**, na política de inovação e de **ciência e tecnologia**, na iniciativa empresarial e com uma renovada atenção ao **mundo rural**.

O Governo apresenta um Orçamento que procura fortalecer a relação de confiança entre o Estado e os cidadãos. Na senda da opção política do Governo de promoção da boa despesa pública e da racionalização da despesa não reprodutiva, a **disciplina financeira** constitui marca deste Orçamento. Prosseguimos uma política financeira à luz do **Pacto de Estabilidade e Crescimento**, pondo em primeiro lugar o objectivo de **convergência real** da economia portuguesa com os parceiros europeus, mas articulando sempre a consolidação das finanças públicas, a **coesão** e o **bem-estar** dos portugueses.

Estamos ainda perante um Orçamento que permite aos portugueses encarar o futuro com confiança. A **consciência social**, a **concertação estratégica**, a

segurança dos cidadãos e o **combate à exclusão** têm repercussões práticas no novo exercício orçamental, bem expresso no esforço colectivo de **sustentabilidade** financeira da **Segurança Social**, mas também no **Serviço Nacional de Saúde**.

A **política fiscal** assenta na continuação do **desagravamento** da tributação dos rendimentos do **trabalho**, no redobrar do esforço no sentido da eficiência e do **combate à fraude e à evasão**, designadamente quanto aos *off-shores*, e na criação de condições concretas de **competitividade fiscal**, através de estímulo ao investimento e à criação de emprego, de incentivos ao crescimento do mercado de capitais e à promoção da atracção de capitais à economia portuguesa.

Um **Orçamento para a confiança**, capaz de mobilizar e de reforçar as capacidades da economia portuguesa - eis o que propomos, para que **Portugal e os portugueses** respondam positivamente à incerteza **com estabilidade e sentido de responsabilidade**.

Guilherme d'Oliveira Martins



I. ECONOMIA PORTUGUESA: EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPECTIVAS PARA 2002

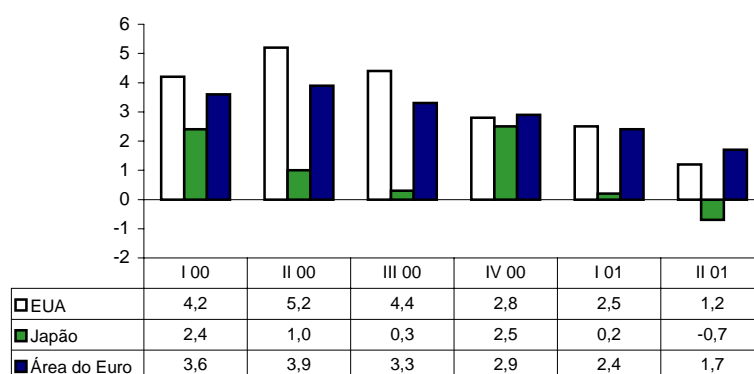
I.1 Enquadramento Internacional

A evolução da economia internacional em 2001 caracterizou-se por uma desaceleração significativa do crescimento na generalidade das economias industrializadas, decorrente do processo de ajustamento na sequência do ciclo de sobre-investimento no sector das “novas tecnologias”, do forte aumento do preço do petróleo e da significativa quebra nas cotações das bolsas de valores internacionais.

O enfraquecimento da actividade económica global foi acompanhado por uma diminuição acentuada da confiança dos agentes económicos, a qual foi exacerbada pelo ataque terrorista de 11 de Setembro aos Estados Unidos da América. Desde então, as perspectivas de crescimento a curto prazo deterioraram-se consideravelmente, em particular nos EUA e nas economias da União Europeia, não obstante a rápida intervenção coordenada das autoridades monetárias americana, europeias e japonesa, traduzida na redução das taxas de juro de referência e no reforço de liquidez por forma a assegurar o normal funcionamento dos mercados financeiros.

Num contexto de acrescida incerteza e aumento dos riscos de abrandamento, as previsões de crescimento para 2001 e 2002 foram sendo sucessivamente revistas em baixa apontando as previsões mais recentes para um crescimento de 1% e 0,8%, respectivamente, nos EUA (4,1% em 2000) e cerca de 1,6% em ambos os anos, na UE (3,4% em 2000).

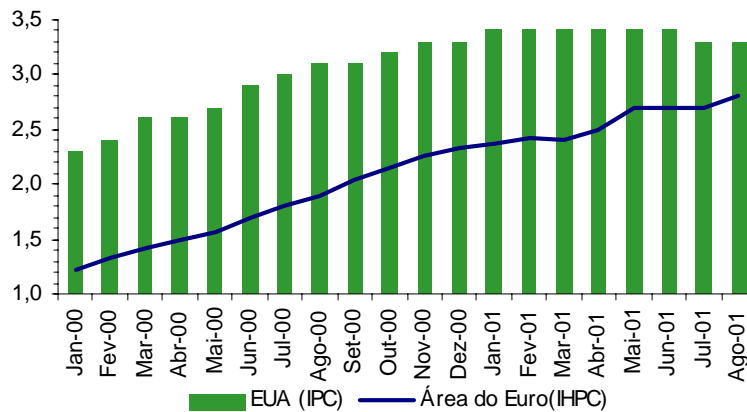
Gráfico I.1. PIB em Volume
(Taxa de variação homóloga em %)



Fontes: Eurostat; Bureau of Economic Analysis.

O nível geral de preços, que em 2000 tinha registado alguma aceleração face ao ano anterior, tanto na UE como nos EUA, apresenta uma tendência descendente. As principais instituições internacionais prevêm a continuação deste abrandamento da inflação, para valores rondando, em 2002, os 2,2% nos EUA (3,2% previstos para 2001) e 1,8% na UE (2,6% esperados para 2001).

Gráfico I.2. Índice de Preços no Consumidor
(Média anual, taxa de variação em %)



Fontes: Eurostat; Bureau of Labor Statistics.

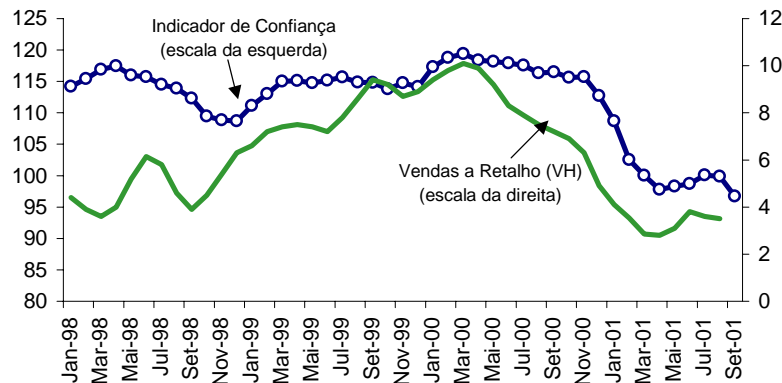
I.1.1 Estados Unidos da América

Os efeitos do fim da bolha especulativa na actividade económica ainda não terminaram e a continuação do dólar forte não deverá contribuir para a expansão das exportações americanas, necessária para a retoma e para a redução dos desequilíbrios macroeconómicos. A economia americana encontra-se em desaceleração desde o segundo semestre de 2000. Este movimento intensificou-se no último trimestre de 2000, prolongando-se em 2001. Os acontecimentos trágicos de 11 de Setembro constituíram um factor catalítico, observando-se uma aceleração da quebra da confiança num contexto de incerteza acrescida. Nos primeiros dez meses deste ano, a autoridade monetária reagiu, reduzindo as taxas directoras em 4 pontos percentuais (de 6,5% para 2,5%).

Em consonância com a política monetária, as taxas de juro de curto prazo diminuíram de 6,4% em Dezembro último para 2,6% no final de Setembro. As taxas de juro de longo prazo (10 anos) registaram alguma descida a partir de Julho situando-se em 4,6% no final de Setembro (5,1% no final de 2000), invertendo a tendência de subida registada no segundo trimestre.

O dinamismo da economia americana nos últimos anos teve por base a forte expansão do investimento nas novas tecnologias e no elevado crescimento do consumo privado. A excessiva confiança dos investidores no sector das novas tecnologias contribuiu para o desenvolvimento da bolha especulativa nos mercados de capitais (em particular o NASDAQ) que financiou a forte e longa expansão das empresas da nova economia.

Gráfico I.3. Confiança dos Consumidores e Vendas no Comércio a Retalho
(Médias móveis de 3 meses)



Fontes: OCDE; Bureau of Economic Analysis

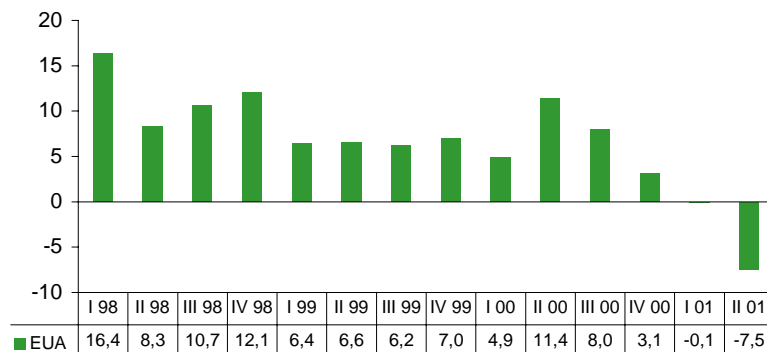
A exuberância dos mercados de capitais contribuiu também para o comportamento dinâmico do consumo privado.

O indicador de confiança dos consumidores registou uma quebra significativa desde final de 2000. O consumo privado abrandou, tendo crescido 3,3% em termos homólogos no primeiro semestre de 2001 (4,5% no segundo semestre de 2000).

Outros indicadores disponíveis sugerem uma desaceleração mais significativa do consumo privado nos próximos meses.

O rápido abrandamento do investimento reflecte, fundamentalmente, o fim do ciclo da “nova economia”. As encomendas de bens duradouros à Indústria Transformadora diminuíram significativamente a partir de Julho de 2000 e a taxa de utilização da capacidade produtiva caiu de 82% em Setembro de 2000 para 75% em Agosto passado. A evolução destes e outros indicadores da Indústria Transformadora sugerem a continuação da tendência de desaceleração da actividade, não se vislumbrando ainda uma recuperação do investimento.

Gráfico I.4. Investimento em Volume
(Taxas de variação homóloga em %)

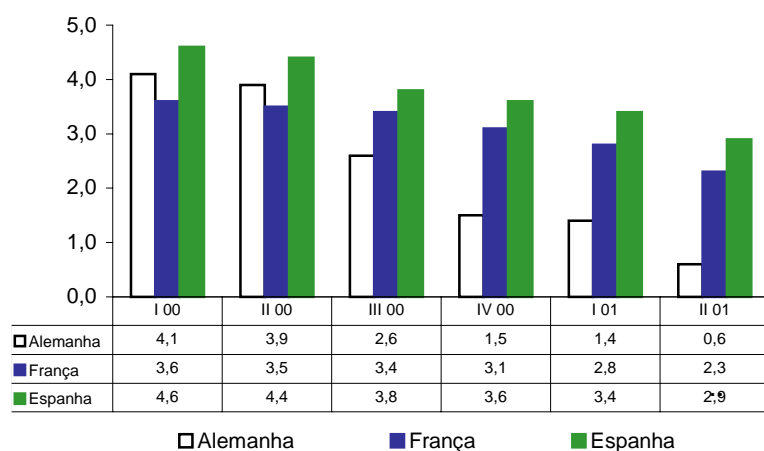


Fonte: Bureau of Economic Analysis.

I.1.2 União Europeia

Na Área do Euro, a actividade foi bastante dinâmica no primeiro semestre de 2000. No entanto, assistiu-se a uma significativa desaceleração da actividade na Alemanha a partir do segundo semestre, devido ao abrandamento do consumo privado e do investimento; a França e a Espanha registaram alguma desaceleração desde o último trimestre de 2000. No primeiro semestre de 2001, o abrandamento no crescimento da Área do Euro resultou da evolução da procura externa e do investimento.

Gráfico I.5. PIB em Volume
(Taxas de variação homóloga em %)



Fonte: Eurostat.

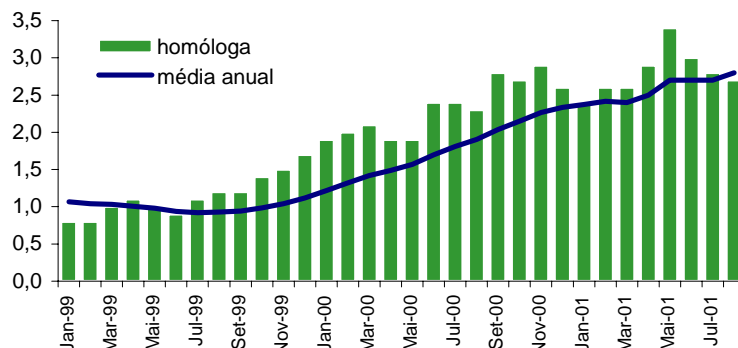
A evolução recente dos indicadores de confiança e do indicador avançado sugerem a continuação da tendência de abrandamento nos próximos meses.

A produção industrial abrandou nos primeiros sete meses, sobretudo no sector de bens intermédios e de bens de consumo duradouros; a produção de bens de investimento manteve-se elevada. Por sua vez, a carteira de encomendas à Indústria Transformadora evoluiu desfavoravelmente no primeiro semestre de 2001.

A taxa de inflação registou aumentos significativos devido aos efeitos da BSE e da febre aftosa, do impacto directo e indirecto da alta do preço do petróleo e dos efeitos induzidos pelo dólar forte.

No entanto, as perspectivas para 2002 continuam positivas em virtude da normalização dos preços das carnes, da esperada moderação salarial, e da evolução do preço do petróleo espelhada no actual mercado de futuros.

Gráfico I.6. Índice Harmonizado de Preços no Consumidor na Área do Euro
(Taxas de variação em %)

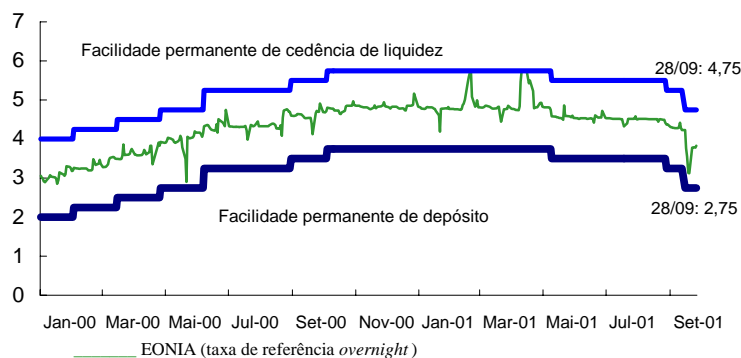


Fonte: Eurostat.

I.1.3 Mercados Financeiros

Nos primeiros três trimestres de 2001 o Banco Central Europeu procedeu a três revisões das principais taxas de intervenção, com um corte de 25 pontos base no dia 11 de Maio, um segundo corte, igualmente de 25 pontos base, a 30 de Agosto e, finalmente, um terceiro corte de 50 pontos base no dia 17 de Setembro, em coordenação com a Reserva Federal dos EUA e no seguimento dos trágicos acontecimentos de 11 de Setembro. As primeiras duas reduções foram justificadas como sendo um ajustamento a expectativas inflacionistas mais baixas a médio prazo. Adicionalmente, existe algum abrandamento na procura, o que contribui para reduzir as pressões inflacionistas.

Gráfico I.7. Taxas de Juro do Eurosistema e Taxa *Overnight*
(Em %)



Fontes: Banco Central Europeu; Reuters.

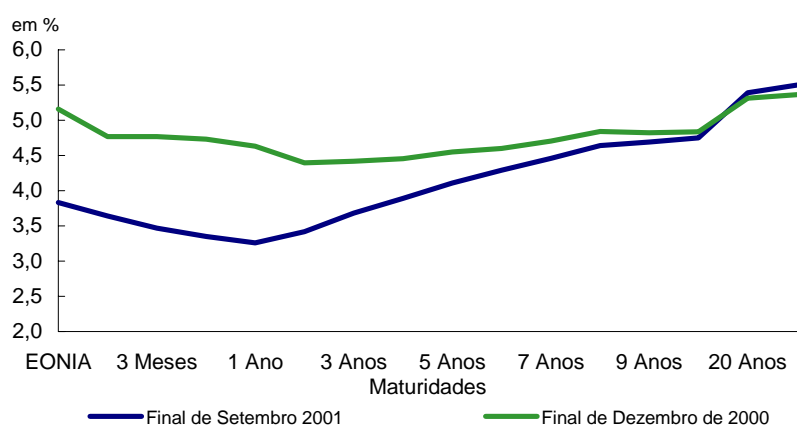
As taxas de juro no mercado monetário acompanharam a evolução das taxas de juro oficiais, tendo diminuído ao longo dos primeiros nove meses deste ano. No final de Setembro, as taxas Euribor a um mês, seis meses e um ano situavam-se, respectivamente, nos 3,7%, 3,5% e 3,5% o que representa uma

quebra de 113, 128 e 125 pontos base para a Euribor dos respectivos prazos face aos valores registados no final de Dezembro de 2000.

Por seu lado, as taxas de rendibilidade das obrigações de dívida pública de longo prazo registaram um decréscimo, com a taxa de rendibilidade das obrigações a 10 anos a situar-se nos 4,8%, que corresponde a uma diminuição de 6 pontos base relativamente ao final de 2000.

A curva de rendimentos encontra-se com inclinação negativa no curto prazo (até um ano) e positiva no médio e longo prazo convergindo para a curva de rendimentos de Dezembro de 2000 no longo prazo.

Gráfico I.8. Curva de Rendimentos na Área do Euro

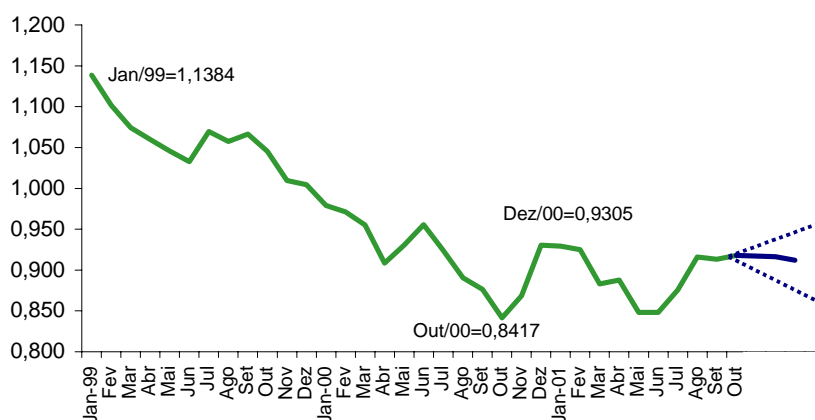


Fonte: Reuters.

I.1.4 Câmbios e Matérias Primas

A valorização do dólar e os significativos desequilíbrios externos da economia americana continuam a condicionar as perspectivas de curto prazo da economia internacional e europeia. O dólar americano apreciou-se desde Fevereiro passado, mas a partir de Julho começou a depreciar-se. Em finais de Setembro, após os reajustamentos das taxas de juro efectuados pelos respectivos bancos centrais, os mercados de futuros antecipavam que o câmbio do euro se situaria em torno dos 91 cêntimos americanos, nos prazos de 1, 3 e 12 meses.

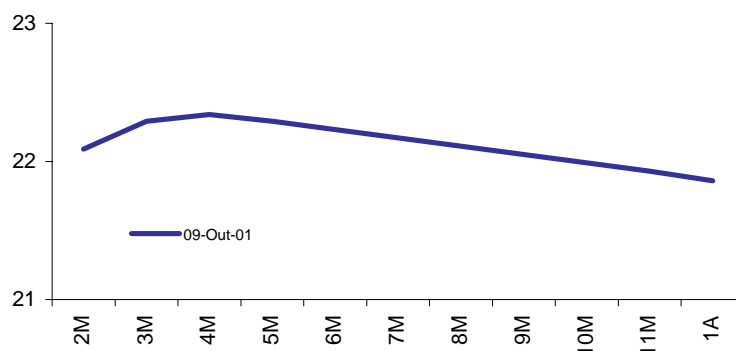
Gráfico I.9. Taxa de Câmbio do euro face ao dólar
(Valores em fim de período)



Fonte: Reuters.

O preço do petróleo bruto embora mantendo-se em níveis elevados, apresenta uma tendência decrescente em virtude do abrandamento da procura. As perspectivas, que se antecipam bastante voláteis após os acontecimentos de 11 de Setembro, apontam para uma redução gradual do preço para 23 dólares por barril (preço no mercado de futuros a seis meses, no final de Setembro).

Gráfico I.10. Preço “Futuros-Brent” do Petróleo Bruto
(USD/barril)



Fonte: The International Petroleum Exchange.

I.2 Evolução da Economia Nacional em 2001

A evolução da economia portuguesa em 2001 caracterizou-se por uma desaceleração da actividade influenciada em parte pelo menor dinamismo da economia internacional mas também pelos ajustamentos ocorridos na procura interna, em particular do consumo privado, contribuindo para o aumento da poupança.

A alteração na composição do crescimento da procura reflectiu-se numa melhoria do défice da balança comercial e a conseqüente redução do défice da

balança corrente e de capital, que deverá passar de 8,5% do PIB, em 2000, para cerca de 6% do PIB, em 2001.

Na primeira metade de 2001, e à semelhança do ocorrido na generalidade das economias da Área do Euro, registou-se uma aceleração da inflação até Julho. Desde então, tem-se registado um abrandamento do ritmo de crescimento do Índice de Preços no Consumidor, de modo que, no final de 2001 o valor da variação média anual daquele índice deverá situar-se nos 4,3%.

I.2.1 Procura

Em 2001, a procura interna prosseguiu a trajectória de desaceleração iniciada em 2000, registando-se um abrandamento no crescimento de todas as suas componentes.

Quadro I.1. Despesa Nacional
(taxas de crescimento em volume, em %)

	2000 ^e	2001 ^e
Consumo Privado	2,4	1,25 – 1,75
Consumo Público	3,7	1,8
Investimento (FBCF)	5,2	1,5 – 2,5
Procura Interna	3,0	1,4 – 1,9
Exportações	7,7	4 – 5
Procura Global	4,0	2,0 – 2,6
Importações	5,7	2,5 – 3,4
PIB	3,3	1,75 – 2,25

e - estimativa

Fonte: Ministério das Finanças.

O consumo privado voltou a desacelerar em 2001. Este abrandamento reflecte um ajustamento face ao rápido crescimento e endividamento, sendo necessário o aumento da taxa de poupança, apesar do crescimento do rendimento disponível real, suportado pelos aumentos da massa salarial, pela redução do imposto sobre o rendimento e pelo aumento das transferências para as famílias. A forte quebra do índice de confiança terá sido acompanhada por um aumento da poupança por motivo de precaução.

O abrandamento do consumo privado é confirmado pela informação obtida através de indicadores qualitativos. O indicador da confiança dos consumidores apresentou, nos primeiros nove meses de 2001, níveis inferiores aos verificados no ano anterior. Contudo, outros indicadores de consumo, como importações de bens de consumo têm registado um comportamento mais favorável nos últimos meses.

O investimento abrandou de forma significativa em 2001, o que é explicado, em grande medida, pelo comportamento do investimento empresarial, com particular destaque para o material de transporte, e pela redução da construção residencial. Contudo, a construção de obras públicas apresentou um elevado dinamismo o que é evidenciado pelo crescimento tanto do valor das adjudicações de obras públicas como pelo valor dos trabalhos realizados nos

primeiros oito meses do ano, que registaram crescimentos homólogos acumulados de 16,8% e 82,4%, respectivamente.

O investimento em máquinas manteve-se dinâmico, como é sugerido pelo crescimento elevado das importações de bens de equipamento, excluindo material de transporte. O investimento em material de transporte registou uma quebra, tendo as vendas de veículos comerciais ligeiros e pesados apresentado uma redução homóloga de 18,1% e 5,3%, respectivamente de Janeiro a Setembro de 2001.

Os fluxos de comércio externo registaram um abrandamento em 2001, em consonância com a evolução da conjuntura internacional.

Reflectindo o enquadramento externo mais desfavorável, as exportações deverão abrandar de 7,7%, em termos reais, em 2000, para um valor compreendido entre 4 a 5%, em 2001.

As importações, devido ao abrandamento da procura interna, deverão registar uma desaceleração, em termos reais, de 5,7%, em 2000, para um valor entre 2,5 a 3,4% em 2001. Os dados disponíveis apontam para um significativo crescimento da importação de bens de consumo, em particular alimentares e acréscimos mais moderados nas importações de bens intermédios e combustíveis.

Dada a taxa de crescimento esperada para as exportações ser superior à das importações, o contributo das exportações líquidas para o crescimento do PIB, em 2001, deverá ser positivo (contributo nulo em 2000).

I.2.2 Oferta

Em 2001, assistiu-se a um abrandamento da actividade na generalidade dos serviços, com destaque para o comércio e o turismo, enquanto que alguns segmentos da construção nomeadamente das obras públicas e construção não residencial, apresentaram algum dinamismo.

A evolução do indicador de confiança na indústria, disponível para os primeiros nove meses de 2001, evidencia a acentuada deterioração da confiança dos industriais. No entanto, os indicadores de produção e de volume de negócios na indústria transformadora apresentaram, na primeira metade de 2001, uma evolução favorável, após uma redução acentuada no final de 2000, com a regularização da produção no sector automóvel, no decurso de 2001, a influenciar positivamente a produção industrial.

A actividade no sector da Construção registou algum dinamismo em 2001, apesar do abrandamento da construção residencial. Em contrapartida, as obras públicas registaram um crescimento elevado nos primeiros oito meses do ano.

A actividade no Comércio registou uma desaceleração. Após um ano de elevado dinamismo, a actividade no sector do Turismo abrandou em 2001 devido à retracção nos principais mercados emissores e ao aumento da competitividade de outros destinos turísticos, como a Grécia e a Turquia.

I.2.3 Mercado de Trabalho

A evolução do mercado de trabalho em 2000 e início de 2001 foi positiva e caracterizou-se pela continuação do forte crescimento da população activa e do emprego, e por uma taxa de desemprego baixa.

Quadro I.2. Indicadores do Mercado de Trabalho

	2000	1º Semestre	
		2000	2001
<i>Taxas de variação em %</i>			
População Activa	1,3	1,0	1,7
Emprego Total	1,7	1,5	1,8
Feminino	1,8	1,9	1,9
Masculino	1,6	1,3	1,7
Trabalhadores por conta de outrém	2,5	2,5	1,7
Contrato permanente	0,8	0,4	2,0
Contrato não permanente	9,9	11,6	0,8
Taxa de Emprego* (%)	68,1	67,9	68,7
Taxa de Desemprego (%)	4,0	4,1	4,1

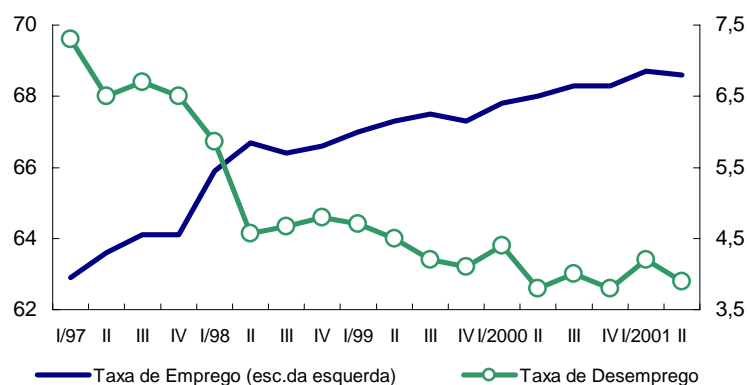
* Emprego total 15/64 anos em % da população total 15/64 anos.

Fonte: INE.

No primeiro semestre de 2001 a população activa e o emprego cresceram em termos homólogos 1,7% e 1,8%.

Gráfico I.11. Taxa de Emprego e Desemprego

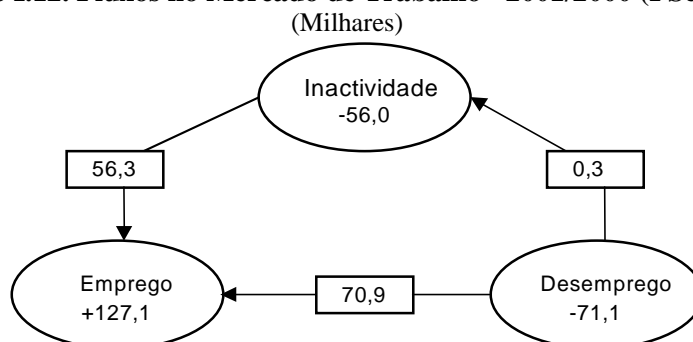
(Em %)



Fonte: INE, "Inquérito ao Emprego".

Os movimentos de mão-de-obra continuaram a evidenciar um comportamento bastante favorável, registando-se saldos negativos dos fluxos da inactividade e do desemprego de 56 e 71 mil pessoas, respectivamente, e um saldo positivo dos fluxos do emprego de 127 mil pessoas.

Gráfico I.12. Fluxos no Mercado de Trabalho - 2001/2000 (I Semestre)



Fonte: Ministério das Finanças (baseado no INE, “Inquérito ao Emprego”).

No primeiro semestre de 2001 o desemprego total aumentou cerca de 1%, em termos homólogos, tendo a taxa de desemprego atingido 4,1%, nível idêntico ao do mesmo período do ano anterior.

A proporção elevada do desemprego de longa duração no desemprego total poderá evidenciar a dificuldade de adaptação entre a oferta de trabalho e a procura, pelo que a melhoria das qualificações de base e profissionais da força de trabalho continua a ser uma das principais linhas estratégicas do Plano Nacional de Emprego.

I.2.4 Salários e Custos Unitários de Trabalho

Os salários nominais implícitos na contratação colectiva de trabalho registaram, nos primeiros nove meses de 2001, um aumento de 3,9% (3,3% em igual período de 2000). O Índice de Custo do Trabalho apresentou no primeiro semestre de 2001 um crescimento acima do verificado no semestre homólogo de 2000 (4,2% e 3,9%, respectivamente).

Quadro I.3. Custos Salariais e do Trabalho em Portugal

(Taxas de variação, em %)

	1999	2000	2001
Salários implícitos na contratação colectiva	3,3	3,3	3,9 ⁽¹⁾
Remunerações na Indústria por trabalhador	5,1	6,0	5,3 ⁽²⁾
Índice de Custo do Trabalho	4,1	3,9	4,2
Custos Unitários do Trabalho ⁽³⁾	3,0	3,9	4,1
Custos Unitários do Trabalho na UE15	1,7	1,2	1,6

(1) Janeiro a Setembro; (2) Janeiro a Julho; (3) Comissão Europeia, Economic Forecasts - Primavera 2001.

Fontes: INE; Comissão Europeia; Ministério das Finanças.

Em 2001, para a remuneração mínima mensal garantida, vigoraram os valores de 334,2 euros (67.000\$00) para a generalidade das actividades e de 320,7 euros (64.300\$00) para o serviço doméstico; estes valores correspondem a aumentos de, respectivamente, 5% e 7,2% face ao ano anterior, o que

consubstancia uma política de aproximação gradual dos valores da remuneração mínima garantida no serviço doméstico face à auferida pela generalidade das actividades.

De acordo com as previsões da Comissão Europeia, os custos unitários do trabalho, para o conjunto da economia, deverão acelerar ligeiramente, de 3,9%, em 2000, para 4,1% no corrente ano. No entanto, o diferencial anual face à média da UE deverá diminuir ligeiramente de 2,7 pontos percentuais em 2000 para 2,5 pontos percentuais em 2001. A redução deste diferencial é essencial para diminuir as perdas de competitividade e evitar o futuro agravamento do desemprego em Portugal.

A política de moderação salarial é fundamental para o sucesso da nossa participação na UEM, sobretudo na actual fase de abrandamento do crescimento económico e de elevada incerteza quanto à retoma das economias europeia e internacional.

1.2.5 Preços

Em 2000, a inflação, medida pela variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC), aumentou de 2,3% em 1999 para 2,8%, acompanhando a aceleração dos preços observada nos restantes países da Área do Euro.

Quadro I.4. Inflação
(Taxas de variação média anual, em %)

	1999	2000	2001e
IPC	2,3	2,9	4,3
IHPC			
Portugal	2,2	2,8	4,3
Área do Euro	1,1	2,3	2,2
Diferencial	1,1	0,5	2,1

e - estimativa.

Fontes: INE; Eurostat.

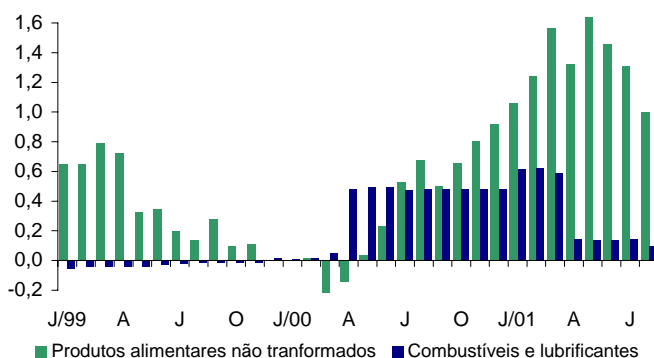
A aceleração da inflação iniciou-se em Abril de 2000, tendo-se prolongado até Maio de 2001. Para esta trajectória de aceleração da inflação, contribuíram diversos factores, nomeadamente: o aumento do preço internacional do petróleo e a valorização do dólar americano, os efeitos das crises da BSE e da febre aftosa, o impacto das condições meteorológicas adversas nos preços dos bens alimentares e, ainda, alguma aceleração dos custos salariais.

Apesar de na Área do Euro também se terem verificado estes efeitos, a aceleração foi mais acentuada em Portugal, pelo que o diferencial de inflação entre Portugal e a Área do Euro aumentou significativamente. O crescimento mais rápido da inflação em Portugal deve-se, em parte, ao facto de os produtos alimentares deterem um maior peso na despesa das famílias face ao que acontece no resto da União Europeia.

CAIXA - A Evolução Recente do IPC: Principais Contributos

Nos primeiros oito meses de 2001 o Índice de Preços no Consumidor (IPC) continuou, à semelhança do ocorrido na generalidade dos países da União Europeia, a evidenciar um elevado crescimento em termos homólogos, para o que, a partir da segunda metade de 2000, contribuíram fortemente os preços dos produtos alimentares não transformados (Carne, Peixe, Frutas e Produtos hortícolas) e os preços dos Combustíveis.

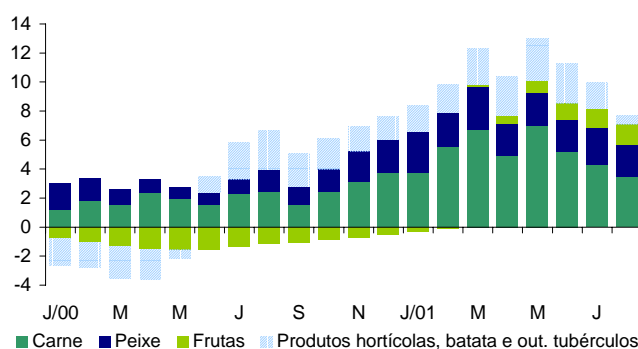
Gráfico A. Contributo para a Variação Homóloga do IPC
(Em pontos percentuais)



Fontes: INE; Ministério das Finanças.

Apesar de os preços destes produtos serem bastante influenciados por condições climatéricas e outros factores sazonais, a evolução nos meses mais recentes parece reflectir essencialmente os impactos provocados pelas doenças BSE e febre aftosa. De facto, dos diversos produtos alimentares não transformados que compõem o IPC, tem sido a carne a componente que mais contribuiu para a variação daquele índice (em Maio de 2001, 19% da variação homóloga do IPC foi explicada por esta rubrica).

Gráfico B. Produtos Alimentares Não Transformados
(Contributo para a variação homóloga, em %)



Fontes: INE; Ministério das Finanças.

A duração destes impactos no IPC dependerá da evolução do comportamento dos consumidores e do ajustamento do lado da oferta, sendo de esperar uma progressiva estabilização dos preços. De notar, ainda o facto de que o aumento dos preços dos bens alimentares não transformados originou impactos indirectos no IPC, por aqueles constituírem matéria prima para outros produtos alimentares e para a restauração.

I.2.6 Balança de Pagamentos

Em 2000, o saldo da balança corrente e de capital registou uma forte deterioração fixando-se o défice em 8,5% do PIB (6,2% no ano anterior). Este agravamento deriva, essencialmente, do aumento do défice da balança de mercadorias induzido, em parte, pela evolução desfavorável dos preços internacionais do petróleo e pela depreciação do euro.

De Janeiro a Julho de 2001, o défice da balança corrente e de capital reduziu-se em 733 milhões de euros face a igual período do ano anterior. Para este resultado contribuiu a melhoria de posição na balança de mercadorias e de serviços, contrabalançado negativamente pela evolução desfavorável na balança de rendimentos. No entanto, o excedente da balança de capital registou uma redução de 65 milhões de euros face a igual período do ano 2000.

Quadro I.5. Balança de Pagamentos
(Principais componentes – valores líquidos)

	2000		2000 ^p (*)	2001 ^p (*)	Diferença
	10 ⁶ euros	% do PIB	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	
<i>Balança Corrente + Balança de Capital</i>	-9.798,4	-8,5	-6.432,6	-5.699,9	732,7
<i>Balança Corrente</i>	-11.465,7	-9,9	-6.951,1	-6.153,6	797,6
Mercadorias (fob)	-15.319,0	-13,3	-8.743,8	-8.052,0	691,9
Serviços	1.953,5	1,7	759,0	1.213,7	454,8
(dos quais: turismo)	3.305,6	2,9	2.941,4	3.313,3	371,9
Rendimentos	-1.798,4	-1,6	-1.007,7	-1.407,0	-399,3
Transferências Correntes	3.698,2	3,2	2.041,4	2.091,7	50,3
Públicas	199,1	0,2	70,2	-70,0	-140,3
Privadas	3.499,1	3,0	1.971,2	2.161,7	190,6
<i>Balança de Capital</i>	1.667,3	1,4	518,6	453,7	-64,9
<i>Balança Financeira</i> ¹	11.097,5	9,6	9.035,0	6.001,0	-3.034,0
Investimento Directo	-1.756,2	-1,5	508,6	-2.506,2	-3.014,8
De Portugal no Exterior	-6.365,6	-5,5	-2.595,0	-3.908,5	-1.313,5
Do Exterior em Portugal	4.609,4	4,0	3.103,6	1.402,3	-1.701,3
Investimento de Carteira	-2.052,6	-1,8	288,7	1.009,7	721,0
Outro Investimento	15.159,2	13,2	8.155,6	7.691,2	-464,3
Derivados Financeiros	152,2	0,1	31,4	201,7	170,2
Activos de Reserva	-405,1	-0,4	50,7	-395,5	-446,2
<i>Erros e Omissões</i>	-1.299,0	-1,1	-2.602,4	-301,1	2.301,3

¹ Um sinal negativo corresponde a um aumento líquido de activos ou a uma diminuição líquida de passivos e a um sinal positivo é aplicável o simétrico.

p - valores preliminares; (*) De Janeiro a Julho.

Fonte: Banco de Portugal.

A melhoria de posição da balança de mercadorias, reflecte um crescimento mais intenso nas exportações do que nas importações, permitindo uma redução do défice em 692 milhões de euros, face ao verificado em igual período de 2000. Também a balança de serviços e a balança de transferências correntes registaram uma evolução favorável, registando-se um aumento do excedente em 455 e 50 milhões de euros face ao ano anterior, respectivamente. A melhoria verificada na balança de serviços reflecte essencialmente a melhoria verificada no saldo da rubrica viagens e turismo; enquanto que a melhoria verificada na balança de

transferência correntes é justificada essencialmente pela evolução favorável das transferências privadas, apesar da evolução negativa das transferências públicas.

Por seu lado, em 2001, a balança de rendimentos apresentou um agravamento em cerca de 399 milhões de euros, quando comparado com igual período do ano anterior.

A balança de capital apresentou um saldo positivo de 454 milhões de euros, inferior em 65 milhões ao registado nos sete primeiros meses de 2000.

A balança financeira registou uma diminuição das necessidades de financiamento da economia em 3 mil milhões de euros, face ao mesmo período do ano anterior. O saldo do investimento directo de Portugal no exterior, nos sete primeiros meses de 2001, foi negativo em 3908 milhões de euros (menos 2595 milhões de euros em igual período de 2000). Por seu lado, o saldo em 2001 do investimento directo do exterior em Portugal foi de 1402 milhões de euros, que compara com 3107 milhões de euros face a igual período do ano anterior. No que concerne ao investimento de carteira, registou-se uma entrada líquida de capitais da economia portuguesa associado a operações de investimento de carteira de 1010 milhões de euros (que compara com uma entrada líquida de 289 milhões em 2000).

I.2.7 Situação Monetária

Ao longo de 2001, no mercado monetário nacional tem-se verificado, à semelhança do que aconteceu na UE, um movimento descendente nas taxas de juro de curto prazo. Assim, até Setembro, a taxa Lisbor a um mês diminuiu 114 pontos base relativamente a Dezembro de 2000, enquanto que as taxas Lisbor a 6 meses e um ano diminuíram 130 e 126 pontos base respectivamente.

As taxas de juro bancárias activas diminuíram até ao passado mês de Agosto face aos valores médios verificados no final de 2000. Por seu turno as taxas de juro passivas mantiveram-se praticamente inalteradas.

Quadro I.6. Taxas de Juro Bancárias

(Valores médios, em %)

	2000	2001							
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
Operações passivas e activas dos bancos									
Depósitos a prazo, 181 dias a 1 ano	3,5	3,6	3,5	3,6	3,5	3,7	3,6	3,5	3,3
Empréstimos a sociedades não financeiras, 91-180 dias	6,4	6,5	6,3	5,9	6,2	6,4	6,0	5,9	6,1
Empréstimos a particulares, a mais de 5 anos	6,9	6,8	6,5	6,6	6,4	6,3	6,2	6,0	6,0

Fonte: Banco de Portugal.

Nos primeiros oito meses de 2001, os agregados do crédito bancário interno apresentaram taxas de crescimento elevadas, mas em desaceleração. Este abrandamento resultou da desaceleração do crédito ao sector privado não financeiro, tanto no segmento das empresas como no dos particulares.

Quadro I.7. Agregados de Crédito Bancário

(Taxa de variação homóloga em %, fim de período)

	2000	2001						
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Crédito interno total	24,4	26,0	23,7	23,3	20,7	19,7	17,3	17,1
Crédito líquido às Administrações Públicas *	7,0	4,9	9,6	12,8	14,4	14,1	14,4	15,4
Crédito a sociedades não financeiras	25,8	24,2	24,6	24,1	19,1	17,9	21,3	18,7
Crédito a particulares	20,4	20,0	18,9	17,7	18,2	16,5	15,6	15,8

* Líquido dos passivos face à Administração Central.

Fonte: Banco de Portugal.

O crédito ao sector privado continuou a ser financiado principalmente por depósitos e equiparados de sociedades não financeiras e particulares e pelos passivos líquidos sobre o exterior. Porém, enquanto que o endividamento líquido ao exterior das outras instituições monetárias mantém um elevado crescimento, tendo aumentado, em Julho, 64,9% em relação ao mês homólogo de 2000 (88,2% em Julho de 2000), os depósitos e equiparados de sociedades não financeiras e particulares registaram, em Junho, um crescimento homólogo de apenas 2,8% (10,7% em Junho de 2000).

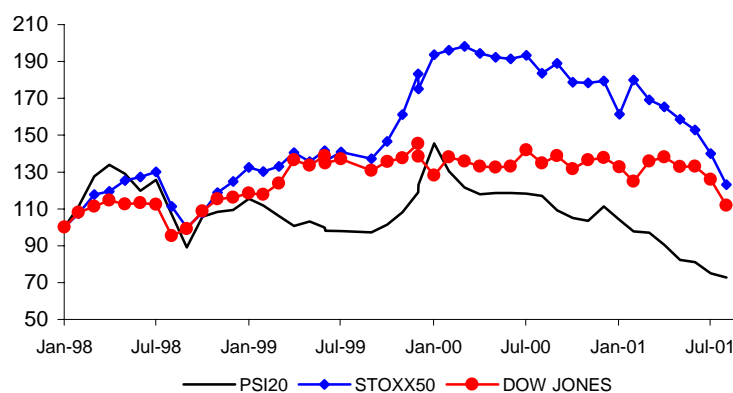
I.2.8 Mercado de Capitais

Nos primeiros nove meses de 2001 assistiu-se a uma forte quebra nos principais indicadores do mercado de capitais. Esta quebra ficou a dever-se a dois tipos de factores:

- Externos - efeitos provocados pela actual conjuntura económica internacional, pelos maus resultados das empresas da “nova economia” e pelos maiores riscos associados às empresas com forte exposição à situação económica brasileira, afectada pela crise energética nesse país e pela instabilidade financeira na Argentina;
- Internos – efeitos decorrentes da continuação do movimento de diversificação de carteiras dos investidores nacionais, não inteiramente compensado pelo aumento da procura externa de títulos portugueses, que, de um modo geral enfermam de uma liquidez reduzida.

Assim, até Setembro de 2001, o índice PSI-30 registava uma quebra homóloga de 36,1%, facto que determinou uma diminuição acentuada (cerca de 10,6% nos primeiros oito meses do ano) da capitalização bolsista de acções. Pelo contrário, a capitalização bolsista de obrigações aumentou 2,9% no mesmo período, devido às estratégias defensivas dos investidores, que em períodos de quebra generalizada de cotações no mercado accionista tendem a desviar a procura para o mercado das obrigações.

Gráfico I.13. Desempenho Comparativo da Bolsa de Valores de Lisboa
(Janeiro 1998=100)



Fonte: Reuters.

Quadro I.8. Fundos de Investimento

	Dezembro 2000		Junho 2001	
	10 ⁶ Euros	% ¹	10 ⁶ Euros	% ¹
Valor Líquido Global	21 558,0	100,0	20 717,7	100,0
Títulos				
Dívida Pública	2 733,5	12,7	2 640,3	12,7
Obrigações	8 316,1	38,6	9 047,2	43,7
Ações	4 217,4	19,6	3 413,3	16,5
Unidades de Participação	2 871,0	13,3	2 365,7	11,4
Outros	3 420,0	15,9	3 251,2	15,7
Mercados				
Bolsa de Valores de Lisboa e do Porto	4 272,4	19,8	3 676,7	17,7
Bolsas de Valores da UE	9 191,3	42,6	10 438,0	50,4
Bolsas de valores extra-UE	834,0	3,9	904,2	4,4
Outros	7 260,3	33,7	5 698,8	27,5
Fundos				
Fundos de Obrigações	5 700,6	26,4	5 963,2	28,8
Fundos de Ações	2 499,2	11,6	2 039,7	9,8
Fundos de Tesouraria	6 188,6	28,7	6 567,2	31,7
Outros	7 169,6	33,3	6 147,6	29,7

¹ Em percentagem do total.

Fonte: Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários.

No primeiro semestre de 2001 o valor global dos fundos de investimento era de 20,7 mil milhões de euros, o que representa uma quebra de 3,9% relativamente ao final de 2000. A deslocação de fundos para mercados internacionais, principalmente da União Europeia, mantém-se. Assim, o peso de títulos da bolsa de valores nacional no total desceu para 17,7%, um decréscimo de 2,1 pontos percentuais relativamente a Dezembro de 2000. Os títulos de mercados de capitais da União Europeia aumentaram para os 50,4%, um significativo acréscimo de 7,8 pontos percentuais relativamente ao final de 2000.

I.3 Perspectivas para 2002

O cenário macroeconómico para 2002 foi elaborado num contexto de elevada incerteza quanto à magnitude e duração do actual abrandamento da conjuntura económica internacional.

As repercussões no crescimento económico do ataque terrorista de 11 de Setembro aos EUA são de difícil avaliação; todavia, os principais impactos a curto prazo deverão reflectir-se numa redução de confiança, volatilidade acrescida nos mercados financeiros e maior aversão ao risco por parte dos investidores. Com efeito, a confiança dos consumidores e dos empresários deteriorou-se significativamente na generalidade das economias com efeitos negativos na procura e nos fluxos de comércio externo.

As projecções mais recentes elaboradas pelas instituições internacionais apontam para uma desaceleração acentuada do crescimento da economia mundial no corrente ano, antevendo-se uma recuperação gradual em 2002. As projecções para o conjunto da economia da área do euro sugerem uma estagnação no ritmo de crescimento em 2002 face ao ano anterior.

Num cenário de crescimento moderado os fluxos do comércio mundial deverão registar um aumento modesto no respectivo ritmo de crescimento. Assim, para os mercados externos das exportações portuguesas que cresceram 10,9% em 2000, esperam-se taxas de 2,7% e 3,3%, respectivamente para 2001 e 2002.

Na base da informação dos mercados de futuros, prevê-se uma descida dos preços mundiais do petróleo ao longo de 2001 e 2002 cotando-se o preço médio *spot* do petróleo *brent* em 26 dólares por barril em 2001 e 24,5 dólares/barril em 2002. Para os preços das matérias primas não energéticas admite-se uma descida em 2001 e um modesto aumento em 2002.

Ponderados os riscos da envolvente externa para a evolução da economia portuguesa prevê-se que, em 2002, o crescimento real do **PIB** se venha a situar num intervalo entre 1,75 e 2,25%.

As exportações deverão continuar a desacelerar, em consonância com o fraco crescimento dos mercados externos. Quanto à composição da procura interna prevê-se que o crescimento do **Consumo Privado** em 2002 se venha a situar no intervalo de 1,25 a 1,75%, um valor semelhante à estimativa para 2001. O crescimento do rendimento disponível real deverá permanecer significativo em 2002. A taxa de poupança deverá aumentar, na sequência do processo de ajustamento e influenciada pela maior incerteza associada a perspectivas de menor dinamismo na oferta de emprego.

Quadro I.9. Despesa Nacional
(Taxas de crescimento em volume, em %)

	2002 (Previsão)
Consumo Privado	1,25 - 1,75
Consumo Público	0,9
Investimento (FBCF)	3 - 4
Procura Interna	1,6 - 2,2
Exportações	2 - 4
Procura Global	1,7 - 2,6
Importações	1,8 - 3,3
PIB pm	1,75 - 2,25
Taxa de variação em %	
Deflador do PIB	3,2 - 3,5
Deflador do Consumo Privado	2,5 - 3,0

Fonte: Ministério das Finanças.

A variação nominal dos **salários** implícita na contratação colectiva mostra para 2001 (3,9% nos primeiros oito meses) uma ligeira aceleração face a 2000 (3,3%). Para 2002, pressupõe-se que o crescimento salarial se manterá relativamente moderado, o que será essencial para o reforço da competitividade.

O **Consumo Público** deverá registar um contributo para o crescimento real do PIB sensivelmente menor que o verificado nos últimos anos, em virtude dos planos orçamentais actuais que contemplam um menor crescimento do número de funcionários públicos, moderação salarial e forte contenção na aquisição de bens e serviços.

Em 2002, o **Investimento** deverá beneficiar de um conjunto de factores que potenciarão as intenções de investimento, privado e público.

O investimento das Administrações Públicas, mormente em infra-estruturas, conforme está bem patente neste orçamento, acelerará significativamente, designadamente ao nível do cofinanciamento de obras ao abrigo do QCA III. Sendo crucial o papel do investimento em infra-estruturas na promoção do crescimento económico de longo prazo, pelas externalidades positivas que produz quer ao nível do bem-estar das famílias, quer da produtividade e competitividade das empresas, este também desempenha um papel fundamental no curto prazo, ao contribuir – como ocorrerá em 2002 – para a dinâmica do investimento global e do emprego, proporcionando uma base sólida para a expansão da actividade económica.

Por seu lado, investimento empresarial poderá ressentir-se do menor crescimento da procura externa. No entanto, a entrada de fundos comunitários permitirá sustentar um crescimento ainda elevado desta variável nas componentes equipamento e construção. Depois de um período de forte dinamismo no mercado de habitação, a construção residencial abrandou significativamente em 2001, prevendo-se a continuação desta tendência em 2002.

A evolução dos preços de energia e dos bens alimentares determinou significativamente a trajectória de aceleração da **Inflação** em 2001. Reflectindo os pressupostos quanto à taxa de câmbio do euro e preço do petróleo, projecta-se que a contribuição dos preços da energia se reduza significativamente passando de cerca de ½ ponto percentual (p.p.) em Junho de 2001 para 0,2 p.p. no final do ano, anulando-se em 2002. O contributo excepcional dos produtos alimentares para a aceleração da inflação que atingiu, em 2001, 1,3 pontos de percentagem (com informação até Junho) deverá diminuir gradualmente para os valores médios dos anos anteriores. A inflação dos preços dos serviços acelerou em 2001, denotando em parte, a aceleração dos salários. Em 2002, e sob a hipótese de moderação salarial, projecta-se uma desaceleração do contributo dos preços dos serviços para a inflação média. Com base nestes pressupostos estima-se que a taxa de inflação desacelere em 2002 para um valor compreendido entre 2,5% e 3%.



II. ACTIVIDADE FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (AP)

No seguimento do acordado no Pacto de Estabilidade e Crescimento, assinado em Amsterdão em 1997, os diversos países da União Europeia subordinam a sua política orçamental ao estabelecido nos Programas de Estabilidade e Crescimento. Estes programas, avaliados pela Comissão Europeia e objecto de uma opinião formal emitida pelo Conselho de Ministros das Finanças da União Europeia, destinam-se, fundamentalmente, a promover a consolidação orçamental e, conseqüentemente, uma mais eficiente afectação de recursos, de um modo concertado, em todo o espaço da União Europeia. O principal objectivo prosseguido – a racionalização da despesa pública como forma de permitir uma menor carga fiscal, logo uma menor distorção originada pelos impostos sobre as decisões económicas, no futuro – não pode ser rotulado como uma novidade para as finanças públicas Portuguesas. De um modo mais ou menos explícito, todos os programas de médio prazo dos últimos 15 anos o enunciaram, aceitando que, mais do que um compromisso assumido no quadro comunitário, a consolidação orçamental constituía, por si, uma política necessária ao aumento da eficiência, e portanto da competitividade (e do nível de emprego) da economia portuguesa.

A prossecução dos objectivos fixados no Programa de Estabilidade e Crescimento actualmente em vigor será mais difícil do que o previsto naquele Programa. Efectivamente, o abrandamento da actividade económica, ocorrido em 2001 e com efeitos que se estenderão previsivelmente a 2002, implicando uma profunda revisão das expectativas referentes às receitas fiscais daqueles anos, acarretará um esforço redobrado de racionalização de despesa pública nestes anos. Este esforço será exercido sobre a despesa primária corrente. Deste modo, não se comprometerá o crescimento económico, o que de certo aconteceria se a opção de compressão das despesas incidisse sobre o investimento público. Se é certo que este tem tendência a apresentar, na generalidade dos países desenvolvidos, fortes taxas de rendibilidade social devido aos acréscimos de produtividade que permite ao capital privado, esta rendibilidade será ainda maior em Portugal devido à carência que o país ainda apresenta de infra-estruturas básicas de comunicações, transportes, saneamento básico, formação profissional.

II.1 Administrações Públicas

A estimativa de 2001 apresenta um défice das Administrações Públicas (excluindo activos financeiros líquidos de reembolsos), na óptica da contabilidade pública, de 2 488,3 milhões de euros. Este saldo representa 2% do PIB, o que significa uma deterioração de 1 ponto percentual do PIB face à estimativa de execução do ano anterior. Segundo o Sistema Europeu de Contas (SEC95), as necessidades de financiamento estimam-se agora em 2 146,3 milhões de euros, isto é, 1,7% do PIB.

A nível subsectorial, comparando ainda com a estimativa do ano anterior, prevê-se que a receita corrente sofra um decréscimo no Estado em 0,4 pontos percentuais do PIB, e um acréscimo de 0,2 pontos percentuais nos Fundos e

Serviços Autónomos. Os impostos indirectos do Estado deterioram-se em 0,4 pontos percentuais do PIB e os impostos directos do Estado em 0,1 pontos percentuais. A nível das despesas correntes, o acréscimo verificado em cerca de 0,5 pontos percentuais do PIB foi devido fundamentalmente às transferências da Segurança Social.

Todavia, o esforço de investimento directo e indirecto, do conjunto das Administrações Públicas, face à estimativa de 2000, aumenta cerca de 1,1 pontos percentuais do PIB. Em relação à estimativa do ano anterior, prevê-se ainda que as receitas de capital sofram um acréscimo de 0,7 pontos percentuais do PIB.

Por subsectores, a evolução do saldo global (excluindo activos financeiros líquidos de reembolsos) estimado para 2001 relativamente à estimativa homóloga, na óptica da contabilidade pública, será determinada pelo comportamento negativo dos Fundos e Serviços Autónomos em 0,5 pontos percentuais e do Estado em 0,8 pontos percentuais do PIB e pela evolução favorável da Administração Local e Regional em 0,1 pontos percentuais e da Segurança Social em 0,2 pontos percentuais do PIB.

Quadro II.1. Conta das Administrações Públicas
(Óptica da Contabilidade de Pública)
2001 (Estimativa)

(milhoes de euros)

	CGE	SFA	ADMINIST. LOC®.	SEGURANCA SOCIAL	AP
1. RECEITAS CORRENTES	29 085,4	15 859,1	5 086,9	12 819,6	51 002,9
1.1. Impostos directos e cont. p ^a a Seg. Soc.	11 826,0	17,1	1 958,1	9 517,1	23 318,3
1.2. Impostos indirectos	15 043,0	346,3	818,7	483,8	16 691,8
1.3. Outras receitas correntes	2 216,4	15 495,7	2 310,2	2 818,7	10 992,8
(das quais:transf. de outros subsectores)	172,1	7 749,1	1 401,2	2 525,7	-
2. DESPESAS CORRENTES	29 464,1	15 497,1	4 283,1	12 167,7	49 564,0
2.1. Consumo Publico	12 098,4	8 869,6	3 769,7	379,4	25 117,1
do qual: Pessoal	10 649,0	4 806,8	2 318,1	265,6	18 039,5
Bens Serv. e Outras Desp. Corr.	1 449,4	4 062,8	1 451,6	113,8	7 077,6
2.2. Subsídios	619,6	800,2	112,2	0,0	1 532,1
2.3. Encargos correntes da divida	3 765,9	14,5	105,4	2,5	3 888,3
2.4. Transferencias Correntes	12 980,1	5 812,8	295,8	11 785,8	19 026,5
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	11 076,8	237,6	14,8	518,9	-
3. SALDO CORRENTE	-378,7	362,0	803,8	651,9	1438,9
4. RECEITAS DE CAPITAL	449,9	4 183,3	2 290,5	951,5	4 171,0
(das quais:transf. de outros subsectores)	37,9	2 188,9	1 448,5	28,8	-
5. DESPESAS DE CAPITAL	3 644,1	3 714,3	3 298,3	1 145,7	8 098,3
5.1. Investimentos	652,9	1 648,3	2 863,7	108,4	5 273,2
5.2. Transferencias de Capital	2 958,0	1 968,4	394,0	1 022,4	2 638,6
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	2 722,3	231,4	21,9	728,5	-
5.3. Outras despesas de capital	33,2	97,6	40,6	15,0	186,5
6. SALDO GLOBAL	-3 572,9	831,0	- 204,0	457,7	- 2 488,3
(em percentagem do PIB)	-2,9%	0,7%	-0,2%	0,4%	-2,0%
7. SALDO PRIMARIO	193,0	845,5	-98,7	460,2	1399,9
(em percentagem do PIB)	0,2%	0,7%	-0,1%	0,4%	1,1%
8. ACTIVOS FINANCEIROS LIQUIDOS DE REEMBOLSOS	136,6	727,5	40,5	-0,4	904,2
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS	-3 709,5	103,5	-244,5	458,1	-3 392,5
(em percentagem do PIB)	-3,0%	0,1%	-0,2%	0,4%	-2,8%

O orçamento para o ano de 2002 apresenta um défice das Administrações Públicas (excluindo activos financeiros líquidos de reembolsos), na óptica da contabilidade pública, de 2 042,9 milhões de euros. Este saldo representa 1,6% do PIB, o que significa uma melhoria de 0,4 pontos percentuais do PIB face à estimativa para o ano de 2001, correspondendo a necessidades de financiamento de 1,3% do PIB na óptica do sistema europeu de contas (SEC 95). Prevê-se que a despesa total para 2002 cresça 5,3% relativamente à última estimativa para o ano de 2001. Na despesa corrente primária o crescimento esperado é de 4,2% em relação à estimativa, e de 4% se comparada com o orçamento inicial, em conformidade com as orientações do Programa de Reforma da Despesa Pública.

Para o ano 2002 estima-se uma melhoria do saldo primário em cerca de 0,4 pontos percentuais do PIB relativamente a 2001 devido à melhoria prevista para o excedente corrente em cerca de 0,7 pontos percentuais do PIB. A evolução do excedente corrente face aos valores estimados para 2001, medida em

percentagem do PIB, explica-se pelo crescimento das receitas correntes em 0,2 pontos percentuais e pela redução da despesa corrente em 0,4 pontos percentuais do PIB. A nível subsectorial, comparando ainda com a estimativa para o ano corrente, estima-se um crescimento da receita dos impostos indirectos do Estado em 0,2 pontos percentuais e da receita com as contribuições para segurança social da Segurança Social em 0,2 pontos percentuais.

O orçamento estima que o défice de capital sofra uma deterioração de 0,2 pontos percentuais do PIB em relação às estimativas para 2001, reflectindo o esforço de investimento directo e indirecto face à estimativa de 2001. Prevê-se que as despesas de capital sofram um acréscimo de 0,4 pontos percentuais e as receitas de capital um acréscimo de 0,2 pontos percentuais do PIB.

Quadro II.2. Conta das Administrações Públicas
(Óptica da Contabilidade de Pública)
2002 (Orçamento)

	(milhões de euros)				
	CGE	SFA	ADMINIST. LOC e REG.	SEGURANCA SOCIAL	AP
1. RECEITAS CORRENTES	30 996,1	16 409,1	5 338,0	14 551,0	54 061,4
1.1. Impostos directos e cont. p ^a a Seg. Soc.	12 497,4	17,1	2 027,4	10 230,3	24 772,3
1.2. Impostos indirectos	16 120,6	326,4	850,1	513,8	17 810,8
1.3. Outras receitas correntes	2 378,1	16 065,6	2 460,5	3 806,9	11 478,4
(das quais:transf. de outros subsectores)	138,3	8 152,5	1 528,8	3 413,2	-
2 DESPESAS CORRENTES	31 271,9	16 083,7	4 426,1	13 132,7	51 681,7
2.1. Consumo Publico	12 280,2	9 318,8	3 896,4	404,1	25 899,5
do qual: Pessoal	10 970,4	5 045,3	2 413,4	282,9	18 712,0
Bens Serv. e Outras Desp. Corr.	1 309,8	4 273,5	1 483,0	121,2	7 187,6
2.2. Subsídios	634,3	816,2	113,9	0,0	1 564,5
2.3. Encargos correntes da divida	3 940,5	19,6	113,3	1,5	4 075,0
2.4. Transferencias Correntes	14 416,9	5 929,1	302,5	12 727,1	20 142,8
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	12 488,4	179,6	11,4	553,4	-
3. SALDO CORRENTE	- 275,8	325,4	911,9	1 418,2	2 379,7
4.RECEITAS DE CAPITAL	870,4	5 042,2	2 437,5	887,2	4 614,1
(das quais:transf. de outros subsectores)	39,0	2 166,7	1 559,8	857,7	-
5. DESPESAS DE CAPITAL	4 218,6	4 847,2	3 409,6	1 184,4	9 036,6
5.1. Investimentos	837,3	2 194,2	2 956,8	119,4	6 107,7
5.2. Transferencias de Capital	3 353,8	2 531,3	410,6	1 050,0	2 722,6
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	2 909,1	1 122,4	22,2	569,4	-
5.3. Outras despesas de capital	27,6	121,6	42,2	15,0	206,3
6.SALDO GLOBAL	-3 624,1	520,5	- 60,2	1 121,0	-2 042,8
(em percentagem do PIB)	-2,8%	0,4%	0,0%	0,9%	-1,6%
7. SALDO PRIMARIO	316,4	540,0	53,1	1 122,6	2 032,2
(em percentagem do PIB)	0,2%	0,4%	0,0%	0,9%	1,6%
8. ACTIVOS FINANCEIROS LIQUIDOS DE REEMBOLSOS	509,3	266,0	29,9	1 514,9	2 320,0
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS	-4 133,4	254,5	- 90,1	- 393,9	-4 362,8
(em percentagem do PIB)	-3,2%	0,2%	-0,1%	-0,3%	-3,4%

II.2 Estado

A análise da evolução da conta do subsector Estado no período entre 2000 e 2002, na óptica da Contabilidade Pública, evidenciada através do Quadro II.3, permite constatar que a despesa do Estado se encontra fortemente influenciada

pelo crescimento associado às transferências correntes para outros subsectores das Administrações Públicas, sobretudo em 2002. Com efeito, as transferências para outros subsectores das Administrações Públicas apresentam em 2002, face ao ano precedente, uma taxa de crescimento de 12,8%, sobretudo em resultado da aplicação da nova lei de bases de solidariedade e segurança social. Assim, a despesa global do Estado relevante para efeitos de apuramento do respectivo saldo global¹, excluindo as transferências para outros subsectores, apresenta, em 2002, uma taxa de crescimento de cerca de 4,1%, valor que compara com 7,2% para o mesmo agregado incluindo as transferências. O subsector Estado assume, assim, o papel de financiador das políticas sociais executadas por outros subsectores.

Note-se, por outro lado, uma recuperação do peso das receitas provenientes da cobrança de impostos em termos do Produto Interno Bruto em 2002 face à estimativa do ano precedente (mais 0,2 pontos percentuais), estando tal facto relacionado com a recuperação da taxa de crescimento das receitas fiscais². Em 2001, por efeito da quebra do nível de cobrança das receitas fiscais, impôs-se a necessidade de implementar medidas restritivas, sem prejudicar o reforço da tendência sustentada do peso das funções sociais e das despesas de Investimentos do Plano.

A preparação do Orçamento do Estado para 2002 teve presente a observância de critérios da mesma natureza, tendo a afectação de recursos financeiros privilegiado, os mesmos agregados de despesa, em detrimento das despesas de funcionamento. Com efeito, implementam-se, em sede do Orçamento do Estado para 2002, as medidas de natureza orçamental³ do Programa de Reforma da Despesa Pública de aplicação imediata e definem-se *plafonds* de funcionamento para os vários ministérios, inferiores, em termos nominais, aos valores estimados para 2001. O crescimento de que são objecto as despesas de Investimento do Plano em 2002 ganha particular significado como instrumento de política económica para a dinamização da actividade produtiva, prosseguindo uma postura anti-cíclica tendente a contrabalançar a presente conjuntura macroeconómica desfavorável. Observa-se um significativo ganho destas despesas, no conjunto e em percentagem do PIB⁴, sendo, enquanto predominantemente despesas de capital, determinantes para o défice global.

¹ Excluindo activos e passivos financeiros, bem como a transferência para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP).

² De 4,3% entre 2000 e 2001 para 6,5% entre 2001 e 2002.

³ Designadamente a imposição de limites ao crescimento de algumas rubricas de despesa dos orçamentos de funcionamento dos serviços integrados da administração directa do Estado.

⁴ Em 1,5 pontos percentuais entre 2000 e 2002, em percentagem de ambos os agregados, nomeadamente a despesa do subsector e o Produto Interno Bruto.

Quadro II.3. Conta do Subsector Estado

(milhões de euros)

	2000	2001	2002	em % do PIB		
	Execução	Estimativa	Orçamento	2000	2001	2002
Receitas correntes	27 649,9	29 085,4	30 996,1	24,2	23,7	23,9
das quais: impostos	25 764,9	26 869,0	28 618,0	22,6	21,9	22,1
das quais: transf.adm.púb.	126,7	172,1	138,3	0,1	0,1	0,1
Despesas correntes	27 811,1	29 464,1	31 271,9	24,4	24,0	24,2
das quais: enc.div.púb.	3 525,6	3 765,9	3 940,5	3,1	3,1	3,0
das quais: transf.adm.púb.	10 396,9	11 076,8	12 489,2	9,1	9,0	9,6
Saldo corrente	- 161,2	- 378,7	- 275,8	- 0,1	- 0,3	- 0,2
Receitas de capital (1)	874,4	449,9	870,4	0,8	0,4	0,7
das quais: transf.adm.púb.	57,9	37,9	39,0	0,1	0,0	0,0
Despesas de capital (2)	3 132,4	3 644,1	4 218,6	2,7	3,0	3,3
das quais: transf.adm.púb.	2 382,7	2 722,3	2 909,1	2,1	2,2	2,2
Saldo de capital	-2 258,0	-3 194,2	-3 348,2	- 2,0	- 2,6	- 2,6
Receita total (1)	28 524,3	29 535,3	31 866,5	25,0	24,0	24,6
Despesa total (2)	30 943,5	33 108,2	35 490,6	27,1	27,0	27,4
Saldo global	-2 419,2	-3 572,9	-3 624,1	- 2,1	- 2,9	- 2,8
Saldo primário	1 106,4	193,0	316,4	1,0	0,2	0,2

(1) Não inclui activos e passivos financeiros.

II.2.1 Despesa do Estado

II.2.1.1 Classificação Económica

A despesa do subsector Estado relevante para efeitos de determinação do défice global⁵ cresce 7,2% em 2002, face à estimativa de execução para 2001, sendo de salientar que a estrutura da evolução no período em análise evidencia um crescimento superior nas despesas de capital que constituem a parte mais expressiva dos Investimentos do Plano.

⁵ Excluindo activos e passivos financeiros, a transferência para o FRDP e as contas de ordem.

Quadro II.4. Despesa do Estado - Classificação Económica

(milhões de euros)

DESIGNAÇÃO	2000	2001	2002	Variação relativa	
	Execução	Estimativa	Orçamento	2001 / 2000	2002 / 2001
Despesa Corrente	27 811,1	29 464,1	31 271,9	5,9	6,1
Despesas com Pessoal	9 979,6	10 649,0	10 970,4	6,7	3,0
Aquisição Bens e Serviços	1 213,0	1 182,9	1 095,1	- 2,5	- 7,4
Encargos Correntes Dívida	3 525,6	3 765,9	3 940,5	6,8	4,6
Transferências Correntes	12 229,2	12 980,1	14 416,9	6,1	11,1
Administrações Públicas	10 396,9	11 076,8	12 489,2	6,5	12,8
Outras	1 832,3	1 903,3	1 927,7	3,9	1,3
Subsídios	616,9	619,6	634,3	0,4	2,4
Outras Despesas Correntes	246,9	266,5	214,7	7,9	- 19,4
Despesa Corrente Primária	24 285,5	25 698,2	27 331,4	5,8	6,4
da qual: sem transf. p/Adm. Públicas	13 888,6	14 621,3	14 842,2	5,3	1,5
Despesa de Capital	3 132,4	3 644,1	4 218,6	16,3	15,8
Aquisição Bens de Capital	531,3	652,9	837,3	22,9	28,2
Transferências de Capital	2 578,7	2 958,0	3 353,8	14,7	13,4
Administrações Públicas	2 382,7	2 722,3	2 909,1	14,3	6,9
Outras	196,0	235,6	444,7	20,2	88,7
Outras Despesas Capital	22,4	33,2	27,6	48,5	- 17,0
Despesa sem Activos	30 943,5	33 108,2	35 490,6	7,0	7,2
Activos Financeiros	87,1	138,1	534,5	58,5	287,1
Despesa com Activos	31 030,6	33 246,3	36 025,1	7,1	8,4
Contas de Ordem	634,3	643,3	1 189,3	1,4	84,9
Total	31 664,9	33 889,6	37 214,4	7,0	9,8

Nota: Não inclui passivos financeiros nem a transferência para o FRDP.

O crescimento nominal de 6,4% previsto para a despesa corrente primária, em 2002, está associado a despesas obrigatórias, ou seja, encargos relacionados com o cumprimento de leis, contratos e direitos. Esse efeito é patente no facto de se observar um crescimento de 1,5%, ao excluir as transferências correntes para outros subsectores das Administrações Públicas.

Por forma a evidenciar a composição da despesa corrente primária e, da despesa total do subsector Estado, distinguindo as despesas obrigatórias daquelas que se podem considerar, de alguma forma, discricionárias ou directamente resultantes de decisão das autoridades governamentais, apresenta-se o Quadro II.5, discriminativo dos principais agregados de despesa do subsector para o período 2000-2002.

Quadro II.5. Despesa do Estado - Grandes Agregados

(milhões de euros)

	2000 Execução	2001 Estimativa	2002		
			Orçamento	Estrutura interna (%)	Estrutura Despesa (%)
Despesa Corrente Primária	24 285,5	25 698,2	27 331,4	100,0	75,9
Despesas obrigatórias	20 080,5	21 119,0	22 610,1	82,7	62,8
Assembleia da República	60,4	56,1	55,4	0,2	0,2
Lei das Finanças Locais	1 120,7	1 268,4	1 413,8	5,2	3,9
Lei da Programação Militar	229,2	202,6	139,9	0,5	0,4
Lei Bases Segurança Social	2 449,1	2 505,5	3 312,3	12,1	9,2
Caixa Geral de Aposentações	2 206,4	2 279,8	2 407,3	8,8	6,7
Serviço Nacional de Saúde	4 548,0	4 938,1	5 162,6	18,9	14,3
ADSE	531,7	501,3	532,1	1,9	1,5
Outros subsistemas de saúde	158,3	206,1	187,7	0,7	0,5
Contribuição financeira para a União Europeia	1 072,7	1 049,2	1 172,2	4,3	3,3
Quotas para Organizações Internacionais	37,3	39,3	34,9	0,1	0,1
Bonificação de juros aquisição de habitação própria	400,3	385,9	388,7	1,4	1,1
Pessoal excluindo CGA e subsistemas saúde	7 266,4	7 686,8	7 803,4	28,6	21,7
Despesas discricionárias	4 205,0	4 579,2	4 721,3	17,3	13,1
Cooperação (excluindo activos financeiros)	123,6	104,9	110,6	0,4	0,3
Subsídios	332,2	336,9	409,0	1,5	1,1
Ensino Superior	849,0	912,3	976,6	3,6	2,7
Outras despesas funcionamento (excluindo pessoal)	2 456,0	2 608,4	2 534,1	9,3	7,0
Despesas Correntes no âmbito Investimentos do Plano	444,1	616,7	691,0	2,5	1,9
Encargos Correntes da Dívida	3 525,6	3 765,9	3 940,5		10,9
Despesa de capital excluindo operações financeiras	3 132,4	3 644,1	4 218,6	100,0	11,7
Despesas obrigatórias	1 072,4	1 239,2	1 266,6	30,0	3,5
Lei das Finanças Regionais	324,6	361,7	377,5	8,9	1,0
Lei das Finanças Locais	654,8	743,9	829,2	19,7	2,3
Lei de Programação Militar	83,8	124,3	49,9	1,2	0,1
Assembleia da República	9,3	9,3	10,0	0,2	0,0
Despesas discricionárias	2 059,9	2 404,9	2 952,0	70,0	8,2
Ensino Superior	35,0	32,5	20,3	0,5	0,1
Outras despesas de funcionamento	141,8	190,5	377,7	9,0	1,0
Despesas Capital no âmbito Investimentos do Plano	1 883,1	2 181,9	2 554,1	60,5	7,1
Activos financeiros	87,1	138,1	534,5		1,5
Total	31 030,6	33 246,3	36 025,1		100,0

Nota: Não inclui passivos financeiros, FRDP nem contas de ordem.

Da análise do referido quadro conclui-se que as despesas correntes que se consideraram como obrigatórias representam 82,7% no conjunto da despesa corrente primária, com uma taxa de crescimento em 2002 de 7,1%, sendo este efeito amortecido pelo ritmo de crescimento significativamente menor das despesas correntes discricionárias (3,1%).

Cabe referir, no contexto da presente análise, que as transferências para o orçamento da Segurança Social em aplicação da nova lei de bases de

solidariedade e segurança social⁶ observam um significativo acréscimo em 2002, face à estimativa de execução para 2001, representando um crescimento de 32,2%, sendo que a variação absoluta que lhe está associada absorve cerca de metade do acréscimo da despesa corrente primária.

São ainda de referir, no que diz respeito às transferências do Estado para outros subsectores das Administrações Públicas, as transferências para os estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde, cujo aumento absorve cerca de 14% do acréscimo da despesa corrente primária em 2002 e a parte corrente das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais, com um crescimento de 11,5%.

Relativamente à despesa de capital, a evolução positiva observada em 2002 face à estimativa de execução para 2001, é determinada, em parte, pelo acréscimo das transferências de capital para a Administração Local e pelo conjunto da despesa afectada aos Investimentos do Plano, cujo aumento em 2002 justifica cerca de 65% da variação da despesa de capital.

No que se refere às despesas de Investimentos do Plano, tomadas no seu conjunto, verificam uma taxa de crescimento global de 16%, superior à da despesa incluindo activos financeiros em 7,6%. Esta evolução reflecte, na continuidade do que se verificava já em termos da estimativa de execução para 2001 face ao ano precedente, a afectação de uma parcela de recursos financeiros proporcionalmente crescente⁷ à concretização de projectos de investimento público.

No que diz respeito aos activos financeiros, saliente-se que o acréscimo verificado em termos de estimativa para 2001 face à execução do ano precedente está fundamentalmente associado aos empréstimos ao exterior no âmbito da política externa de cooperação económica, cujos principais beneficiários são os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e aos seguros de crédito à exportação por conta ou com a garantia do Estado, enquanto que o aumento previsto para 2002 diz respeito a despesas relativas à revisão do estatuto de estabelecimentos hospitalares, visando novas formas de gestão mais aproximadas à realidade empresarial.

II.2.1.2 Classificação Funcional

A análise da despesa do subsector Estado, em 2002, de acordo com os objectivos finais que lhe estão subjacentes, evidencia um reforço do peso das funções sociais (mais 1,2 pontos percentuais) e económicas (mais 0,3 pontos percentuais), em detrimento das funções gerais de soberania e das outras funções (menos 1,1 e 0,3 pontos percentuais).

⁶ Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto.

⁷ 7,5% em 2000, 8,4% em 2001 e 9,0% em 2002.

Quadro II.6. Despesa do Estado - Classificação Funcional

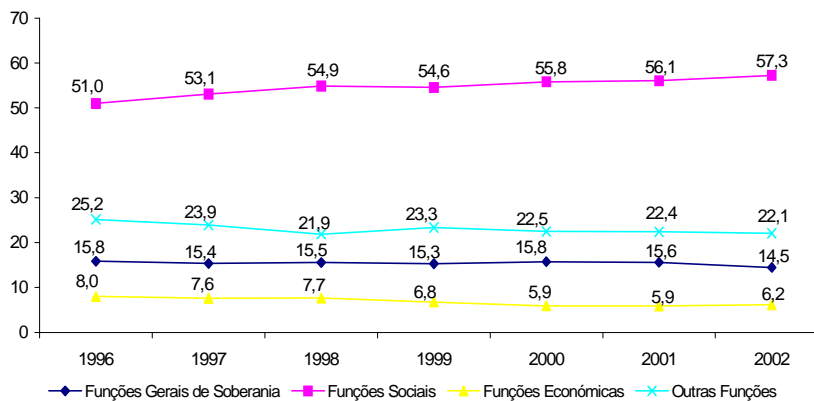
(milhões de euros)

FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	2000 Execução	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Estrutura despesa do Estado (em percentagem)		
				2000	2001	2002
				Funções Gerais de Soberania	4 894,2	5 186,5
1. Serviços gerais da Administração Pública	1 619,2	1 701,3	1 785,3	5,2	5,1	5,0
2. Defesa Nacional	1 707,5	1 704,4	1 582,9	5,5	5,1	4,4
3. Segurança e ordem públicas	1 567,4	1 780,8	1 850,4	5,1	5,4	5,1
Funções Sociais	17 325,8	18 651,6	20 628,7	55,8	56,1	57,3
1. Educação	6 064,5	6 622,8	6 855,8	19,5	19,9	19,0
2. Saúde	5 271,5	5 794,2	6 406,9	17,0	17,4	17,8
3. Segurança e acção sociais	4 751,4	4 890,3	5 840,0	15,3	14,7	16,2
4. Habitação e serviços colectivos	857,8	935,5	1 021,1	2,8	2,8	2,8
5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	380,7	408,8	504,9	1,2	1,2	1,4
Funções Económicas	1 835,7	1 955,5	2 222,3	5,9	5,9	6,2
1. Agricultura e pecuária, silvic., caça e pesca	615,1	680,8	747,0	2,0	2,0	2,1
2. Indústria e energia	186,4	57,4	91,4	0,6	0,2	0,3
3. Transportes e comunicações	842,2	913,9	1 036,0	2,7	2,7	2,9
4. Comércio e turismo	115,4	105,9	101,1	0,4	0,3	0,3
5. Outras funções económicas	76,5	197,5	246,9	0,2	0,6	0,7
Outras Funções	6 975,0	7 452,7	7 955,4	22,5	22,4	22,1
1. Operações da dívida pública	3 525,6	3 765,9	3 940,5	11,4	11,3	10,9
2. Transferências entre administrações	3 449,3	3 676,3	4 014,9	11,1	11,1	11,1
3. Diversas não especificadas	0,0	10,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	31 030,6	33 246,3	36 025,1	100,0	100,0	100,0

Nota: Não inclui passivos financeiros, FRDP, nem contas de ordem.

A evolução da estrutura da despesa, na óptica da classificação funcional, num prazo temporal mais dilatado, reflecte a consolidação do peso das funções sociais (mais 6,3 pontos percentuais entre 1996 e 2002). Os ajustamentos da despesa decorrentes da aprovação do Orçamento Rectificativo para 2001 não afectaram a sustentabilidade do aumento do peso relativo das despesas classificadas sob as funções sociais. Critérios da mesma natureza estiveram subjacentes à preparação do Orçamento do Estado para 2002.

Gráfico II.1. Evolução da Estrutura (em %) da Despesa com Activos do Estado, segundo a Classificação Funcional (1996-2002)



No período 2000-2002, o aumento do peso relativo das funções sociais no conjunto da despesa com activos está essencialmente assente em algumas das subfunções que a compõem. Assim, no que se refere à subfunção “Segurança e acção sociais”, enquanto que, de 2000 para 2001, a diminuição das transferências para o orçamento da Segurança Social, destinada ao Rendimento Mínimo Garantido (em resultado das acções inspectivas levadas a cabo e da reinserção profissional de antigos beneficiários deste programa) atenua o impacto das que se realizam ao abrigo da lei de bases e do financiamento, pelo Orçamento do Estado, das despesas com pensões e reformas a cargo da Caixa Geral de Aposentações, já de 2001 para 2002 (mais 1,5 pontos percentuais) a aplicação da lei de bases da solidariedade e segurança social justifica o forte aumento do peso desta subfunção. Relativamente à subfunção “Saúde”, cabe relembrar o impacto das despesas relativas à alteração do estatuto de estabelecimentos hospitalares.

No comportamento das despesas classificadas sob as funções económicas será de referir, ao nível da subfunção “Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca”, o impacto do aumento estimado das transferências para o Instituto para o Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas (IFADAP), enquanto que, ao nível da subfunção “Transportes e comunicações”, está essencialmente em causa, o aumento das verbas transferidas para o Instituto de Estradas de Portugal, para efeitos de comparticipação nacional em projectos de investimento público relacionados com a construção, conservação e beneficiação da rede rodoviária nacional, e do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Equipamento Social para empresas de transporte do sector empresarial do Estado.

As despesas classificadas sob as funções gerais de soberania (cujo peso no conjunto diminui 1,3 pontos percentuais entre 2000 e 2002) encontram-se basicamente influenciadas pelo decréscimo do valor da Lei da Programação Militar orçamentado para 2002, face à estimativa de execução para 2001 (sobrevalorizada por saldos transitados do ano anterior).

Por último, de salientar, no que toca às outras funções, que os encargos correntes da dívida verificam, quer em 2001, quer em 2002, taxas de crescimento inferior à da despesa com activos, daí decorrendo uma diminuição do peso da subfunção “Operações da dívida pública” em 0,5 pontos percentuais. Por outro lado, o forte crescimento das transferências para a Administração Local e Regional ao abrigo das respectivas leis de finanças (13,0% em 2001 e 10,4% em 2002) é significativamente amortecido, em 2001, pelo decréscimo das transferências para o orçamento da União Europeia⁸ e, em 2002, por uma taxa de crescimento de 7,1% que é inferior à despesa com activos, de tal forma que, no

⁸ Incluindo, para além do valor da contribuição financeira para a União Europeia, discriminada no quadro dos grandes agregados do presente capítulo do relatório, a parte da transferência relativa a direitos aduaneiros de importação, direitos niveladores agrícolas e a quotização sobre o açúcar e isoglucose, transferências que são efectuadas com cobertura em receitas consignadas, estimadas em 195,5 milhões de euros para 2001 e orçamentadas em 160,4 milhões de euros para 2002.

seu conjunto, a subfunção “Transferências entre administrações” mantém o seu peso constante em 11,1% nos três anos em análise.

II.2.1.3 Classificação Orgânica

O Quadro II.7 apresenta a despesa com activos do subsector Estado e a sua composição segundo a estrutura orgânica do XIV Governo Constitucional, adaptada com as alterações entretanto ocorridas. De referir, assim, que a execução provisória de 2000 e a estimativa de 2001 foram adaptadas por forma a torná-las comparáveis com o orçamento para 2002, nomeadamente no que diz respeito à criação do Ministério da Juventude e do Desporto e à transição de serviços dos Encargos Gerais da Nação para os Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Cultura.

Quadro II.7. Despesa do Estado - Classificação Orgânica

MINISTÉRIOS	(milhões de euros)					
	2000 Execução	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Estrutura despesa do Estado (%)		
				2000	2001	2002
Encargos Gerais da Nação	492,6	536,0	550,2	1,6	1,6	1,5
Negócios Estrangeiros	381,4	398,4	389,8	1,2	1,2	1,1
Finanças	9 026,4	9 400,1	10 182,8	29,1	28,3	28,7
Defesa Nacional	1 738,6	1 735,4	1 561,7	5,6	5,2	4,4
Administração Interna	1 115,9	1 266,6	1 261,3	3,6	3,8	3,6
Equipamento Social	945,8	943,3	1 135,7	3,0	2,8	3,2
Justiça	454,8	529,7	590,0	1,5	1,6	1,7
Economia	301,5	323,1	337,0	1,0	1,0	0,9
Planeamento	203,3	207,0	159,8	0,7	0,6	0,4
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	532,6	633,1	617,2	1,7	1,9	1,7
Educação	6 051,9	6 586,9	6 681,2	19,5	19,8	18,8
Saúde	4 717,8	5 177,9	5 381,9	15,2	15,6	15,1
Trabalho e Solidariedade	2 571,7	2 640,4	3 467,8	8,3	7,9	9,8
Ambiente e Ordenamento do Território	2 053,2	2 392,2	2 632,2	6,6	7,2	7,4
Cultura	192,8	207,2	213,7	0,6	0,6	0,6
Ciência e Tecnologia	123,2	134,8	195,6	0,4	0,4	0,6
Reforma do Estado e Administração Pública	35,5	41,3	36,2	0,1	0,1	0,1
Juventude e Desporto	91,7	92,7	132,1	0,3	0,3	0,4
Total	31 030,6	33 246,3	35 526,3	100,0	100,0	100,0

Nota: Não inclui passivos financeiros, FRDP, nem contas de ordem.

O saldo da dotação provisória em 2001 (10,4 milhões de euros) encontra-se afecto ao Ministério das Finanças.

A estimativa de 2001 do Ministério da Economia inclui 15,4 milhões de euros destinados a concretizar o protocolo de convergência de tarifários acordado com as Regiões Autónomas.

O orçamento para 2002 do Ministério das Finanças não inclui a dotação provisória.

Os ministérios da Defesa Nacional, Finanças, Trabalho e Solidariedade, Educação, Saúde e Ambiente e Ordenamento do Território absorvem cerca de 84,2% da despesa com activos em termos orçamentados para 2002

II.2.2 Receita

II.2.2.1 Receitas Fiscais

Visão Global das Receitas. Razões justificativas

A previsão de receita para o exercício de 2002 assenta em taxas de crescimento realistas e menores das que se têm verificado em anos anteriores. Não é possível promover medidas de significativo desagramento fiscal e simultaneamente manter o crescimento das receitas, sendo certo que não é pela redução da carga fiscal que aumenta de forma equivalente o cumprimento voluntário e se reduz a evasão fiscal.

Quadro II.8. Previsão das Receitas Fiscais para 2002

(milhões de euros)

Impostos	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Varição %
IRS	7 432	7 876	6,0
IRC	4 290	4 524	5,5
Outros	104	97	-6,7
<i>Impostos Directos</i>	<i>11 826</i>	<i>12 497</i>	<i>5,7</i>
ISP	2 115	2 295	8,5
IVA	9 153	9 841	7,5
IA	1 239	1 282	3,5
IT	1 072	1 122	4,7
Selo	1 117	1 202	7,6
Outros (inclui IABA)	347	379	9,2
<i>Impostos Indirectos</i>	<i>15 043</i>	<i>16 121</i>	<i>7,2</i>
TOTAL GERAL	26 869	28 618	6,5

II.2.2.2 Impostos Directos

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - IRS

O valor da receita prevista, na ordem dos 7 876 milhões de euros, tem como pressupostos a evolução do IRS nos últimos anos, o cenário macro-económico previsto para o próximo ano e o impacto das medidas introduzidas no âmbito da Reforma Fiscal e OE 2001, sendo que umas têm um impacto directo (desagramento) e relativamente fácil de quantificar, como seja, a redução operada na tabela de taxas do IRS, que abrange a generalidade dos contribuintes; outras medidas, como a introdução do regime simplificado e a alteração do regime das mais-valias, envolvem maior incerteza no seu impacto sobre a receita ou, face à existência de regimes transitórios, terão um contributo menos imediato nas receitas fiscais.

No quadro seguinte elencam-se as várias componentes da previsão, situando-se a taxa de crescimento da receita do IRS face a 2001 em cerca de 6%.

Quadro II.9. Receita do IRS

(milhões de euros)

Componentes da receita	Receita
(+) Liquidações das declarações mod 3(Cat A e H)	3 609
(+) Liquidações das declarações mod 3(Restantes Cat)	3 692
(=) Liquidações (a)	7 301
(+) Taxas Liberatórias	669
(+) Pagamentos por Conta	155
(-) Transferências para Regiões Autónomas	249
Receita Total	7 876

(a) Líquidas de reembolsos e notas de cobrança.

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas - IRC

A informação disponível nesta data relativa à execução orçamental do ano de 2001, aponta para uma receita líquida do IRC de cerca de 4 290 milhões de euros.

Dado que a receita a cobrar em 2002 depende do comportamento verificado em 2001 na respectiva matéria colectável, taxas de tributação e pagamentos por conta, assumiu-se, por um lado, uma taxa de crescimento da matéria colectável de 12% em resultado do comportamento previsto para a matéria colectável declarada pelas grandes empresas, responsáveis pela maior parte das receitas do IRC e do aumento da matéria colectável das empresas que ficaram sujeitas ao regime simplificado.

Por outro lado, estimou-se que a taxa média do imposto se situará nos 29%, menor do que no exercício anterior, em virtude das várias taxas reduzidas de tributação aplicáveis, designadamente a do regime simplificado e a dos incentivos à interioridade.

Quanto à percentagem dos pagamentos por conta relativamente à sua base de cálculo, assumiu-se um valor idêntico ao do exercício anterior, assumindo-se o pressuposto de que não existirá alteração do comportamento das empresas nesta matéria.

A receita do IRC para 2002, que se estima em 4 524 milhões de euros resulta do seguinte quadro:

Quadro II.10. Receita do IRC

(milhões de euros)

Componentes da receita	Receita
1 - Retenções na Fonte	623
2 - Autoliquidação	1 407
3 - Pagamentos por Conta	2 953
4 - Pagamento especial por Conta	120
5 - Notas de Cobrança	75
6 - Pagamentos em execução e prestações	75
7 - Receita Bruta (1+2+3+4+5+6)	5 253
8 - Derramas	339
9 - Reembolsos	299
10 - Transferências para Regiões Autónomas	90
11 - Receita líquida (7-8-9-10)	4 524

II.2.2.3 Impostos Indirectos

Imposto sobre os Produtos Petrolíferos - ISP

No contexto deste imposto, as receitas previstas reflectem o abrandamento do consumo privado e, ainda, o efeito da “dieselização” do parque automóvel nacional, pelo que se admite que as introduções no consumo de gasolina registem em 2002 uma quebra, enquanto ao nível dos gasóleos rodoviário e marcado se prevê que as mesmas mantenham um ritmo de crescimento elevado.

Ao nível das taxas do ISP, a manutenção de uma política de estabilidade dos preços de venda ao público dos principais produtos poderá determinar que as mesmas se mantenham inalteradas em 2002, caso não se inverta a tendência actual do mercado internacional do petróleo bruto.

Nestes termos, e admitindo que o comportamento do mercado internacional do petróleo potenciará, ao longo de 2002, a possibilidade de um ajuste das taxas do imposto, a receita do ISP em 2002 poderá atingir cerca de 2 295 milhões de euros, traduzindo-se num crescimento da ordem dos 8,5% em relação à estimativa para 2001.

Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA

Para o ano orçamental de 2002 prevê-se uma taxa de crescimento de 7,5% de que resultará uma receita líquida global de 9 841 milhões de euros, a arrecadar pelos Serviços Centrais e pelas Tesourarias de Finanças da DGCI e pela DGAIEC. Para tal montante contribuirá a vertente "autoliquidação do regime normal", arrecadada pelos Serviços Centrais da DGCI, que se avalia em 7 706 milhões de euros. A receita líquida aqui considerada é a obtida após a dedução dos pagamentos a título de reembolsos e outras despesas, após as transferências para os orçamentos das Regiões Autónomas, e entregas das consignações à Segurança Social.

A previsão IVA a arrecadar pelas Tesourarias de Finanças da DGCI cifra-se em 823 milhões de euros em resultado da preferência, decorrente da informatização dos Serviços Locais, que os contribuintes têm vindo a manifestar por esta via, em alternativa à entrega pelo correio. Para além disso, conta-se ainda com o reforço das acções da Inspeção Tributária, com o conseqüente aumento das liquidações adicionais, e numa maior eficácia por parte dos serviços que tutelam as execuções fiscais.

Em relação à receita a arrecadar pela DGAIEC espera-se um valor da ordem dos 1 312 milhões de euros, no pressuposto de que as importações aumentarão 7,5% em relação à estimativa de 2001.

Quadro II.11. Receita do IVA

(milhões de euros)	
Componentes da receita	Receita
Autoliquidações	7 706
Tesourarias	823
Aduaneiro	1 312
Receita Total	9 841

Imposto Automóvel - IA

A previsão do IA para 2002 tem em conta a actual desaceleração do volume de vendas, bem como as perspectivas inerentes ao quadro evolutivo da economia portuguesa.

Conhecendo-se a correlação existente entre o crescimento do PIB e o nível das vendas de veículos automóveis, e tendo em conta outros factores, como sejam a continuação do processo do desvio da procura de veículos de baixa/média para média/alta cilindrada e ainda o acréscimo da eficiência fiscal, admite-se que as receitas do IA atinjam em 2002 o montante de 1 282 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 3,5% face à estimativa de execução para 2001.

Imposto sobre o Tabaco - IT

O comportamento da receita do IT, pelas características da procura do tabaco, não é directamente influenciado pelo crescimento do PIB ou do rendimento disponível das famílias. Com efeito, o consumo de tabaco em Portugal encontra-se estabilizado, não tendo sofrido oscilações significativas nos últimos anos.

Assim sendo, o aumento da sua receita é essencialmente resultado da variação dos três factores seguintes: aumento da fiscalidade; aumento dos preços de venda ao público; ou aumento simultâneo das duas variáveis anteriores.

A receita prevista de 1 122 milhões de euros parte do pressuposto do aumento dos PVP em 0,1 euros/maço de cigarros, da actualização da componente específica da taxa do imposto para 38,75 euros, bem como do aumento do consumo em 0,5%.

Imposto do Selo - IS

A previsão que se apresenta 1 202 milhões de euros assenta na manutenção do actual quadro normativo, incluindo as taxas do imposto, e no conjunto de indicadores económicos para 2002, como seja a manutenção das taxas de juro e tendencial recuperação do consumo e do crédito a particulares e empresas.

Quadro II.12. Receita do Imposto do Selo

Rubrica	Receita
Juros	219
Seguros outros ramos	177
Crédito igual ou superior a 5 anos	165
Aquisição onerosa ou doação	98
Letras	78
Garantias	71
Outras	394
Receita Total	1 202

Outros Impostos Directos e Indirectos

A previsão para os outros Impostos Directos de 97 milhões de euros assenta na receita do Imposto sobre Sucessões e Doações 92 milhões de euros e dos impostos abolidos 5 milhões de euros prevendo-se para estes últimos uma forte redução, pela sua própria natureza. No tocante aos outros Impostos Indirectos, 379 milhões de euros, espera-se arrecadar relativamente aos impostos sobre bebidas alcoólicas e cerveja 239 milhões de euros e nos restantes um montante de 140 milhões de euros.

II.2.2.4 Receitas Não Fiscais

A estimativa de execução das receitas não fiscais do subsector Estado para o ano de 2001 totaliza 3 127 milhões de euros, excluídos que são os activos e passivos financeiros e as contas de ordem. A distribuição das receitas não fiscais pelos capítulos que as geram permite destacar o peso das receitas correntes, com 66,1%, sobre as receitas de capital (19,8%) e o conjunto dos “Recursos próprios comunitários” e das “Reposições não abatidas nos pagamentos” (14,1%).

Face aos valores disponíveis, e no que concerne à comparação das execuções dos anos de 2001 e 2000, espera-se um acréscimo de cobrança de 383,1 milhões de euros (mais 14%). Esta variação decorre essencialmente da evolução verificada nas receitas correntes, com um acréscimo de 858,9 milhões de euros, para o qual contribuíram, designadamente, os “Rendimentos da propriedade”, as “Transferências” e as “Outras receitas correntes”. Já no comportamento das receitas de capital, estima-se um decréscimo global de 237,9 milhões de euros, não obstante os acréscimos esperados nas “Transferências”. Afigura-se determinante para esta situação o comportamento das cobranças enquadráveis em “Outras receitas de capital” ao nível dos “SalDOS de gerência” e das tipificadas na residual “Outras”, onde foram contabilizadas em 2000 as entregas, no montante de 399 milhões de euros, correspondentes à concessão das licenças para a exploração dos telemóveis de terceira geração (UMTS – Sistema de Telecomunicações Universais Móveis). Quanto às “Reposições não abatidas nos pagamentos” o decréscimo (228,9 milhões de euros) tem a ver designadamente com a contabilização em 2000 de saldos de dotações não utilizadas no todo ou em parte em 1999.

Para 2002, prevê-se que o total das receitas não fiscais atinja 3 248,4 milhões de euros, o equivalente a 10,2% da receita total prevista, excluídos que são os activos e passivos financeiros e as contas de ordem, sendo 1 972,9 milhões de euros respeitantes a receitas correntes, 870,4 milhões de euros a receitas de capital e a diferença, 405,2 milhões de euros a “Recursos próprios comunitários” e a “Reposições não abatidas nos pagamentos”, com preponderância das últimas (244,8 milhões de euros).

As receitas correntes previstas no total das receitas não fiscais absorvem 60,7% destas. Por classificação económica, esperam-se os maiores contributos nas cobranças inerentes aos “Rendimentos da propriedade” (597,6 milhões de

euros) e na “Venda de bens e serviços correntes” (416,2 milhões de euros). Paralelamente, o menor, terá a ver com as receitas enquadráveis na residual “Outras receitas correntes”, cuja cobrança se estima não ultrapasse os 199,1 milhões de euros. Quanto às receitas de capital, que por si representam 26,8% do total das receitas não fiscais, prevêem-se as maiores cobranças nas receitas enquadradas pelos capítulos das “Transferências” (323,4 milhões de euros), onde se insere a quase totalidade da comparticipação comunitária à execução do PIDDAC e da “Venda de bens de investimento” afectos aos património do Estado e cuja posse foi entendida como não se justificando. Para os “Recursos próprios comunitários” e “Reposições não abatidas nos pagamentos”, espera-se, para 2002, uma cobrança de 405,2 milhões de euros, o equivalente a 12,5% do total das receitas não fiscais previstas.

II.2.2.5 Despesa Fiscal

Em termos globais a despesa fiscal prevista para 2002 aumentará cerca de 48 milhões de euros, ou seja, cerca de 2,6%. Tal crescimento é essencialmente explicado pelo aumento significativo no IRS decorrente do acréscimo de famílias que vem beneficiando dos apoios e incentivos concedidos.

Quadro II.13. Despesa Fiscal com Benefícios Fiscais

(milhões de euros)

Impostos	1999	2000	2001 (E)	2002 (P)
IRS	404	426	502	565
IRC	788	1 060	995	1 009
IVA	63	66	68	73
ISP	137	152	148	151
IA	80	77	138	100
Totais	1 471	1 781	1 851	1 898

Pelo contrário, nos restantes impostos, nomeadamente no IRC e no IVA, a despesa fiscal tem-se mantido estável.

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - IRS

No âmbito do IRS tem-se vindo a assistir a um significativo crescimento da despesa fiscal, não obstante a transformação dos abatimentos em deduções à colecta verificada em 1999.

Este crescimento resulta sobretudo do aumento do número de utilizadores de benefícios fiscais.

É o que decorre do quadro “Sujeitos passivos com benefícios fiscais”, em que se indica o número de sujeitos passivos que nos anos de 1999 a 2001 efectuaram aplicações em PPR, CPH e OPV.

Quadro II.14. Sujeitos passivos com Benefícios Fiscais

Benefícios	1999	2000		2001(E)	
	Nº	Nº	Taxa Crescimento	Nº	Taxa Crescimento
PPR	195.189	207.263	6,2%	269.000	29,8%
CPH	301.051	312.705	3,9%	393.818	25,9%
OPV	386.339	87.815	-77,3%	210.708	139,9%

Em consequência, e tratando-se de operações que normalmente têm carácter periódico, é previsível que a despesa fiscal continue a aumentar, apontando-se para um montante total em IRS na ordem dos 565 milhões de euros.

Quadro II.15. Evolução da Despesa Fiscal em IRS

(milhões de euros)

Rubrica	1999	2000	2001 (E)	2002 (P)
Missões diplomáticas, NATO e outras	3,7	3,5	3,5	3,5
Rendimentos de desportistas	7,4	9,5	12,3	16,0
Deficientes	75,6	81,3	87,5	94,2
Propriedade intelectual	4,3	4,5	4,6	4,8
PPR	95,4	126,2	140,2	168,1
CPH	110,2	143,7	165,2	202,5
OPV	56,8	14,6	35,5	11,6
Habituação e recurso ao crédito	2,0	0,9	1,8	1,8
Rendas senhorios	10,2	3,2	3,2	3,2
Donativos	14,0	18,2	17,9	18,5
Contas Poupança Condomínio	1,3	4,2	4,7	5,3
Plano Poupança Acções	7,1	5,1	5,8	6,6
Aquisição equipamento informático	12,8	8,8	14,7	24,4
Energias renováveis	1,0	1,6	3,9	4,0
Despesas de aconselhamento jurídico	1,2	0,6	1,0	1,0
Total	403,3	426,0	502,0	565,7

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas - IRC

A despesa fiscal do IRC decorre fundamentalmente do Regime de Isenção Temporária previsto no Artº 33º (ex-41º) do Estatuto dos Benefícios Fiscais (Zona Franca da Madeira).

Esta isenção não corresponderá, em parte, a uma despesa fiscal efectiva pois representa imposto não cobrado relativo a rendimentos que, na ausência deste benefício, não existiriam.

Estima-se para o ano 2002 que a despesa fiscal do IRC apresente um valor semelhante ao de 2001, com distribuição sensivelmente idêntica.

Quadro II.16. Evolução da Despesa Fiscal em IRC

(milhões de euros)

Rubrica	1999	2000	2001 (E)	2002 (P)
1- Deduções ao Rendimento	67,8	114,2	109,7	110,0
2 - Deduções ao Lucro Tributável	1,0	15,0	1,0	1,0
3 - Redução de Taxa e Isenções	673,9	823,5	765,2	768,0
Redução de Taxa	4,0	25,4	27,9	31,0
Isenções definitivas	81,3	142,2	81,3	81,0
Isenções temporárias	588,6	655,9	655,9	656,0
4 - Deduções à Colecta CFI e Regime Transitório	44,9	107,7	118,7	130,0
Total	787,6	1 060,4	994,6	1 009,0

Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA

A despesa fiscal relativa ao IVA tem apresentado um crescimento moderado, inferior a 6%, sendo de prever que, pelos valores de realização até Julho, se venha a situar em cerca de 72,8 milhões de euros em 2002.

Quadro II.17. Evolução da Despesa Fiscal em IVA

(milhões de euros)

Rubrica	1999	2000	2001 (E)	2002 (P)
DL 143/96 – Representações Diplomáticas	4,5	6,5	5,5	5,5
DL 20/90 – Igreja Católica	7,0	7,5	8,5	8,5
DL 20/90 – IPSS	28,9	29,4	25,9	27,4
DL 113/90 – Forças Armadas e Segurança	20,5	20,9	25,4	28,4
DL 113/90 – Associações de Bombeiros	2,0	2,0	2,5	3,0
Total	62,8	66,3	67,8	72,8

Imposto Automóvel - IA

A previsão da despesa fiscal para 2002 foi efectuada com base nos valores das isenções/reduções da taxa do IA concedidas no primeiro semestre do ano de 2001.

Quadro II.18. Evolução da Despesa Fiscal em IA

(milhões de euros)

	1999	2000	2001 (E)	2002 (P)
Diplomatas Estrangeiros	1,0	0,6	0,9	1,0
Diplomatas Portugueses	0,9	0,9	0,8	1,1
Deficientes	13,3	12,4	11,0	16,1
Emigrantes (3 ^{os} Países)	26,5	21,9	38,1	22,4
Táxis	6,3	5,6	8,0	11,5
Instituições Públicas/IPSS	1,0	1,0	2,8	3,5
Transferência residência	28,8	26,2	40,8	25,4
Automóveis Antigos	0,6	1,2	0,4	0,7
Deficientes Forças Armadas	1,1	1,0	0,6	1,1
Abates	0,0	0,2	8,9	14,7
Outras	5,3	5,5	26,0	2,2
Total	84,8	76,8	138,3	99,7

No ano de 2001 verificou-se um crescimento considerável da despesa fiscal, devido ao aproveitamento da cláusula relativa ao “uso profissional” (incluída na verba residual “outras”), bem como à utilização acrescida das isenções por parte de emigrantes. Relativamente à figura do “uso profissional”,

da proposta orçamental para 2002, dadas as dificuldades sentidas na sua aplicação. Quanto ao crescimento da despesa fiscal relativa a viaturas de emigrantes que transferem a sua residência para Portugal, estão em preparação medidas tendentes ao reforço do seu controlo.

Assim, e tendo em consideração aqueles factores, estima-se um valor de despesa fiscal, em sede de IA, de 99,7 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 28% relativamente à estimativa apontada para 2001.

Imposto sobre os Produtos Petrolíferos - ISP

Em sede de ISP, estima-se para 2001 uma despesa fiscal de 147,7 milhões de euros. Esta despesa resulta das situações de isenção (total ou parcial) que visam dar cumprimento a acordos internacionais – nos domínios das relações diplomáticas e consulares e das organizações internacionais – e contribuir para a redução de custos em certas actividades económicas. Estão neste último caso abrangidas a agricultura, a pesca, a navegação costeira e a interior, a actividade comercial marítimo-turística, os trabalhos portuários, os transportes por caminho de ferro, a produção de energia e a utilização de gasóleo colorido e marcado pelos motores fixos (conceito no qual se integram, nomeadamente, os motores dos geradores eléctricos e os que alimentam sistemas fixos de aquecimento industriais, comerciais e ou domésticos).

Para 2002 prevê-se um valor global de despesa fiscal de 151,2 milhões de euros superior em cerca de 3,5 milhões de euros ao valor estimado para 2001, ou seja, mantendo-se inalterado o seu montante em termos reais, conforme consta do quadro seguinte.

Quadro II.19. Evolução da Despesa Fiscal em ISP
(milhões de euros)

	2000	2001 (E)	2002 (P)
Agricultura	42,4	40,4	40,9
Pesca costeira	23,9	23,9	23,9
Navegação costeira	2,0	2,0	2,0
Produção de energia	63,3	54,9	57,4
Org. Internacionais	0,5	0,5	0,5
Caminhos de ferro	9,0	13,0	11,5
Outros/Motores fixos	10,5	13,0	15,0
Total	151,6	147,7	151,2

Deve referir-se que no aumento nominal previsto avulta a despesa fiscal ao nível da produção de energia que poderá vir a registar alterações mais ou menos significativas, devido aos investimentos que têm sido feitos no sector e à sua dependência das condições climáticas, nomeadamente dos níveis de pluviosidade que vierem a registar-se. De salientar ainda que, em relação aos caminhos de ferro, o crescimento de 45% subjacente ao valor estimado para 2001 não se ficou a dever a um aumento do consumo, mas sim a uma alteração legislativa que, desde Julho de 2000, permitiu àquele sector beneficiar de isenção total. A ligeira redução prevista para 2002, tem subjacente o esforço de modernização da rede ferroviária nacional, do qual poderá resultar um menor

recurso ao gásóleo. O aumento estimado para 2001 e previsto para 2002 na rubrica outros/motores fixos, reflecte a aceleração verificada ao nível da utilização do gásóleo colorido e marcado no aquecimento doméstico, comercial e industrial, ascendendo actualmente o número de utilizadores a mais de 50 mil (contra cerca de 35 mil no final de 2000).

Quanto aos restantes sectores, admite-se que os valores da despesa fiscal não venham a registar variações significativas face aos valores estimados para 2001.

II.3 Serviços e Fundos Autónomos

A conta consolidada do subsector dos serviços e fundos autónomos apresentada no Quadro II.20, para o período entre 2000 e 2002, engloba um conjunto de alterações ao universo, traduzidas em variações de sentidos opostos. Assim, e para 2002, foram incluídos novos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira em resultado da estrutura orgânica do XIV Governo Constitucional e deixaram de integrar este subsector outros organismos autónomos. Destacam-se, no primeiro caso, o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça e o Instituto Português da Qualidade e, no segundo caso, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, que passou a integrar o subsector da Segurança Social, e que face ao peso que este instituto detinha no subsector, foi expurgado nas estimativa de execução dos anos de 2000 e 2001 para efeito de análise comparativa. De referir ainda, embora já integrando em 2001 este subsector, a significativa alteração introduzida pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu que só em 2002 irá assumir em toda a sua plenitude as atribuições para que foi criado.

Prevê-se, de acordo com os valores orçamentados para 2002, que a receita efectiva do subsector dos serviços e fundos autónomos ascenda a 21 451,3 milhões de euros e a despesa efectiva a 20 930,9 milhões de euros resultando um saldo global de 520,5 milhões de euros. Este saldo, inferior ao que se estima para 2001 em cerca de 13%, resulta de variações de sinal contrário ao nível dos saldos corrente e de capital.

O saldo corrente evidencia, em 2002, uma melhoria face ao ano anterior, em resultado de uma taxa de crescimento da despesa inferior à da receita em 0,5 pontos percentuais, enquanto o agravamento previsível do saldo de capital reflecte o crescimento da despesa de capital a um ritmo superior ao da receita de capital em 6,6 pontos percentuais. Está em causa sobretudo o esforço acrescido em investimento público para 2002, que se prevê cresça a uma taxa superior à do período de 2000 a 2001.

Como factores de explicação do crescimento da receita corrente destacam-se as instituições que integram o Serviço Nacional de Saúde e, com menor grau de importância, os estabelecimentos de ensino superior público, como entidades beneficiárias das transferências do Orçamento do Estado. Destaque-se ainda, o crescimento previsto ao nível das taxas, multas e outras penalidades justificado sobretudo pela Caixa Geral de Aposentações (CGA), pela via das quotizações e

contribuições, e as transferências correntes da União Europeia a favor do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), a título de reembolso dos subsídios concedidos por este organismo por conta do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - FEOGA - Secção Garantia.

O aumento da despesa corrente é explicado essencialmente pela variação estimada ao nível do consumo público. Este em 2002 ascenderá previsivelmente a 9 318,8 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 5,1% face aos valores de 2001, significativamente inferior ao crescimento de aproximadamente 8% que se obtém quando se compara a estimativa de 2001 com a de 2000. Esta variação é absorvida essencialmente pelas instituições que compõem o Serviço Nacional de Saúde e, de forma menos importante, pelos estabelecimentos de ensino superior público.

A análise global da receita e da despesa de capital permite constatar que, embora o crescimento em 2002 se processe a taxas inferiores às que se estimam para o período entre 2000 e 2001, verifica-se o reforço do peso da receita de capital na receita efectiva nos três anos em análise, passando de 16,6% em 2000 para 23,5% em 2002. Movimento idêntico verifica-se com a despesa, estimando-se que o peso da componente de capital na despesa efectiva passe de 15,5% em 2000 para 23,2% em 2002.

O acréscimo da receita de capital, em 2002, é, em grande medida, justificado pela variação das transferências da União Europeia, com destaque para as destinadas ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, ao Instituto das Estradas de Portugal (IEP), ao Instituto para a Construção Rodoviária (ICOR) e ao Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária (ICERR), visando, nestes últimos, o co-financiamento da construção dos itinerários da rede fundamental, complementares e das estradas regionais, no âmbito do Plano Rodoviário Nacional 2000, bem como a manutenção e conservação do património rodoviário.

Nas despesas de capital destacam-se as transferências para outros subsectores das Administrações Públicas (SPA), cujo crescimento previsto em 2002 é praticamente justificado pelas transferências para a segurança social a realizar pelo Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu com contrapartida nas verbas recebidas deste Fundo e cuja aplicação em despesa fica sobretudo a cargo do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), dos Centros de Formação Profissional e de entidades externas ao IEFP, no âmbito das candidaturas ao Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (Quadro Comunitário de Apoio III).

O investimento previsto para 2002 ascenderá previsivelmente a 2 194,2 milhões de euros, sendo em grande medida realizado em infra-estruturas rodoviárias pelo IEP, ICOR e ICERR, através de programas de investimento público no âmbito da construção, conservação e requalificação da rede de estradas nacionais e regionais, bem como destinado a suportar encargos decorrentes de concessões, e expropriações.

Quadro II.20. Estimativa de Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

(milhões de euros)

DESIGNAÇÃO	2000	2001	2002	Variação relativa	
				2001/2000	2002/2001
1. RECEITAS CORRENTES	14 506,4	15 737,9	16 409,1	8,5	4,3
1.1. Impostos Directos	12,1	17,1	17,1	41,0	-0,1
1.2. Impostos Indirectos	281,1	346,3	326,4	23,2	-5,8
1.4. Outras Receitas Correntes	14 213,1	15 374,5	16 065,6	8,2	4,5
(das quais: transferências de outros subsectores)	7 141,4	7 749,1	8 153,0	8,5	5,2
2. DESPESAS CORRENTES	14 189,2	15 493,5	16 083,7	9,2	3,8
2.1. Consumo Público	8 208,2	8 866,0	9 318,8	8,0	5,1
do qual: Pessoal	4 372,4	4 805,1	5 045,3	9,9	5,0
Bens Serviços e Outras Despesas Correntes	3 835,8	4 060,9	4 273,5	5,9	5,2
2.2. Subsídios	686,7	800,2	816,2	16,5	2,0
2.3. Juros da Dívida	12,5	14,5	19,6	16,0	35,1
2.4. Transferências Correntes	5 281,7	5 812,8	5 929,1	10,1	2,0
(das quais: transferências de outros subsectores)	256,0	237,6	179,6	-7,2	-24,4
3. SALDO CORRENTE	317,2	244,4	325,4		
4. RECEITAS DE CAPITAL	2 879,7	4 068,6	5 042,2	41,3	23,9
(das quais: transferências de outros subsectores)	1 726,4	2 074,2	2 166,7	20,1	4,5
5. DESPESAS DE CAPITAL	2 606,7	3 714,2	4 847,2	42,5	30,5
5.1. Investimentos	1 252,0	1 648,2	2 194,2	31,6	33,1
5.2. Transferências de Capital	1 268,6	1 968,4	2 531,3	55,2	28,6
(das quais: transferências de outros subsectores)	193,7	231,4	1 122,4	19,4	385,0
5.3. Outras Despesas de Capital	86,1	97,6	121,6	13,3	24,5
6. SALDO GLOBAL	590,2	598,8	520,5		
(em percentagem do PIB)	0,5%	0,5%	0,4%		
7. SALDO PRIMÁRIO	602,7	613,3	540,0		
(em percentagem do PIB)	0,5%	0,5%	0,4%		
8. ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDOS DE REEMBOLSOS	185,2	253,0	266,0		
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS	405,1	345,8	254,5		
(em percentagem do PIB)	0,4%	0,3%	0,2%		

II.4 Administração Regional e Local

O subsector Administração Regional e Local deverá apresentar em 2002 um défice de 60,2 milhões de euros. Esta previsão corresponde a uma melhoria em termos do peso no PIB de 0,1 pontos percentuais em comparação com a execução de 2001 e de 0,2 pontos percentuais quando comparada com a estimativa de 2000, sendo fundamentalmente explicada pela evolução do saldo da Administração Local.

Quadro II.21. Receitas e Despesas da Administração Regional e Local

(milhões de euros)

	2001 (E)			2002 (P)		
	Adm. Regional	Adm. Local	Total	Adm. Regional	Adm. Local	Total
Receitas						
Receitas fiscais	984,5	1 792,3	2 776,8	1 026,9	1 850,6	2 877,5
Impostos directos	342,6	1 615,5	1 958,1	357,2	1 670,3	2 027,4
Impostos indirectos	641,9	176,8	818,7	669,7	180,4	850,1
Transferências do OE	365,7	2 193,5	2 559,2	377,5	2 401,1	2 778,6
Outras	1 271,6	2 989,9	4 261,5	515,4	1 603,9	2 119,3
Receita Total	1 834,7	5 542,7	7 377,4	1 919,8	5 855,7	7 775,5
Despesas						
Pessoal, bens e serviços e outras desp. correntes	1 072,1	2 697,6	3 769,7	1 120,2	2 776,2	3 896,4
Transferências	304,0	385,8	689,8	314,8	398,3	713,2
Investimento	405,9	2 457,8	2 863,7	430,2	2 526,6	2 956,8
Outras	109,7	148,5	258,2	114,3	155,1	269,4
Despesa Total	1 891,8	5 689,6	7 581,4	1 979,5	5 856,2	7 835,7

Particularizando, a Administração Local em 2002 deverá atingir um défice de 0,5 milhões de euros, menos 146,4 milhões de euros que em 2001 e menos 308,7 milhões de euros que em 2000. O défice da Administração Regional deverá atingir 59,7 milhões de euros, mantendo-se quase ao nível do ano anterior (mais 2,6 milhões de euros), embora superior ao de 2000 em 51,2 milhões de euros.

As transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional e Local em 2002 deverão alcançar os 2778,6 milhões de euros, correspondendo a 3,2 pontos percentuais acima do crescimento nominal do PIB. Este valor representa um incremento inferior ao estimado entre 2001 e 2000, cujo crescimento estima-se 7,2 pontos percentuais acima do PIB. O maior crescimento das transferências do Orçamento do Estado dar-se-á nas transferências para as Autarquias Locais (mais 207,6 milhões de euros), tal como em 2001, enquanto as transferências para as Regiões Autónomas mantêm o peso no PIB aumentando 11,8 milhões de euros.

A despesa total das Administrações Regionais e Locais em 2002 deverá decrescer 0,1 pontos percentuais em termos do PIB, invertendo a tendência de 2001 (o aumento estimado será 0,1 pontos percentuais). O maior volume de despesa da Administração Regional e Local em 2001 é consequência do crescimento da despesa das Regiões Autónomas, enquanto que o decréscimo esperado para 2002 se deve principalmente à descida a verificar na Administração Local.

II.5 Segurança Social

O ano de 2002 marca o início da aplicação da nova Lei de Bases dos Sistemas de Solidariedade e de Segurança Social, designadamente no domínio do financiamento.

Ao nível da contabilização, registo para o facto de, por força da referida nova Lei de Bases, ter o Orçamento do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social passado a integrar o Orçamento da Segurança Social.

Quadro II.22. Principais Receitas e Despesas da Segurança Social

	(milhões de euros)				
	2000	2001	2002	Variação em %	
	(1)	Estimativa (2)	Orçamento ^{b)} (3)	(2)/(1)	(3)/(2)
RECEITAS CORRENTES	11.996,6	12.819,6	14.551,0	6,9	13,5
Contribuições	8.769,3	9.517,1	10.230,3	8,5	7,5
Adicional ao IVA	434,0	483,8	513,8	11,5	6,2
Transferências do OE	2.452,2	2.510,6	3.316,9	2,4	32,1
Outras Receitas	341,2	308,1	490,0 c)	-9,7	59,0
RECEITAS DE CAPITAL	514,9	1.167,5	887,2	126,7	-24,0
Transferências do OE	18,2	28,3	52,2	55,2	84,9
Transferências do FSE	492,7	899,8	803,1	82,6	-10,8
Outras	4,0	239,5 a)	31,9	5813,5	-86,7
TOTAL DA RECEITA	12.511,5	13.987,2	15.438,2	11,8	10,4
DESPESAS CORRENTES	10.992,9	12.167,7	13.132,7	10,7	7,9
Pensões	7.008,7	7.758,8	8.461,1	10,7	9,1
Subsídio de desemprego, apoio ao emprego, lay-off...	803,3	852,8	852,8	6,2	0,0
Subsídio de doença	447,3	483,6	463,9	8,1	-4,1
Subsídio familiar a crianças e jovens	456,1	495,2	529,7	8,6	7,0
Rendimento Mínimo Garantido	266,8	224,5	239,4	-15,9	6,7
Outras Prestações	376,3	445,5	466,6	18,4	4,7
Ação Social	842,0	1.001,7	1.155,2 d)	19,0	15,3
Administração	320,3	374,4	398,2 e)	16,9	6,3
Outras	472,2	531,2	565,9	12,5	6,5
DESPESAS CAPITAL	1.297,0	1.361,8	1.184,4	5,0	-13,0
PIDDAC	80,1	108,4	119,4	35,3	10,2
Acções de formação profissional	514,5	900,8	1.043,0	75,1	15,8
Outras	702,4	352,6 a)	22,0	-49,8	-93,8
TOTAL DA DESPESA	12.290,0	13.529,5	14.317,2	10,1	5,8
Activos líquidos de reembolsos	0,0	-0,4	1.514,9		

a) Inclui 216 milhões de euros relativos à compensação de despesas efectuadas no RNCE e no RESSAA a transferir para o IGFCSS.

b) Inclui o Fundo de Socorro Social e o IGFCSS Social.

c) Inclui 204,9 milhões de euros relativos a Rendimentos do IGFCSS.

d) Inclui 14,216 milhões de euros relativos ao Fundo de Socorro Social.

e) Inclui 8,079 milhões de euros de encargos de Administração do IGFCSS.

Assim, de modo a que o subsistema previdencial, possa conjugar as técnicas de repartição e de capitalização, procede-se já em 2002 à afectação obrigatória de dois pontos percentuais das quotizações dos trabalhadores a um

fundo de capitalização pública, num montante que se prevê ser cerca de 685,2 milhões de euros.

De igual modo, será objecto de capitalização pública o saldo do subsistema previdencial, previsto ser na ordem dos 239,4 milhões de euros, bem como as receitas resultantes da alienação do património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, que deverão atingir aproximadamente 205 milhões de euros.

Por seu lado, proceder-se-á ao financiamento exclusivo por transferências do Orçamento do Estado da protecção garantida no âmbito do Subsistema Protecção Social de Cidadania. Neste âmbito, registo para a transferência de 3 312,3 milhões de euros provenientes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, de 94,3 milhões de euros provenientes do Ministério da Educação relativos ao Pré-Escolar – Componente Educativa da Rede das IPSS, de cerca de 2 milhões de euros provenientes do Ministério do Equipamento Social relativos ao Subsídio de Renda e, ainda, de 52,2 milhões de euros relativos ao PIDDAC.

A protecção garantida no âmbito do Subsistema Protecção à Família, bem como medidas especiais, nomeadamente as relacionadas com políticas activas de emprego e formação profissional, são alvo de financiamento tripartido, sendo consignadas receitas fiscais, nomeadamente resultantes do IVA, no montante correspondente a 20% do respectivo financiamento global, cerca de 513,8 milhões de euros.

No total, o Orçamento do Estado transferirá para a Segurança Social 3 316,9 milhões de euros em termos correntes (mais 32,1% face à estimativa de 2001) e 52,5 milhões de euros como transferências de capital (mais 84,9% face à estimativa de 2001).

Em termos de Despesa, destaque para o crescimento 9,1% ao nível das Pensões, que representam cerca de 64,4% do total das Despesas Correntes, bem como da Acção Social (13,9%, não contando com o Fundo de Socorro Social). Registo para o crescimento nulo previsto para a despesa com Subsídios de Desemprego, Apoio ao Emprego e *Lay-Off*, bem como para a redução prevista para a despesa com Subsídio de Doença, fruto do reforço de acções inspectivas e da melhoria dos sistemas informáticos da Segurança Social. As despesas de Administração, se descontadas do acréscimo verificado em 2002, fruto da integração do IGFCSS, crescerão a uma taxa de 4,2%.

II.6 PIDDAC

O PIDDAC propriamente dito (Mapa XI do Orçamento do Estado) considera uma despesa global de cerca de 6 638 milhões de euros, mantendo-se, assim, em cerca de 5,1% do PIB.

Relativamente à orçamentação inicial do PIDDAC de 2001, apresenta um crescimento de 7,2% em termos nominais.

Quadro II.23. PIDDAC - 2002

(milhões de euros)

Ministérios	Financiamento Nacional			Financiamento comunitário	TOTAL	
	Capº 50 do OE	Outras Fontes	Total		Valor	Estrutura
EGN	17,3	5,2	22,5	2,9	25,4	0,4
MNE	29,6		29,6	1,2	30,8	0,5
MF	26,1		26,1	3,6	29,7	0,4
MDN	19,0		19,0		19,0	0,3
MAI	48,3		48,3		48,3	0,7
MES	1 044,5	677,7	1 722,2	1 028,8	2 751,0	41,5
MJ	62,8	104,8	167,6	7,5	175,1	2,6
MEC	214,5	0,2	214,7	475,5	690,2	10,4
MP	121,3		121,3	28,0	149,3	2,2
MADRP	338,4	0,5	338,9	513,9	852,8	12,8
ME	280,4	6,0	286,4	167,1	453,5	6,9
MS	156,6	5,3	161,9	171,5	333,4	5,0
MTS	54,9	107,0	161,9	27,6	189,5	2,9
MAOT	173,2		173,2	102,0	275,2	4,1
MC	80,2	0,5	80,7	59,8	140,5	2,1
MCT	149,6	1,1	150,7	190,9	341,6	5,1
MREAP	11,7		11,7	5,4	17,1	0,3
MJD	72,7		72,7	43,0	115,7	1,8
Total	2 901,1	908,3	3 809,4	2 828,7	6 638,1	100,0

A cobertura financeira do PIDDAC será assegurada em 57,4% por recursos nacionais (Capítulo 50 do Orçamento do Estado e Outras Fontes) correspondendo os restantes 42,6% a fundos comunitários.

O financiamento nacional através do Capítulo 50 do Orçamento do Estado contribui com cerca de 43,7% do financiamento total e o valor de receitas próprias, sobretudo de Serviços e Fundos Autónomos, corresponde a cerca de 13,7% do total do PIDDAC.

Relativamente ao ano de 2001 regista-se um acréscimo de financiamento nacional (Capítulo 50 e Outras Fontes) afecto a esta área do OE de cerca de 9,8% relativamente ao orçamento inicial daquele ano.

A estrutura da despesa a nível institucional (por Ministérios) evidencia as prioridades assumidas em termos sectoriais e áreas de intervenção da Administração Central.

Quadro II.24. Capítulo 50 do Orçamento do Estado - Investimentos do Plano

(milhões de euros)

Ministérios	2001				2002			Variação (%)		
	Estimativa de execução (a)			Por memória integração Saldos	Orçamento			Fin. Nac.	Fin.Com.	Total
	Fin.Nac.	Fin.Com. (b)	Total		Fin.Nac.	Fin.Com. (b)	Total			
EGN	14,7	2,9	17,7	0,0	17,3	2,9	20,2	17,7	- 1,5	14,5
MNE	26,5	6,0	32,5		29,6	1,1	30,7	11,6	- 82,1	- 5,7
MF	25,5	1,0	26,6	0,8	26,1	3,6	29,7	2,2	243,6	11,7
MDN	18,2		18,2		19,0		19,0	4,4		4,4
MAI	46,3		46,3		48,3		48,3	4,4		4,4
MES	854,9	8,5	863,4		1 044,5	12,1	1 056,6	22,2	42,1	22,4
MJ	60,2		60,2		62,8		62,8	4,4		4,4
MEC	178,2	0,1	178,3		214,5	1,1	215,6	20,4	1 195,5	21,0
MP	163,6		163,6		121,3		121,3	- 25,9		- 25,9
MADRP	329,6	20,7	350,3	2,6	338,4	22,0	360,5	2,7	6,4	2,9
ME	235,0	104,4	339,4		280,4	97,5	377,9	19,3	- 6,6	11,3
MS	135,5	67,8	203,3	1,8	156,6	39,0	195,5	15,6	- 42,5	- 3,8
MTS	35,6		35,6		54,9		54,9	54,0		54,0
MAOT	165,9	67,9	233,8	1,1	173,2	75,8	249,0	4,4	11,5	6,5
MC	70,3	5,1	75,5		80,2	12,0	92,2	14,0	134,5	22,2
MCT	91,8	0,2	91,9		149,6	2,1	151,7	63,0	1 296,7	65,1
MREAP	11,9	2,5	14,4		11,7	1,9	13,5	- 2,1	100,0	- 5,7
MJD	36,6	11,2	47,7		72,7	17,7	90,4	98,7	58,7	89,4
Total	2 500,3	298,3	2 798,6	6,4	2 901,1	288,8	3 189,8	16,0	- 3,2	14,0

(a) Autorizações de pagamento e ou requisições de fundos.

(b) Despesas com compensação em receita (financiamento comunitário afecto a organismos sem autonomia financeira)

O valor da componente do PIDDAC inscrito no Capítulo 50 do Orçamento do Estado a título de financiamento nacional de 2002, traduz um crescimento de 16% relativamente à estimativa de execução do ano transacto e de 7,5% se comparado com o orçamento inicial confirmando-se, assim, o propósito de assegurar níveis convenientes do investimento público.

Em termos sectoriais o Ministério do Equipamento Social beneficia da afectação de cerca de 36% do total do financiamento nacional inscrito no Capítulo 50 do Orçamento do Estado com vista a assegurar a obtenção de infra-estruturas e equipamentos.

Na área das infra-estruturas rodoviárias merece realce a afectação de 57% do total do Capítulo 50 do orçamento do Ministério de Equipamento Social ao Instituto de Estradas de Portugal cujo montante corresponde a 20,6% dos Investimentos do Plano da totalidade dos Ministérios.

Também merece destaque a afectação de cerca de 20% do total dos Investimentos do Plano do Ministério do Equipamento Social a outros sectores institucionais não enquadrados na Administração Central ou seja a empresas públicas e ou sociedades anónimas de capitais públicos que, no contexto do investimento público, continuam a assumir a realização de infra-estruturas ferroviárias e portuárias bem como a obtenção de equipamentos.

No que concerne ao Ministério da Justiça merece realce o cumprimento, pela primeira vez, no âmbito dos Investimentos do Plano, de princípios e regras orçamentais que vinham constando das leis orçamentais anteriores e que se traduz

na inclusão nos mapas da receita e despesa das receitas dos Cofres daquele Ministério que servem de cobertura a despesas realizadas pelo serviços do Estado, as quais ascendem a 55,3 milhões de euros e serão contabilizadas por estes sob o regime de compensação em receita.

II.7 Financiamento do Estado

Enquadramento e Objectivos

O início da 3ª fase da UEM veio determinar alterações estruturais significativas nos mercados de dívida pública na Europa, que implicaram a adopção de estratégias e linhas de actuação alternativas aos modelos que vinham sendo adoptados até então pelos emitentes soberanos.

Uma das características marcantes deste novo contexto de mercado, de que o risco cambial deixou de ser uma variável relevante, foi a rápida diversificação de carteiras dos investidores do Área do Euro, implicada pelo alargamento do espectro de títulos relativamente homogéneos e de risco de crédito apenas marginalmente diferenciado.

Este processo de reafecção dos investimentos de carteira por mercado desenvolveu-se com maior intensidade nos países de menor dimensão, sendo Portugal um dos casos paradigmáticos desse movimento. Assim, e devido ao aumento potencial da elasticidade da procura por títulos de dívida pública, agora mais sensível às ineficiências relativas dos diferentes mercados, foram adoptadas as melhores práticas de relacionamento com o mercado, e desenvolvido um conjunto de acções no sentido da sua promoção, de forma a que a dívida pública portuguesa não fosse duplamente penalizada, tendo em consideração a sua pequena dimensão, e menor liquidez potencial, à escala europeia.

No que diz respeito às orientações gerais para a obtenção de crédito para a satisfação das necessidades de financiamento e para a gestão da dívida directa do Estado em 2001, estas continuaram a ser definidas pela Lei Quadro da Dívida Pública – Lei nº 7/98 de 3 de Fevereiro, pautadas pela:

- Minimização dos custos directos e indirectos numa perspectiva de longo prazo;
- Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;
- Prevenção da excessiva concentração temporal das amortizações;
- Não exposição a riscos excessivos;
- Promoção de um equilibrado e eficiente funcionamento dos mercados financeiros.

Tendo em consideração as referidas alterações nos mercados de dívida, que se intensificaram em 2000 e 2001, aquelas orientações traduziram-se, à escala portuguesa, mas seguindo uma tendência europeia, na procura pelo aumento da liquidez dos títulos, bem como no estabelecimento de um grupo credível e estável

de Operadores Especializados em Valores do Tesouro (OEVT) que garantisse a sua ampla distribuição geográfica.

Uma das consequências da estratégia de financiamento seguida, com vista a maximizar a liquidez das emissões, foi a de estas se concentrarem em apenas alguns pontos da curva de rendimentos, pelo que, se nada fosse feito, a duração média da carteira tenderia a afastar-se do nível de referência (*benchmark*). A utilização de instrumentos derivados, e de *swaps* em particular, na gestão da carteira, permitiu separar o financiamento primário do Estado da gestão activa da sua dívida e, conseqüentemente, utilizar instrumentos e estratégias diferenciadas para cada uma daquelas funções.

Envolvente do Financiamento

Ao longo do primeiro semestre de 2001, o mercado obrigacionista em geral, e o de dívida pública em particular, no segmento de médio e longo prazo, registou uma tendência de desvalorização. Com efeito, no seguimento da descida rápida e significativa das taxas de juro de longo prazo registada no último trimestre de 2000 e primeiro de 2001, provocada principalmente pela forte desaceleração da economia norte-americana, a posterior perspectiva de retoma da actividade, consolidada nos mercados financeiros a partir de Março, conduziu a uma deterioração rápida, que foi em parte corrigida posteriormente, dos preços dos activos de rendimento fixo com aquelas maturidades. Em meados do ano, as *yields* da dívida pública tenderam a estabilizar, iniciando posteriormente uma tendência de descida.

Tendo em conta a posição de *benchmark* mundial do mercado norte-americano de *Treasuries*, esta evolução, que teve o seu início nos EUA, generalizou-se rapidamente à Europa, apesar da existência de um certo desfasamento no ciclo económico destas duas áreas económicas.

O aumento da eficiência microeconómica no mercado secundário de dívida pública em Portugal, consubstanciou-se num mercado de elevada liquidez (v.g. o Mercado Especial de Dívida Pública). Com efeito, o volume de negociação médio diário neste mercado tem vindo a revelar uma tendência crescente, tendo no segundo semestre de 2000 registado um *turnover* médio diário de 191,8 milhões de euros, valor que subiu para 374,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2001. Por outro lado, é igualmente de referir que o volume de transacções, em percentagem do valor nominal dos títulos sujeitos a obrigações de cotação, é elevado, e tem vindo a crescer. Entre Agosto e Setembro de 2000, o *turnover* no MEDIP representou mais de 10% do valor nominal dos títulos com obrigações de cotação neste mercado, aumentando para um valor superior a 20% nos primeiros 4 meses de 2001, um nível que se situa entre os mais elevados quando se tem por comparação outros mercados congéneres.

Não obstante estes desenvolvimentos, as *yields* em Portugal seguiram de perto a evolução registada na Área do Euro. Confirmou-se, assim, a tendência já anteriormente observada, após o início da moeda única, que o mercado de dívida na Europa iria ser caracterizado por um conjunto de *spreads* ao longo da curva de

benchmarks. Na maturidade dos 10 anos, as Obrigações do Tesouro português transaccionaram-se num intervalo relativamente apertado face à referência do mercado neste segmento, o *bund* alemão, que raramente excedeu os 40 pontos base.

Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado

Em 2001, as necessidades líquidas de financiamento do Estado deverão registar um acréscimo face ao ano anterior, fixando-se num valor estimado em 5 429,5 milhões de euros, o que representará, aproximadamente, 4,4% do PIB. Para o acréscimo de necessidades líquidas de financiamento contribuiu, de forma mais significativa, a regularização de dívidas e de assunção de passivos, mas também um menor volume de receitas de privatização afectas à redução de dívida pública e um ligeiro aumento do valor do défice orçamental.

As necessidades brutas de financiamento deverão ter igualmente uma maior expressão, quer em termos de montante, quer em percentagem do PIB, devido não só às maiores necessidades líquidas de financiamento, mas também, embora em menor escala, em resultado do programa de troca de dívida que se desenrolou ao longo de 2001.

Quadro II.25. Necessidades de Financiamento do Estado

Especificação	2000	(milhões de euros)	
		2001 Estimativa	2002 Orçamento
1.Necessidades Líquidas de Financiamento	1 919,0	5 429,5	5 317,4
Défice Orçamental	2 419,2	3 572,9	3 624,1
Variação Líquida de Activos Financeiros	49,9	136,6	509,3
Regularização de Dívidas e Assunção de Passivos	185,0	2 150,0	1 444,0
Receitas de Privatizações afectas à Redução de Dívida (-)	735,0	430,0	260,0
2.Amortizações e Anulações	8 404,7	8 103,4	8 121,5
Amortizável Interno - médio e longo prazo	5 581,0	5 237,0	3 553,1
Amortizável Interno - curto prazo	550,0	1 059,5	2 560,0
Certificados de Aforro	1 196,0	1 340,4	1 373,8
Amortizável Externo	1 077,7	420,5	771,2
Swaps de Capital (líquido)		46,0	- 136,6
3.Necessidades Brutas de Financiamento (1.+2.)	10 323,7	13 532,9	13 438,9
4.Necessidades de Financiamento a satisfazer no ano civil	10 758,7	13 647,9	13 438,9
Necessidades do Orçamento do ano anterior a satisfazer no período complementar	950,0	515,0	400,0
Necessidades do Orçamento do ano a satisfazer no período complementar (-)	515,0	400,0	400,0
5.Emissões do ano civil (Dívida Fundada)	11 044,5	13 658,0	13 451,8
Emissões (valor nominal)	11 011,7	13 693,4	13 451,8
Valorizações (+,- valias)	32,8	- 35,4	
6.Excesso de Financiamento (4.-5.)	285,8	10,1	12,9

Os desenvolvimentos acima referidos exigiram alguns ajustamentos ao Programa de Financiamento previsto no início do ano, do qual não resultou, no entanto, uma alteração de estratégia e linhas de actuação, mas apenas uma intensificação do programa de emissões de Obrigações do Tesouro de médio e longo prazo a taxa fixa, denominadas em euros, e, subsidiariamente, um acréscimo do volume de emissões de Papel Comercial (ECP). Em relação à emissão da nova *benchmark* a 10 anos, OT 5,25% - Junho 2001, a sua primeira colocação verificou-se em Março, através de um sindicato bancário formado pelos OEVT, no valor de 2000 milhões de euros. Esta linha foi posteriormente alimentada através de leilões regulares de 600 milhões de euros cada um, até

atingir um saldo de 5000 milhões de euros em Agosto, preenchendo assim o requisito de dimensão mínima para ser transaccionada na plataforma Euro-MTS. As outras linhas de OT representaram reaberturas de séries já emitidas em anos anteriores, tendo a OT 3,625% - Agosto de 2004 atingido um saldo de 5000 milhões de euros, facto que permitiu a esta linha ser admitida à negociação com obrigação de cotação na plataforma Euro-MTS.

Outro dos instrumentos que assumiu um maior protagonismo no financiamento do Estado foi o Papel Comercial (ECP) cujas emissões líquidas foram superiores ao registado no ano transacto, como forma de suprir necessidades de financiamento de curto prazo, parte delas ocasionadas pelo Orçamento Rectificativo apresentado em Junho.

Os Certificados Especiais de Dívida Pública (CEDIC), um instrumento de curto prazo criado especificamente para investidores das Administrações Públicas, conheceram igualmente um maior dinamismo, com um contributo mais significativo para o financiamento líquido, em resultado das medidas tomadas pelo Governo com o objectivo da centralização da Tesouraria do Estado.

Não obstante a descida das taxas de juro de curto prazo, indexantes da taxa dos Certificados de Aforro, em 2001 este produto continuou a representar um dos principais instrumentos de captação de poupança dos particulares. Desta forma, e tal como tinha sucedido no ano anterior, os Certificados de Aforro continuaram a representar uma parcela significativa no financiamento do Estado, em montante sensivelmente idêntico ao do ano anterior, tendo a procura líquida deste produto ascendido a cerca de 1000 milhões de euros. Este comportamento explica-se, em grande parte, pela evolução menos favorável do mercado de capitais português, por um lado, e ao reduzido programa de privatizações de empresas públicas, processo que, em termos históricos, tem atraído as poupanças de pequenos aforristas.

Quadro II.26. Composição do Financiamento em 2001 (Dívida Fundada)

(milhões de euros)

Instrumentos	Amortizações	Emissões	Líquido
1. OT, taxa fixa	1 944,4	8 699,0	6 754,6
2. OTRV, taxa variável	1 399,8		-1 399,8
3. Certificados de Aforro	1 340,4	2 434,4	1 094,0
4. Instrumentos de CP em MN	1 059,5	800,0	- 259,5
5. Outra Dívida em Moeda Nacional	1 892,8		-1 892,8
6. Dívida em Moeda Estrangeira	420,5	1 760,0	1 339,5
da qual Papel Comercial (ECP)	157,8	1 760,0	1 602,2
7. Swaps de capital (líquido)	46,0		
TOTAL	8 103,4	13 693,4	5 590,0

A manutenção da estratégia de financiamento dos anos mais recentes, que tem consistido em privilegiar as emissões de instrumentos de dívida em euros de médio e longo prazo, por um lado, e a persistência da atractividade dos Certificados de Aforro, por outro, continuou a determinar a evolução na estrutura da dívida pública portuguesa. Assim, as Obrigações do Tesouro e os Certificados

de Aforro mantiveram a tendência de aumento do seu peso relativo no total da dívida, em detrimento de instrumentos atípicos e de taxa variável.

Quadro II.27. Estrutura da Dívida do Estado (óptica das contas públicas)

(milhões de euros)

Instrumentos	2000		2001 ⁽¹⁾	
	Montante	%	Montante	%
1. OT, taxa fixa	34 893,5	52,7	41 612,7	57,5
2. OTRV, taxa variável	4 394,3	6,6	2 946,6	4,1
3. Certificados de Aforro	13 672,4	20,7	14 766,4	20,4
4. Instrumentos de CP em MN	704,8	1,1	800,0	1,1
5. Outra Dívida em Moeda Nacional ⁽²⁾	8 574,2	13,0	6 717,7	9,3
6. Dívida em Moeda Estrangeira ⁽²⁾ da qual Papel Comercial (ECP)	3 936,6 159,4	5,9 0,2	5 507,8 1 760,0	7,6 2,4
TOTAL	66 175,8	100,0	72 351,2	100,0

⁽¹⁾ Estimativa.

⁽²⁾ Não inclui promissórias de participação no capital de instituições internacionais.

De acordo com a estratégia de consolidação orçamental, prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento, as necessidades líquidas de financiamento, em rácio do PIB, deverão retomar a tendência decrescente em 2002. Por outro lado, excluindo a dívida flutuante, prevê-se que o volume de amortizações seja ligeiramente superior ao registado no ano transacto. Assim, estima-se que as necessidades brutas possam situar-se nos níveis próximos dos de 2001.

Considerando que o quadro em que a gestão da dívida e do financiamento do Estado se tem vindo a processar no ambiente de União Monetária está já relativamente estabilizado, a estratégia a seguir na gestão do financiamento público em 2002, do ponto de vista estrutural, não deverá desviar-se substancialmente da que tem vindo a ser seguida nos anos mais recentes, contemplando, nomeadamente:

- Criação de uma nova série de referência de Obrigações do Tesouro, com maturidade de 10 anos, a ser iniciada através de uma tranche colocada por sindicância;
- Realização de leilões para posterior alimentação desta linha com montantes indicativos em torno dos 600 milhões de euros;
- Aproveitamento de oportunidades de financiamento noutros instrumentos e/ou noutros mercados que permitam emissões a custo inferior a um objectivo fixado (em termos de EURIBOR), sempre que isso não implique o sacrifício da liquidez da linha de referência;
- Emissão de certificados de aforro de acordo com a procura.

De acordo com este programa de financiamento, as Obrigações do Tesouro a taxa fixa deverão aumentar o seu peso na estrutura da dívida antes de *swap*, o mesmo devendo acontecer aos Certificados de Aforro, por contrapartida da dívida atípica e de rendimento variável. Em 2002 deverá igualmente prosseguir a tendência para o aumento do *stock* de CEDIC, tendo em conta que o diploma legal relativo à centralização da tesouraria (RCM nº 45/2000) determina a

obrigatoriedade de, até ao final do ano de 2002, todos os excedentes e disponibilidades dos Serviços e Fundos Autónomos serem depositados junto da Tesouraria Central do Estado.

Quadro II.28. Composição do Financiamento em 2002 (Dívida Fundada)

(milhões de euros)

Instrumentos	Amortizações	Emissões	Líquido
1. OT, taxa fixa	1 915,3	10 000,0	8 084,7
2. OTRV, taxa variável	1 304,8		-1 304,8
3. Certificados de Aforro	1 373,8	2 651,8	1 278,0
4. Instrumentos de CP em MN	2 560,0	800,0	-1 760,0
5. Outra Dívida em Moeda Nacional	333,0		- 333,0
6. Dívida em Moeda Estrangeira da qual Papel Comercial (ECP)	771,2		- 771,2
7. Swaps de capital (líquido)	- 136,6		
TOTAL	8 121,5	13 451,8	5 193,7

Centralização de Fundos

Em 2002 os SFA deverão centralizar todas as suas disponibilidades na Direcção-Geral do Tesouro (DGT), nos termos do disposto no DL 191/99, de 5 de Junho, quer estas estejam à ordem ou em aplicações a prazo.

Assim, será um ano de ajustamento na forma de funcionamento quer para os SFA quer para a DGT já que o cumprimento da legislação em vigor criará novos desafios a serem superados e exigirá uma oferta mais ampla de produtos e serviços financeiros, nomeadamente criando uma diferenciação clara na remuneração consoante a dimensão do SFA.

Nos 6 primeiros meses de 2001 foram emitidos cerca de 1 760 milhões de euros dos quais 51 milhões de euros, transitam para 2002. A 30 de Junho, encontravam-se aplicados 478 milhões de euros repartidos por 20 organismos (462 milhões em CEDIC e 16 milhões em depósitos a prazo).

Ao longo do corrente ano as aplicações financeiras dos SFA, quer em CEDIC, quer em depósitos a prazo, têm-se revelado importantes instrumentos para suprirem necessidades pontuais de tesouraria.

Será previsível, até 31 de Dezembro, o crescimento das aplicações em cerca de 30%, ou seja cerca de 600 milhões de euros e do número de SFA a efectuarem aplicações.

Segundo estimativas que excluem o IGCP e o FRDP (não relevantes dado estarem totalmente centralizados na DGT), os fundos na posse dos SFA ascendem a cerca de 2 800 milhões de euros, dos quais cerca de metade deverão, durante o ano de 2002, ser aplicados no Tesouro. As previsões da DGT indicam que o remanescente será centralizado gradualmente mas que não será remunerado.

II.8 Dívida Pública

Em 2001, e de acordo com os últimos dados disponíveis, a dívida das Administrações Públicas, apurada de acordo com os critérios do EUROSTAT deverá atingir cerca de 53,2% do PIB. Não obstante o aumento das necessidades líquidas de financiamento em 2001, deverá manter-se a trajectória de redução da dívida pública em percentagem do PIB.

Quadro II.29. Dívida Pública Portuguesa (óptica das contas nacionais)
(milhões de euros)

	Dívida do SPA		Dívida do Estado	
	Montante	% do PIB	Montante	% do PIB
1997	54 516,4	58,9	52 788,8	57,1
1998	55 489,3	54,7	54 435,3	53,7
1999	59 003,8	54,5	58 574,8	54,1
2000	61 774,1	53,7	61 511,1	53,5
2001 ^e	65 377,9	53,2	65 432,7	53,3

e – estimativa.

II.9 Transferências Financeiras

Fluxos financeiros com a União Europeia

O financiamento do Orçamento comunitário é assegurado por recursos próprios, que compreendem os recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros e direitos agrícolas), os recursos próprios do Imposto sobre o Valor Acrescentado e os recursos próprios com base no Produto Nacional Bruto.

Portugal, tal como os outros Estados Membros, coloca mensalmente à disposição da Comissão, no que respeita aos recursos próprios tradicionais, 90% dos montantes cobrados e, no que respeita aos recursos próprios IVA e PNB e à compensação ao Reino Unido, um duodécimo do montante inscrito, a esse título, no Orçamento Comunitário.

Anualmente, a Comissão Europeia procede a ajustamentos dos montantes dos recursos próprios relativos ao Imposto sobre o Valor Acrescentado e ao Produto Nacional Bruto, transferidos nos anos anteriores, a partir dos valores revistos pelos Estados Membros para a matéria colectável do Imposto sobre o Valor Acrescentado e para o Produto Nacional Bruto.

Na estimativa indicada para as transferências de Portugal para a UE, em 2001, não estão consideradas os eventuais ajustamentos decorrentes da revisão das bases IVA e PNB, que podem corresponder a um pagamento ou a um recebimento. Assim, estes valores não são comparáveis com os dos anos anteriores onde já estão considerados estes ajustamentos. No entanto, é de referir que o forte aumento da compensação ao Reino Unido deve-se ao facto de neste ano se ter procedido à actualização da compensação ao Reino Unido relativa ao ano de 2000 e ao cálculo final da compensação relativa ao ano de 1998.

Quadro II.30. Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	1999	2000	2001 (E)	2002 (P)
1. Transferência de Portugal para a UE	1 175,8	1 249,0	1 250,7	1 332,6
Direitos aduaneiros e agrícolas (a)	184,7	184,7	200,1	160,4
Recursos próprios IVA	469,6	504,9	438,2	345,4
Recursos próprios com base no PNB (b)	509,9	498,0	476,3	709,3
Compensação ao Reino Unido	81,6	60,5	136,1	117,5
Restituições e reembolsos	-70,0	0,9	-	-
2. Transferência da UE para Portugal	3 288,0	2 400,5	2 062,6	5 113,1
Fundos Estruturais:				
FEDER	1 789,1	1 365,6	1 102,9	3 075,9
FSE	609,6	509,5	441,8	1 097,3
FEOGA	384,8	331,5	110,8	473,0
IFOP	24,7	77,4	7,1	66,9
Fundo de Coesão	479,8	116,5	400,0	400,0
3. Saldo Global (2 - 1)	2 112,2	1 151,5	811,9	3 780,5

(a) Inclui quotizações sobre o açúcar e isoglicose.

(b) Inclui a reserva monetária e outras reservas.

(E) Estimativa.

(P) Previsão.

Fonte: DGAERI, DGAIEC, DGT, SEP.

Fluxos financeiros com a União Europeia - 2002

O financiamento do Orçamento Comunitário para o ano de 2002 está em conformidade com a nova Decisão do Conselho relativa ao sistema de Recursos Próprios, que decorre das conclusões do Conselho Europeu de Berlim de 24 e 25 de Março de 1999 no que respeita aos princípios da adequação de meios e da equidade, transparência e simplicidade do sistema de recursos próprios da UE, que deve basear-se em critérios que traduzam a capacidade de contribuição de cada Estado-membro.

A nova Decisão produz efeitos a partir de 1.1.2002 e entra em vigor após ratificação por todos os Estados Membros.

Relativamente à Decisão de recursos próprios actualmente em vigor as principais alterações são as seguintes:

- A percentagem dos recursos próprios tradicionais a reter, pelos Estados membros, a título de encargos de cobrança passa de 10% para 25%;
- A taxa máxima de mobilização do recurso IVA passa de 1% para 0,75% em 2002 e 2003 e para 0,50% a partir de 2004;
- A introdução de ajustamentos no cálculo da compensação ao Reino Unido, para neutralizar os benefícios retirados por aquele Estado-membro das alterações introduzidas na estrutura dos recursos, e para assegurar a sua participação plena no financiamento do processo de alargamento da UE;
- A limitação da parte da Alemanha, Áustria, Países Baixos e Suécia no financiamento da compensação concedida ao RU a um quarto do seu valor normal. O financiamento desta redução é assegurado pelos outros 10 Estados membros;

- A aplicação do Sistema Europeu de Contas - SEC (95) também aos recursos próprios.

A previsão para 2002 dos fluxos financeiros baseia-se, quanto às transferências de Portugal para a União Europeia, nos montante dos recursos próprios previstos no anteprojecto de Orçamento Geral da União Europeia para o mesmo ano. Assim, a previsão do total das transferências de Portugal para a União Europeia, em 2002, eleva-se a 1 332,6 milhões de euros.

O aumento das transferências de Portugal para a União Europeia deve-se ao forte aumento do recurso próprio PNB, o que se justifica quer pela alteração do sistema, acima referida, quer pelo aumento da parte do PNB nacional no PNB comunitário.



III. POLÍTICAS SECTORIAIS PARA 2002 E DESPESA CONSOLIDADA

III.1 Despesa Consolidada por Ministérios (Estado e Serviços e Fundos Autónomos)

As políticas sectoriais a desenvolver no âmbito de cada ministério seguem, de muito perto, o fixado nas Grandes Opções do Plano onde são descritas com detalhe necessariamente superior ao utilizado no Orçamento do Estado. Este, é a expressão financeira das políticas definidas nas GOP.

O quadro resumo da despesa consolidada do Estado e dos Serviços e Fundos Autónomos permite efectuar uma análise global dos recursos financeiros afectos à Administração Central.

Quadro III.1. Despesa Total Consolidada - Despesa por Ministérios

(milhões de euros)

MINISTÉRIOS	Estado		SFA		Total Consolidado	Estrutura %
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura		
Encargos Gerais da Nação	550,2	1,5	136,1	0,6	587,9	1,3
Negócios Estrangeiros	389,8	1,1	135,1	0,6	402,6	0,9
Finanças	10 182,8	28,5	5 085,5	23,1	12 817,8	27,6
Defesa Nacional	1 561,7	4,4	203,3	0,9	1 752,0	3,8
Administração Interna	1 320,0	3,7	179,2	0,8	1 442,5	3,1
Equipamento Social (a)	1 135,7	3,2	1 788,9	8,1	2 099,6	4,6
Justiça	590,0	1,7	606,6	2,8	1 162,7	2,5
Economia	337,0	0,9	1 022,2	4,7	1 089,6	2,3
Planeamento	159,8	0,4	189,9	0,9	198,7	0,4
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (b)	617,2	1,7	1 995,5	9,1	2 279,7	4,9
Educação	6 880,7	19,2	1 691,4	7,7	7 251,0	15,6
Saúde	5 381,9	15,0	6 288,7	28,6	6 417,7	13,8
Trabalho e Solidariedade	3 467,8	9,7	1 898,9	8,6	5 363,5	11,5
Ambiente e Ordenamento do Território	2 632,2	7,4	60,5	0,3	2 661,8	5,7
Cultura	213,7	0,6	166,3	0,8	305,6	0,7
Ciência e Tecnologia	195,6	0,5	362,0	1,7	390,8	0,8
Reforma do Estado e da Administração Pública	36,2	0,1	24,4	0,1	44,6	0,1
Juventude e Desporto	132,1	0,4	137,4	0,6	197,4	0,4
Total	35 784,4	100,0	21 971,9	100,0	46 465,5	100,0

Nota: Não contém passivos financeiros, FRDP, contas de ordem, nem dotação provisional, com excepção de 199,5 milhões de euros imputados ao Ministério da Educação e de 58,7 milhões de euros ao Ministério da Administração Interna.

(a) - Inclui 70,6 milhões de euros inscritos no orçamento do Ministério das Finanças a favor do INH, sendo 62,5 milhões de euros para o incentivo ao arrendamento por jovens.

(b) - Inclui 119,7 e 0,4 milhões de euros inscritos no orçamento do Ministério das Finanças a favor do INGA e do IFADAP, respectivamente, bem como 7,5 milhões de euros do MDN para o IFADAP.

O contributo do subsector Estado expurgado das transferências internas de cada ministério relativamente à despesa consolidada é de 52,7%, enquanto que o peso dos Serviços e Fundos Autónomos atinge os 47,3%, continuando a verificar-se a dependência financeira destes organismos em relação ao Estado.

Do conjunto dos ministérios salienta-se o peso dos Ministérios das Finanças e da Saúde em ambos os subsectores, destacando-se o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas no caso dos Serviços e Fundos Autónomos, enquanto que no subsector Estado releva o Ministério da Educação.

III.2 Encargos Gerais da Nação

O Orçamento dos Encargos Gerais da Nação, contém os Orçamentos dos Órgãos de Soberania – Presidência da República, Assembleia da República, Tribunal Constitucional e Tribunal de Contas – e os Orçamentos dos diversos gabinetes ministeriais e serviços que integram a Presidência do Conselho de Ministros, bem assim como os Orçamentos da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar e do Conselho Económico e Social.

III.2.1 Políticas

Igualdade

De género:

O Conselho de Ministros de 8 de Março de 2001 deliberou a elaboração do II Plano Nacional para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (2001-2006), que deverá intervir nas seguintes áreas: educação, cultura, conciliação da vida pessoal, cívica, profissional e familiar, poder e tomada de decisão, vida económica e emprego, saúde, violência, políticas fiscais e de protecção social, condições de vida e ambiente, meios de comunicação social, cooperação. Dado que o Plano é plurianual e calendarizado e será aprovado no quarto trimestre de 2001, constarão do Plano as medidas de qualquer natureza a concretizar em 2002.

De imigrantes e minorias étnicas:

- Clarificação e simplificação da instrução e maior celeridade e proporcionalidade do regime sancionatório previsto na legislação de prevenção e proibição das discriminações no exercício dos direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica;
- Promoção da criação de uma linha/programa de apoio para a aquisição, construção, remodelação e restauro das sedes sociais das associações de imigrantes, à semelhança do que se verifica nas associações juvenis;
- Implementação das medidas regulamentares e administrativas necessárias a assegurar o acesso pleno e não discriminatório dos imigrantes à prestação de cuidados de saúde;
- Transposição da Directiva n.º 2000/43/CE para a ordem jurídica portuguesa, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica.

Defesa do Consumidor

A execução da política de defesa do consumidor para 2002 assentará no desenvolvimento das bases entretanto lançadas em 2000 e 2001. Assume-se como linha de acção prioritária para 2002, com a implementação da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar, o estabelecimento de condições que garantam uma abordagem global e integrada e um elevado nível de credibilidade da cadeia alimentar traduzida numa avaliação dos riscos apoiada numa cada vez mais

intensa investigação científica independente; numa gestão de riscos, consubstanciada em programas de monitorização, vigilância, inspecção, atempada regulamentação e intervenção administrativa de controlo, regulares e coerentes; e na comunicação dos riscos, através da gestão, em parceria com as autoridades nacionais e comunitárias dos sistemas de alerta dos riscos no âmbito da cadeia alimentar.

De entre outras medidas que serão implementadas em 2002 ressaltam-se:

- Reforço dos meios materiais disponíveis no âmbito da avaliação, gestão e comunicação de riscos da cadeia alimentar;
- Desenvolvimento de campanhas de informação, com especial incidência na área da segurança alimentar e da nutrição;
- Desenvolvimento da Rede Laboratorial da Qualidade e Segurança Alimentar;
- Desenvolvimento da Rede de Educação Escolar do Consumidor;
- Promoção de sistemas de autocontrolo e auto-regulação;
- Revisão do regime geral das garantias no âmbito dos contratos para consumo.

Toxicodependência

Em 2001 prosseguiu-se o reforço da articulação e coordenação interdepartamental da política nacional de luta contra a droga, tal como dispõe o Plano Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência, a aprovação de legislação de enquadramento – Regime Geral das Políticas de Prevenção e Redução de Riscos e Minimização de Danos de Danos, com ampla participação da sociedade civil, a aprovação dos 30 Objectivos na Luta Contra a Droga e a Toxicodependência e do Plano de Acção Nacional; a instalação e entrada em funcionamento das 18 Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no que representa uma efectiva mudança de paradigma em que a Toxicodependência no Continente é entendida como uma doença e, portanto, o toxicodependente deixa de ser tratado, pelo simples facto do consumo, como um criminoso.

Ainda no âmbito dos diplomas de enquadramento foi colocado a discussão pública o Regime Geral da Política de Prevenção Primária das Toxicodependências, a apresentar à Assembleia da República.

Registou-se o alargamento do apoio a projectos de prevenção articulados numa matriz municipal, articulando esforços e recursos e melhorando sinergias para a criação de uma Rede Nacional de Prevenção Primária, Redução de Riscos e Minimização de Danos. Alargou-se a rede de tratamento público e a utilização de terapias de substituição e consolidou-se o Programa VIDA-Emprego cujo dinamismo permitiu integrar respostas diferenciadas aos problemas da formação e reinserção social. No domínio da investigação, desenvolveram-se parcerias inovadoras envolvendo Serviços Públicos e Universidades, visando um melhor conhecimento da realidade e uma melhor fundamentação das medidas de política para o Horizonte de 2004.

O combate ao tráfico evidenciou uma melhor articulação de esforços e acções entre as forças policiais com resultados inigualáveis em termos de quantidade de drogas apreendidas.

A acção do Governo em 2002 visará o reforço da execução da Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência, do Plano da Acção Nacional e dos 30 Objectivos na Luta Contra a Droga e a Toxicodependência.

Prosseguir-se-á uma política de prevenção primária das toxicodependências com a criação da rede nacional de prevenção primária, através da implementação de Planos Municipais de Prevenção Primária e do Programa Quadro Prevenir II, que a promoverão a mobilização da sociedade civil através das suas ONG na dinamização de projectos e programas de prevenção geral e específica.

Prosseguir-se-á uma política de redução de riscos e minimização de danos, visando prevenir o risco de propagação de doenças infecto-contagiosas e prevenir a marginalização social e a delinquência associada, procurando criar as condições para a motivação de toxicodependentes para programas de tratamento.

Redobrar-se-á a criação de uma rede primária de redução de riscos e o início da estruturação de uma rede secundária, tendo como objectivos diminuir o número de mortes relacionadas com o consumo de drogas, diminuir as práticas de consumo e procurando sustar e inverter a tendência de contaminação de toxicodependentes por HIV, hepatites e tuberculose. Estas políticas serão estendidas aos toxicodependentes reclusos.

Intensificar-se-á a reabilitação e reinserção social, corolário lógico do tratamento, pelo que os programas existentes, com particular incidência e centralidade do Programa Vida-Emprego, serão consolidados, garantindo-se o seu financiamento sustentado no tempo, a reformulação aconselhada pela avaliação feita dos resultados e a inclusão de novas valências que permitam a prevenção de desinserção de toxicodependentes ou ex-toxicodependentes empregados.

Ampliar-se-á a rede de apartamentos de reinserção destinados a toxicodependentes em reabilitação, sobretudo pela contratualização.

Na actuação ao nível legislativo, prosseguir-se-á o reforço das condições tecnológicas e dos meios de vigilância à distância, o estreitamento da cooperação internacional, o reforço do policiamento de proximidade e a articulação com as autarquias.

Reforçar-se-á o combate ao branqueamento de capitais, na complexidade que tal implica em face da globalização e da sofisticação do crime internacional organizado, nomeadamente, da agilização do acesso à informação bancária e de melhor articulação com polícias e agências internacionais.

Melhorar-se-ão as condições de investigação, informação estatística e avaliação das políticas na área da droga e da toxicodependência, para um melhor conhecimento da realidade e a definição de estratégias de prevenção, tratamento e reinserção mais adequadas às necessidades da população toxicodependente.

III.2.2 Orçamento

A despesa consolidada dos Serviços dos Encargos Gerais da Nação ascende a 587,9 milhões de euros, o que representa 1,3% da Despesa total da Administração Central e 0,5% do Produto Interno Bruto.

Quadro III.2. Despesa Total Consolidada - EGN

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	518,4	530,0	2,2
Coberta por receitas gerais	514,0	528,7	2,9
Transferências para as Regiões Autónomas	362,2	377,5	4,2
Coberta por receitas consignadas	4,4	1,3	-70,5
Total dos Investimentos do Plano	17,7	20,2	14,1
Total do Subsector Estado	536,1	550,2	2,6
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	140,6	136,1	-3,2
Transferências Internas	103,3	98,4	-4,7
Total Consolidado	573,4	587,9	2,5

O referido nível de despesa representa um acréscimo de 14,5 milhões de euros (2,5%), em relação à estimativa de execução para o corrente ano, particularmente influenciado pelas transferências para as Regiões Autónomas que aumentaram 15,3 milhões de euros. Os Investimentos do Plano aumentaram 2,5 milhões de euros, enquanto o Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos decresceu 4,5 milhões de euros.

Em matéria de dotações específicas salientam-se as já mencionadas transferências para as Regiões Autónomas, destinadas a suportar os custos de insularidade (279,6 milhões de euros) e assegurar os Fundos de Coesão (97,9 milhões de euros), montantes que resultam da aplicação da Lei das Finanças Regionais.

Quadro III.3. Serviços e Fundos Autónomos - EGN

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Presidência da República	15,0	13,3	-11,3
Assembleia da República	65,4	65,3	-0,2
Serviço do Provedor de Justiça	4,6	5,2	13,0
Tribunal de Contas	25,7	28,6	11,3
Serviços Sociais da Presidência do Conselho	4,7	4,0	-14,9
Comissão Científica	0,3	0,4	33,3
Instituto Português da Droga e da Toxicodependência	29,6	24,5	-17,2
Soma	145,3	141,3	-2,8
Transferências Internas	4,7	5,2	10,6
Total Consolidado	140,6	136,1	-3,2

Em valores absolutos registam-se pequenos acréscimos nos orçamentos do Tribunal de Contas, com 2,9 milhões de euros, do Serviço da Provedoria de Justiça, com 600 mil euros e da Comissão Científica, com 100 mil euros, apresentando todos os outros variações negativas.

No âmbito do PIDDAC, a Presidência da República tem inscritas dotações no montante de 2,2 milhões de euros, destinando-se 748 mil à recuperação de edifícios, 1,2 milhões à melhoria das instalações e 200 mil à informatização dos respectivos serviços.

Ainda, neste âmbito, o Instituto Português da Droga e da Toxicodependência tem dotações inscritas no montante de 998 mil euros, destinando-se 399 mil à extensão dos serviços centrais e instalação das Delegações Regionais e 599 mil euros para apoio à inserção social de toxicodependentes.

A continuação da concretização da nova política de combate à droga e à toxicodependência, baseada na prevenção, no tratamento e na reabilitação, bem como na repressão do tráfico, dado implicar investimentos cujo montante total é de difícil previsão exacta resulta na inscrição de uma verba de 7,981 milhões de euros na dotação provisional do Ministério das Finanças adstrita a este fim.

Quadro III.4. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - EGN

	(milhões de euros)	
	2002	Estrutura (%)
Pessoal	72,1	12,3
Despesas de consumo corrente	90,8	15,5
Subsídios	0,1	0,0
Investimento	34,9	5,9
Transferências	390,0	66,3
Total	587,9	100,0

Em termos de estrutura por agrupamentos económicos, as transferências assumem peso dominante, 66,3% do global, devido essencialmente aos montantes a transferir para as Regiões Autónomas, seguindo-se as despesas de consumo corrente, 15,5%, as despesas com pessoal, 12,3% e as despesas de investimento 5,9%.

Em 31 de Julho último existiam nos Serviços dos Encargos Gerais da Nação 1 541 efectivos .

III.3 Ministério dos Negócios Estrangeiros

III.3.1 Políticas

Defesa e Promoção dos Interesses Portugueses na Cena Internacional

A actividade diplomática em 2002 pautar-se-á pela defesa dos interesses permanentes de Portugal como nação europeia, com um legado histórico-cultural universalista, reforçado pela presença de comunidades portuguesas em vários pontos do globo. A par das políticas sectoriais relacionadas com a inserção de Portugal em várias organizações europeias, dar-se-á continuidade, também, à política activa de cooperação e à continuação dos projectos de apoio às comunidades portuguesas. O Governo prosseguirá, igualmente, uma intensa actividade em sectores tradicionais da diplomacia portuguesa, designadamente em África, CPLP, Brasil, América Latina, Ásia e Macau.

Paralelamente, a acção diplomática visará também reforçar, através da realização periódica de cimeiras, as relações bilaterais com a Espanha e Marrocos, a que estamos ligados por laços especiais resultantes da proximidade geográfica e do passado histórico.

Presidir à OSCE durante o ano 2002 e participar na *troika* até 31 de Dezembro de 2003, é um desafio para a diplomacia portuguesa que implicará um incremento das responsabilidades de um conjunto significativo de embaixadas e de missões permanentes, no segundo caso dada a articulação que se pretende consolidar entre a OSCE e organizações como a ONU, a União Europeia, a NATO e o Conselho da Europa.

Assuntos Europeus

Em 2002 serão prosseguidas as linhas de orientação em matéria de política europeia, assumindo como elemento fundamental da estratégia a afirmação constante da presença nacional nas várias vertentes do processo de integração contribuindo para a avaliação e prossecução de novas estratégias de reforço da posição da Europa no Mundo e de Portugal nessa mesma Europa e à escala mundial. O Governo continuará a procurar assegurar uma adequada representação no seio das estruturas da União, bem como a defesa de uma condigna representação nacional nas instituições e órgãos comunitários, que possa simultaneamente corresponder ao crescente papel do país no contexto comunitário e a uma adequada protecção dos legítimos interesses portugueses nesse mesmo quadro.

No que diz respeito à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Portugal tem desempenhado um papel activo naquele que é por excelência um dos *fora* de discussão das grandes questões macroeconómicas num quadro de crescente globalização das economias. Neste quadro, continuar-se-á a valorizar as discussões que têm lugar na OCDE para a preparação de uma nova ronda comercial internacional, bem como a intensificação do diálogo com

os Estados não-membros, no quadro do respeito pelas regras da economia de mercado, do Estado de Direito e dos direitos humanos.

Cooperação

As principais prioridades em 2002 vão para a continuação do reforço da programação integrada e coerente para a cooperação com cada país parceiro e instituição de mecanismos legislativos e processuais que assegurem a racionalização do uso das verbas afectas à cooperação, criação de centros de língua portuguesa em diversos locais e reforço da participação nacional nos grandes debates e decisões multilaterais sobre a cooperação para o desenvolvimento.

Comunidades Portuguesas

As grandes opções do Governo nesta área incidem em quatro domínios estratégicos: a plena inserção dos portugueses e luso-descendentes nas respectivas sociedades de acolhimento; a valorização e aprofundamento dos laços de união da Comunidade a Portugal; o desenvolvimento e aperfeiçoamento de políticas de cariz social destinadas às Comunidade Portuguesas; e a qualificação e optimização dos serviços internos e da rede consular, por forma a proporcionar uma melhoria da qualidade dos serviços prestados.

III.3.2 Orçamento

A despesa consolidada do Ministério dos Negócios Estrangeiros ascende a 402,6 Milhões de euros, representando 0,9% do total da despesa da Administração Central e 0,3% do PIB.

Quadro III.5. Despesa Total Consolidada - MNE

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	365,9	359,1	-1,9
coberta por receitas gerais	362,3	357,6	-1,3
coberta por receitas consignadas	3,6	1,5	-58,3
Total dos Investimentos do Plano	32,5	30,7	-5,5
Total do Subsector Estado	398,4	389,8	-2,2
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	139,1	135,1	-2,9
Transferências internas	127,6	122,3	-4,2
Despesa Total consolidada	409,9	402,6	-1,8

O orçamento do MNE para 2002 apresenta uma ligeira redução de 1,8%, face à estimativa de execução para 2001, indo assim ao encontro das linhas de orientação definidas pelo governo para redução da despesa pública.

Das acções a levar a cabo é de salientar que Portugal assumirá em 2002 a Presidência da OSCE, estando previstos para a realização do evento 2,5 milhões de euros.

No âmbito do apoio às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, para o que foram orçamentados 2,4 milhões de euros, o Ministério continua a apostar na modernização dos serviços consulares, visando garantir uma melhor informação e qualidade dos serviços. Estão ainda previstas acções de apoio social a idosos, a realização do “Fórum dos Luso-eleitos”, o quarto encontro mundial de jovens portugueses e luso-descendentes, o plenário mundial do Conselho das Comunidades Portuguesas, entre outras.

No domínio da cooperação e da difusão da língua e cultura portuguesa no mundo, a levar a cabo pelo Instituto da Cooperação Portuguesa, pela Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento e pelo Instituto Camões, salienta-se a continuação do apoio ao desenvolvimento de Timor Leste com 27,7 milhões de euros; o apoio aos PALOP, através de missões humanitárias e de paz, com 27,4 milhões de euros e da ajuda de emergência com 2 milhões de euros; a continuação da política de criação e equipamento de Centros Culturais no estrangeiro, bem como a conclusão do processo de apetrechamento do Centro Virtual Camões.

Nas despesas do Capítulo 50, no montante de 30,7 milhões de euros, destaca-se o início de um programa para uma nova estratégia no domínio das tecnologias da informação e das telecomunicações deste ministério e a melhoria da qualidade do serviço prestado às Comunidades Portuguesas e em geral aos utilizadores a Administração portuguesa residentes no estrangeiro. Será também dada continuidade aos programas de recuperação e aquisição de instalações dos serviços, no âmbito dos quais se prevê, para 2002, a aquisição de novas instalações para a Embaixada em Washington.

Quadro III.6. Serviços e Fundos Autónomos - MNE

(milhões de euros)

	2001 estimativa	2002 orçamento	Variação %
Instituto para a Cooperação Portuguesa	19,7	17,2	-12,7
APAD	89,2	88,1	-1,2
Outros	30,2	29,8	-1,3
Total	139,1	135,1	-2,9

Nos Serviços e Fundos Autónomos com uma despesa global de 135,1 milhões de euros, relevam as acções no domínio da cooperação e da promoção da língua e cultura portuguesa no mundo, que ascendem, respectivamente, a 105,5 e 17 milhões de euros.

Quadro III.7. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MNE

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Variação %
Despesa com Pessoal	171,5	42,6
Tranferências para o Exterior	38,7	9,6
Outras Despesas	174,5	43,3
Investimentos	17,9	4,5
Total	402,6	100,0

Na despesa por agrupamentos económicos, salienta-se os encargos com o pessoal que, representa 42,6% do orçamento global do MNE, seguidos das outras despesas com 43,3%, onde se englobam as referidas verbas com a cooperação e promoção da língua e cultura portuguesa no mundo.

O MNE dispunha em Julho de 2001 de 3 953 efectivos, incluindo o pessoal assalariado nos serviços externos, cujo Estatuto se encontra em fase de implementação.

III.4 Ministério das Finanças

III.4.1 Políticas

A política sectorial específica do Ministério das Finanças para 2002 consubstancia-se em três grandes vectores:

- Consolidação e Reforma das Finanças Públicas;
- Política Fiscal;
- Programa de Privatizações.

A **Consolidação das Finanças Públicas**, no quadro do estrito cumprimento dos compromissos assumidos no seio da União Europeia, considerado factor de higiene e desenvolvimento económico, constitui objectivo primacial da política financeira do Governo, política que se pauta pelo rigor da gestão, pela consciência social das medidas e pela modernização dos instrumentos.

Neste sentido, em 2002, assistiremos:

- À implementação das linhas orientadoras provenientes do Programa de Reforma da Despesa Pública, consonante com um crescimento da despesa corrente primária de 4%;
- Ao reforço da orçamentação por programas – *activity-based budgeting*;
- À crescente centralização de fundos na unidade de tesouraria do Estado;
- À extensão do Regime de Administração Financeira do Estado a toda a Administração Pública;
- À adopção do Plano Oficial de Contabilidade Pública por toda a Administração Pública;
- À definição de um novo regime de responsabilidade por ilícitos financeiros;
- Ao reforço da realização de auditorias internas.

A Lei do Orçamento de Estado para 2002 compreende um conjunto de medidas de **Política Fiscal** pelas quais se pretende, por um lado, acompanhar o esforço de reforma já feito no campo da tributação dos rendimentos, por outro, estimular a economia no contexto internacional de abrandamento em que nos encontramos.

A evolução menos favorável da situação económica a nível internacional, com inevitáveis reflexos em Portugal, exige uma resposta adequada aos vários níveis da intervenção do Governo. Pelo papel determinante que assume essa resposta, em termos de política fiscal, deve ser claramente orientada para o investimento e a competitividade, enviando um forte sinal de confiança e de incentivo aos agentes do mercado. Neste sentido, tendo presente as preocupações descritas e procurando dar-lhes resposta, o Governo inclui, já no âmbito da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2002, um conjunto de medidas que asseguram um contributo eficaz da política fiscal para o objectivo apontado.

Sublinha-se, porém, que a competitividade fiscal não significa apenas desagravamento, antes implica, também, a simplificação de procedimentos e a estabilidade dos regimes fiscais subjacentes. É este o duplo alcance das medidas previstas nesta proposta de Lei do Orçamento do Estado, que pretende dotar o nosso sistema fiscal da necessária competitividade no actual contexto internacional.

Outro valor a que os mercados são, ainda, particularmente sensíveis, para além do da competitividade do seu enquadramento fiscal, é o da estabilidade e o da possibilidade de se prepararem devidamente para eventuais mutações. É esta a razão que explica também que algumas das medidas propostas sejam de aplicação retroactiva ou diferida.

Está o Governo, não obstante, plenamente consciente, mormente no actual contexto internacional, que estes desafios, nomeadamente o da competitividade, são parte de um processo dinâmico e que, por isso, as actuais circunstâncias poderão conduzir a adopção de decisões, em diversos Estados, indutoras de um aumento do nível da sua competitividade fiscal internacional. Ora, sendo a matriz desta proposta orçamental a resposta às dificuldades da actual conjuntura, que se traduz na política fiscal pela dotação do nosso sistema da necessária competitividade, há que estar atento a essas eventuais mudanças. Pelo que o Governo assume o compromisso de propor e adoptar as medidas que se venham a revelar necessárias para preservar a competitividade do nosso sistema fiscal.

A política de desagravamento da carga fiscal, amplamente prosseguida ao nível do IRS e do IRC em anos anteriores surge agora direccionada numa perspectiva anticíclica, visando a reanimação da economia, o incentivo à poupança e ao investimento produtivo, numa conjuntura internacional de desaceleração que motiva, em Portugal como em outros Estados, a introdução de mecanismos de estímulo fiscal.

Um novo impulso, reajustador da política fiscal mas com observância dos princípios e objectivos primordiais do Programa do Governo, revela-se portanto premente. Urge que as empresas e os mercados se preparem e adaptem às novas condições e prossigam um esforço no sentido do crescimento económico do país e da criação de emprego.

Neste contexto, mas acompanhando a necessidade de consolidação das finanças públicas, importa igualmente reforçar a prioridade do combate à fraude e evasão fiscais, adoptando medidas concretas e sistemáticas que estimulem o cumprimento do dever de cidadania fiscal, coarctando, de modo determinado, práticas de opacidade facilitadoras de ilegalidades ou fraudes.

À luz de tais prioridades, e em paralelo, procede-se a ajustamentos pontuais no quadro legal da reforma da tributação dos rendimentos levada a cabo no ano passado cujo alcance assumido não dispensa a edição de medidas complementares destinadas a reforçar alguns dos seus mecanismos, precisar as dúvidas naturais de operadores e administração, corrigir um ou outro aspectos em função da experiência adquirida.

Assim, são várias e importantes as medidas que em sede de IRS e IRC se dirigem agora ao incentivo do mercado de capitais, acompanhando-se deste modo as iniciativas recentes dos países que nos são mais próximos.

Essas medidas são complementadas por outras destinadas a reforçar o combate à fraude e evasão fiscais, destacando-se a introdução de medidas de controlo do recurso a zonas *off-shore* na intermediação imobiliária e a desconsideração da qualidade de não residente para os sujeitos passivos nacionais que, por razões de natureza fiscal, deslocalizem o seu domicílio para países, territórios ou regiões, sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável.

No conjunto, pretendeu-se não sobrecarregar a Lei do Orçamento de Estado com um conteúdo dispositivo excessivamente pesado, que lhe roube clareza e precisão. Não se quiseram tão-pouco antecipar nesta Lei as opções fundas de reforma do sistema tributário que haverão de ser acolhidas em diplomas próprios, de acordo com a calendarização já assumida pelo Governo.

A Lei do Orçamento para 2002 compreende ainda as normas de actualização que são características de todas as outras leis orçamentais.

De entre o texto, salientam-se as seguintes medidas:

1 - De apoio às famílias e aos trabalhadores

- A criação do mecenato familiar, consubstanciado na majoração em 150% dos donativos concedidos a entidades que prossigam acções de (i) apoio pré-natal a adolescentes e a mulheres em situação de risco; (ii) desenvolvimento de meios de informação, de aconselhamento, de encaminhamento e ajuda a mulheres grávidas em situação social, psicológica ou economicamente difícil; (iii) acolhimento, ajuda humana e social a mães solteiras; (iv) acolhimento, ajuda social e encaminhamento de crianças nascidas em situação de risco ou vítimas de abandono; (v) instalação de centros de apoio à vida para adolescentes e mulheres grávidas cuja situação sócio-económica ou familiar as impede de assegurar as condições de nascimento e educação da criança; (vi) criação de infra-estruturas e serviços destinados a facilitar a conciliação da maternidade com a actividade profissional dos pais;
- O desagrevamento da tributação das famílias numerosas, com três ou mais dependentes a seu cargo, através da criação de um mínimo de existência específico para estes agregados;
- A indexação da dedução específica dos rendimentos decorrentes da prestação de trabalho por conta de outrem unicamente a uma percentagem do valor do salário mínimo nacional, que na prática se traduzirá num aumento da dedução específica para os trabalhadores com rendimentos muito reduzidos;
- Aumento do limite da exclusão de tributação dos rendimentos agrícolas para cinco vezes o valor anual do salário mínimo nacional.

2 - Destinadas a induzir uma inversão cíclica, estimulando e aumentando a competitividade num contexto internacional de recessão

a) No mercado de capitais e ao nível dos pequenos accionistas:

- Aumento para 2500 euros do limite da isenção das mais-valias relativas a partes sociais e outros valores mobiliários;
- Alteração das regras de englobamento relativas ao mesmo tipo de mais-valias, passando a consagrar-se o englobamento em 50% do saldo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas no exercício, independentemente do período de detenção dos activos, por modo a introduzir maior liquidez no mercado;
- Inclusão dos ganhos e perdas com *warrants* autónomos no conceito de mais e menos-valias;
- Manutenção, até final de 2002, do regime de tributação vigente em 2000 de mais-valias de partes sociais, obrigações e outros títulos de dívida e demais valores imobiliários;
- Instituição, a partir de 2003, de uma “retenção na fonte”, à taxa de 10% sobre o saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias de partes sociais, outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivados, a título de pagamento por conta de IRS;
- Aumento do período de reporte, de 2 anos para 5 anos, das perdas decorrentes da alienação de partes sociais e de outros valores mobiliários;
- Pedido de autorização legislativa no sentido de reduzir a tributação, por meio de redução de taxa ou de isenção, dos juros de obrigações auferidos por não residentes sem estabelecimento estável em território português ao qual esses rendimentos sejam imputáveis, medida destinada à captação de investimento estrangeiro e à dinamização do mercado da dívida privada;
- Harmonização da taxa de retenção na fonte sobre os lucros distribuídos em 15%;
- Alargamento aos instrumentos financeiros derivados e *warrants* autónomos da norma que estabelece a isenção das mais-valias de partes sociais e valores mobiliários realizadas por não residentes;
- Clarificação da isenção concedida às mais-valias realizadas por pessoas singulares não residentes, no sentido de a mesma abranger mais-valias realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2001, ainda que os activos tenham sido adquiridos em data anterior.

b) Ao nível dos pequenos empresários e de sectores merecedores de tutela acrescida:

- Os ajustamentos no âmbito do regime simplificado de tributação, ou seja, a redução de cinco para três anos do período de permanência no regime simplificado, por modo a prevenir situações em que a alteração das circunstâncias que envolvem o exercício de uma actividade profissional ou empresarial tornaria a aplicação do regime simplificado desajustada por um tão longo período de tempo;
- A redução para 0,20 do coeficiente aplicável para efeitos do regime simplificado aos subsídios atribuídos à exploração que visem compensar a redução de preços na venda de produtos e mercadorias, com vista a prevenir a penalização das actividades em que estes subsídios se mostrem de maior importância, como sucede na agricultura;
- A eliminação dos limites à dedução em sede da categoria B das despesas de representação e dos encargos com viaturas ligeiras de passageiros, motos e motociclos, dada a alteração do seu regime com vista a uma tributação autónoma;
- A harmonização das regras de tributação autónoma dos encargos com viaturas em sede de IRS e de IRC, procurando assegurar-se a inteira neutralidade fiscal entre os dois impostos e prevenir distorções artificiosas na gestão de custos das empresas.

c) Ao nível das empresas

- Redução da taxa geral de IRC para 3%;
- Apoio à capitalização das empresas, mediante a redução da percentagem de participação, de 25% para 10% e do período de detenção das participações sociais, de 2 anos para 1 ano, para efeitos da aplicação do regime de eliminação da dupla tributação económica de lucros distribuídos, tal como previsto no n.º1 do artigo 46.º do Código do IRC e, ainda, relativamente aos casos não abrangidos por aquele número, consagração de uma dedução de 50%, eliminando-se o crédito de imposto por dupla tributação económica;
- Apoio ao reinvestimento produtivo, através da alteração do regime do reinvestimento do saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias em sede de IRC, substituindo o actual regime de diferimento da tributação por um período de cinco anos pela tributação, no exercício da realização, em apenas 50%, do respectivo montante e alargamento do mesmo regime ao imobilizado incorpóreo e às partes de capital, para os casos de participações representativas de, pelo menos, 10% do capital social da sociedade participada e desde que as mesmas sejam detidas por um período mínimo de 12 meses, medida que se traduzirá na redução da taxa efectiva de tributação deste tipo de ganhos para metade

da taxa normal do IRC, ou seja, 16%, no exercício de 2001 e 15% para o exercício de 2002;

- Desburocratização da prova de qualidade de não residente em sede dos regimes da dívida pública, das operações de titularização de créditos e das zonas francas da Madeira e da Ilha de Santa Maria.

3 - Destinadas a combater a fraude e evasão fiscais

Concretizando-se em medidas anti-abuso que visam obstar à interposição fictícia de pessoas ou quaisquer outras práticas ilegais ou fraudulentas, é notório o reforço dos mecanismos de prevenção da fraude e evasão fiscais realizadas por intermédio de zonas *off-shore*. Assim:

a) Em matéria de tributação do rendimento:

- Clarificação quanto à exclusão do regime das Zonas Francas da Madeira e da Ilha de Santa Maria das actividades de intermediação na celebração de quaisquer contratos em que o alienante dos bens ou o prestador de serviços ou, bem assim, o adquirente ou utilizador dos mesmos, seja entidade residente no restante território português, fora das zonas francas, ou estabelecimento estável de não residente aqui situado, mesmo que os rendimentos auferidos pela entidade instalada na zona franca sejam pagos por não residentes em território português;
- Desconsideração da qualidade de não residente, por um período de 4 anos, para os sujeitos passivos de IRS de nacionalidade portuguesa que, por razões de natureza fiscal, deslocalizem o seu domicílio para país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável;
- Afastamento da possibilidade de dedução à colecta do IRS dos juros e amortizações relativos a financiamentos à aquisição de imóveis destinados a habitação própria e permanente quando sejam devidos a favor de entidades residentes em países, territórios ou regiões sujeitos a um regime claramente mais favorável.

b) Em matéria conexa com imóveis situados no território nacional

- Aumenta-se para 2% a taxa da Contribuição Autárquica quando a entidade proprietária do imóvel tenha a residência, sede ou direcção efectiva em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável, medida que permite penalizar a detenção de imóveis por sociedade *off-shore*, dada a dificuldade em tributar a transmissão daqueles decorrente da respectiva ocultação por meio da venda das partes sociais destas últimas;
- Determina-se também a perda das isenções de Contribuição Autárquica relativas a prédios urbanos arrendados em regime de renda condicionada e a prédios urbanos destinados a arrendamento para habitação, quando o

respectivo proprietário seja entidade com sede ou direcção efectiva em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável;

- Tributa-se em IRC as entidades domiciliadas em países, territórios ou regiões, sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável que possuam imóveis em território português, considerando-se como renda mínima o montante correspondente a 1/15 do valor patrimonial;
- Nega-se ainda às sociedades com sede ou direcção efectiva em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável, o benefício do diferimento da tributação em sede de Contribuição Autárquica previsto para a generalidade das sociedades, relativamente a terrenos para construção e a prédios para revenda.

4 - Para além das medidas referidas, ditadas por objectivos marcantes de política fiscal para 2002, prevê-se ainda um conjunto de alterações e ajustamentos em diversas áreas, de que se destacam:

a) Imposto sobre Sucessões e Doações

De importância no contexto internacional é a adaptação do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações ao Direito Comunitário, no tocante à incidência do imposto sobre sucessões e doações sobre dividendos pago por avença. Assegura-se assim o cumprimento das directivas aplicáveis e prevenir o litígio em seu torno com as consequências que lhe estão associadas.

b) Imposto sobre o Valor Acrescentado

Relativamente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado, são, basicamente, introduzidas alterações que se traduzem em aperfeiçoamentos a determinados aspectos relativos à respectiva aplicação. Assim, atendendo à nova definição da categoria B para efeitos de IRS, foi necessário alterar em conformidade as referências feitas no artigo 58º do Código do IVA.

De registar o facto de, em conformidade com as normas comunitárias, se passar a tributar à taxa intermédia de 12% os vinhos comuns, bem como determinados equipamentos com fins ambientais e determinadas máquinas destinadas à agricultura, pecuária ou silvicultura, pondo-se termo a um processo de infracção existente nas instâncias comunitárias.

Procede-se, ainda, à republicação da Lista II anexa ao Código do IVA, pois o número de alterações legislativas e revogações por esta já sofridas impunha uma reordenação das suas verbas. Espera-se assim obter maior clareza e segurança na aplicação da lei.

c) Impostos Especiais de Consumo

Em matéria de impostos especiais de consumo são pequenas as alterações compreendidas na Lei do Orçamento de Estado. Dada a relativa estabilização da legislação na matéria e a progressiva adaptação de operadores e administração às suas regras, pouco mais se pretende do que introduzir as actualizações e ajustes estritamente necessários.

Acolhem-se as soluções propostas pelo Grupo de Trabalho para a Tributação dos Tabacos, dando continuidade à política de reforço do elemento específico na tributação dos cigarros e harmonizando as taxas incidentes sobre charutos e cigarrilhas com as vigentes em Espanha, atenta a dimensão que tem vindo a atingir a fraude fiscal quanto a estes últimos produtos.

Pretende-se em qualquer caso insistir na política de actualização das taxas específicas destes impostos, sem a qual se assistiria à sua erosão progressiva, com perda quer ao nível da sua capacidade relectora, quer da sua eficácia extrafiscal.

Em matéria de imposto sobre os produtos petrolíferos, prevê-se a isenção de imposto para o gás natural usado como carburante para os veículos de serviço público, medida que pretende antecipar já a reforma em preparação da tributação automóvel e sinalizar o seu curso futuro.

d) Benefícios fiscais

Em matéria de benefícios fiscais, a Lei do Orçamento pauta-se por critérios de rigor e moderação. Sem sacrifício dos benefícios fiscais de maior alcance social procura-se assegurar a contenção da despesa fiscal portuguesa, sujeitando-a a um juízo prévio de adequação e eficácia.

e) Estruturação do Sistema Tributário

Autorização legislativa de importância fundamental na estruturação do sistema tributário português é a que se dirige à criação de um regime geral para as taxas, em conformidade com o previsto na Constituição da República e na Lei Geral Tributária.

Trata-se de preconizar a juridificação de um domínio do sistema tributário de crescente relevância no financiamento do Estado e no quotidiano dos contribuintes, ordenando-o em torno de princípios, conceitos e mecanismos jurídicos claros e de rigor. Com esta tarefa encontrarão as taxas um diploma orientador próprio, de funções equivalentes às da Lei Geral Tributária, promovendo-se com isso, mas sem precipitação, a renovação técnica e científica do ordenamento jurídico-tributário português.

No que respeita ao **Programa de Privatizações**, a redução da intervenção do Estado na economia, em particular através da redução do peso do Estado no sector empresarial, tem sido uma das características das economias de mercado em geral e da economia portuguesa em particular, a partir da década de 80.

O processo de privatizações em curso, aprovado em Conselho de Ministros, em 1 de Junho de 2000, abrange o período de Junho de 2000 a Junho de 2002, estando previstas para o ano de 2002 as operações de reprivatização da GALP Energia, da PORTUCEL, S.A. e da TAP, S.A..

As receitas provenientes das privatizações são exclusivamente usadas para (i) amortização da dívida pública, (ii) amortização da dívida do sector empresarial do Estado; (iii) novas aplicações de capitais no sector produtivo.

No seguimento do Programa definido pelo Governo em Junho de 2000, em matéria de privatizações, prevê-se um encaixe bruto de 650 milhões de euros.

III.4.2 Orçamento

No total da despesa consolidada do Ministério das Finanças para 2002 deverão salientar-se os encargos específicos deste Ministério, dos quais se destaca o pagamento do serviço da dívida, das reformas dos funcionários públicos e da Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, bem como a dotação provisional, os recursos próprios comunitários e um conjunto de despesas consideradas excepcionais que se encontram inscritas no capítulo 60.

A despesa total consolidada do Ministério das Finanças (excluindo passivos financeiros no montante de 9 264,7 milhões de euros, Fundo de Regularização da Dívida Pública, 625 milhões de euros e a dotação provisional com 498,8 milhões de euros), ascende a 12 817,8 milhões de euros, o que corresponde a uma variação de 9,1%, devido sobretudo ao crescimento verificado nas Pensões e Reformas, Encargos com a Dívida Pública, Despesas Excepcionais, Contribuição Financeira para a UE e Investimentos do Plano.

A despesa exclusivamente de funcionamento do Ministério (457,1 milhões de euros) representa 1% do total da Administração Central e 0,4% do PIB.

Nas dotações com compensação em receita relevam os Recursos Próprios Comunitários com 160,4 milhões de euros e os Encargos com a Saúde com 33,3 milhões de euros.

As dotações específicas, destinadas a fazer face a encargos com Pensões e Reformas, Encargos com a Saúde, Serviço da Dívida, Despesas Excepcionais e Contribuição Financeira para a União Europeia atingem o montante de 9 427,8 milhões de euros.

Quadro III.8. Despesa Total Consolidada - MF

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa	9 374,2	10 153,1	8,3
coberta por receitas gerais	9 010,6	9 884,9	9,7
<i>da qual</i>			
Dotações específicas			
Serviços de Protecção Social	501,3	498,8	- 0,5
Pensões e Reformas	2 279,8	2 407,3	5,6
Encargos Correntes da Dívida	3 765,9	3 940,5	4,6
Despesas Excepcionais	935,6	1 409,0	50,6
Contribuição Financeira para a União Europeia	1 049,2	1 172,2	11,7
Funcionamento	472,5	457,1	- 3,3
coberta por receitas consignadas	363,6	268,2	- 26,2
Total dos Investimentos do Plano	26,6	29,7	11,7
Total do subsector Estado	9 400,8	10 182,8	8,3
Total do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	4 708,2	5 085,5	8,0
Transferências internas	2 358,8	2 450,5	3,9
Despesa Total consolidada	11 750,2	12 817,8	9,1

Como principais aspectos salientam-se:

- A dotação para Pensões e Reformas tem um crescimento de 5,6%, resultante do aumento que se prevê de novas pensões e com a actualização das existentes.
- A Contribuição Financeira para a UE aumenta em 11,7%, resultante dos compromissos de Portugal como Estado-membro;
- Os investimentos do plano atingem 29,7 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 11,7% relativamente ao valor estimado para 2001. Esta variação deve-se essencialmente à inclusão dos programas “Assistência Técnica no âmbito do QCAIII” da responsabilidade da Inspecção-Geral de Finanças com 0,5 milhões de euros, “Adaptação à Sociedade de Informação” e “Divulgação de Informação e Apoio aos Clientes do Ministério”, com respectivamente 2,2 e 0,2 milhões de euros da responsabilidade da Secretaria-Geral para além de um crescimento superior a 100% no programa “Desenvolvimento Informático para a Qualidade dos Serviços” da responsabilidade da Direcção-Geral da Assistência na Doença aos Servidores civis do Estado que atinge os 1,7 milhões de euros contra 0,4 milhões de euros em 2001.

Os restantes programas orçamentados para 2002 têm em vista uma continuação dos esforços de informatização e remodelação dos serviços.

Quadro III.9. Serviços e Fundos Autónomos - MF

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Caixa Geral de Aposentações	4 454,5	4 857,6	9,0
Fundo de Estabilização Aduaneiro	12,6	11,7	- 7,1
Fundo Ext. Ajuda p/a Reconstrução do Chiado	15,3	0,0	- 100,0
Fundo de Estabilização Tributário	59,6	25,7	- 56,9
Instituto Português de Santo António em Roma	0,8	0,8	0,0
Instituto de Gestão do Crédito Público	6,6	5,1	- 22,7
Instituto de Seguros de Portugal	100,2	94,5	- 5,7
Fundo de Acidentes de Trabalho	48,7	80,4	65,1
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	3,3	3,3	0,0
Administração Geral Tributária	6,6	6,4	- 3,0
Total	4 708,2	5 085,5	8,0

Nos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) do Ministério das Finanças, com um orçamento global de 5 085,5 milhões de euros, destaca-se a Caixa Geral de Aposentações com um crescimento de 9% e ainda o Instituto de Seguros de Portugal, apresentando uma diminuição de 5,7%. O Fundo de Acidentes de Trabalho destinado ao pagamento e remição de pensões apresenta um orçamento de 80,4 milhões de euros (+65,1%). De salientar que o Fundo Extraordinário de Ajuda para a Reconstrução do Chiado deixou de pertencer ao universo dos SFA do Ministério das Finanças por estar prevista a sua extinção em 31 de Dezembro de 2001.

Quadro III.10. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MF

(milhões de euros)

	2002	Estrutura %
Pessoal	456,7	3,6
Outras despesas de funcionamento	111,4	0,9
Outras transferências correntes	85,9	0,7
Investimentos	22,5	0,2
Subsídios	617,1	4,8
Pensões e Reformas	4 857,6	37,9
Encargos com a Saúde	532,1	4,2
Encargos correntes da Dívida	3 940,5	30,7
Contribuições Financeiras para a UE	1 172,2	9,1
Recursos Próprios Comunitários	160,4	1,3
Activos Financeiros	538,7	4,2
Despesas de Cooperação	99,7	0,8
Outras despesas excepcionais	223,0	1,7
Total	12 817,8	100,0

Atendendo à distribuição da despesa pelos principais agrupamentos económicos salientam-se as Pensões e Reformas que representam 37,9%, os Encargos com a Dívida (30,7%), a Contribuição Financeira para a União Europeia (9,1%) e os Subsídios (4,8%).

As Despesas de Cooperação, no montante de 99,7 milhões de euros, constituem 0,8% da despesa. Contudo, àquele montante deverão, ainda, adicionar-se 52,9 milhões de euros de activos financeiros - seguros de crédito -

COSEC, destinados, igualmente a despesas de cooperação. Estas despesas inserem-se na política de cooperação com os países africanos lusófonos, tendo em vista o desenvolvimento das relações económicas.

De referir, ainda, que as despesas com o pessoal representam 3,6% e as outras despesas de funcionamento apenas 0,9%.

No capítulo 60 - Despesas Excepcionais – cujo montante ascende a 1 409 milhões de euros com um crescimento de 50,6% relativamente à estimativa de execução de 2001, salientam-se como mais significativas as constantes do Quadro III.11.

Quadro III.11. Despesas Excepcionais - MF

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Bonificação de Juros	397,4	399,0	0,4
das quais:			
INH	7,2	8,1	12,5
Habitação própria	341,3	345,8	1,3
Poupança Emigrante	5,0	2,5	- 50,0
Subsídios	336,9	409,3	21,5
dos quais:			
INGA	59,6	119,7	100,8
Incentivos ao Arrendamento por Jovens	59,9	62,5	4,3
Comunicação Social	97,1	104,4	7,5
Transportes	105,0	106,6	1,5
Activos Financeiros	138,0	534,5	287,3
no âmbito da Cooperação:			
Seguros de Crédito-COSEC	62,4	52,9	- 15,2
Empréstimos m/l prazo - exterior	54,7	56,4	3,1
Outros	4,9	9,2	87,8
restantes activos financeiros	16,0	416,0	0,0
Despesas de Cooperação	89,4	99,3	11,1
das quais:			
Assistência Técnica	0,1	0,3	200,0
Contribuições Financ. Mult. e Bilaterais	29,8	33,7	13,1
Outras despesas excepcionais	33,4	32,2	- 3,6
Total	935,6	1 409,0	50,6

No conjunto das despesas com Bonificação de Juros, destacam-se as relativas à habitação própria com 345,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 1,3%.

Nos Subsídios realçam-se os concedidos ao Sector dos Transportes com 106,6 milhões de euros, como compensação pelo serviço público prestado, à Comunicação Social com 104,4 milhões de euros, os concedidos através do INGA com 119,7 milhões de euros com um crescimento de 100,8% e o Incentivo ao Arrendamento por Jovens que se situa em 62,5 milhões de euros.

De referir a existência em Activos Financeiros de perto de 400 milhões de euros associados à revisão do estatuto jurídico dos estabelecimentos de saúde.

No âmbito da Cooperação salientam-se as Contribuições Financeiras Multilaterais e Bilaterais com 33,7 milhões de euros, os empréstimos a médio e

longo prazo – exterior com 56,4 milhões de euros e os seguros de crédito - COSEC que atingem o montante de 52,9 milhões de euros.

Os meios humanos afectos ao Ministério das Finanças, incluindo os Serviços Autónomos, atingiram em Julho de 2001 um total de 18 485 indivíduos.

III.5 Ministério da Defesa Nacional

III.5.1 Políticas

A diversidade de solicitações a que as Forças Armadas passaram a ter de responder, de forma autónoma ou em envolvente multinacional, integrando forças conjuntas e combinadas em espaços geográficos diversificados e frequentemente distantes, tornam imperativa uma análise e tratamento integrados das questões associadas à Defesa Nacional, em geral, e ao processo da sua modernização, em particular.

Para ultrapassar os constrangimentos financeiros que condicionam a modernização das Forças Armadas e a sustentação dos meios postos à sua disposição, na procura de uma melhor gestão orçamental, requer-se um conjunto integrado de medidas orientadas para a modernidade e melhoria do nível de desempenho pretendido para as Forças Armadas, que implicam adequada racionalização dos processos e dos recursos que lhes estão afectos. Em particular, no respeitante à racionalização das infra-estruturas fixas disponíveis, a concentração e modernização de bases e aquartelamentos, encerrando, reafectando ou alienando as infra-estruturas excedentárias, são medidas fundamentais que permitem contribuir para a obtenção do objectivo pretendido.

Também neste processo de modernização deverá ser dada especial atenção às medidas relativas à defesa do meio ambiente e seus efeitos, à melhoria da qualidade de vida das populações.

De entre as medidas legislativas, regulamentares e organizacionais a implementar em 2002, destacam-se:

- Aprovação de uma nova Lei da Defesa Nacional;
- Aprovação de uma nova Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas;
- Aprovação, por Decreto-Lei, de uma nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional;
- Aprovação, por Decreto-Lei, das novas Leis Orgânicas do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos ramos;
- Aprovação do Código de Justiça Militar e legislação complementar;
- Aprovação do Regulamento de Disciplina Militar;
- Avaliação e eventual actualização do Conceito Estratégico Nacional (processo já iniciado) e subsequente revisão do Conceito Estratégico Militar;
- Assegurar os recursos humanos, materiais e financeiros para garantir o desenvolvimento e implementação do novo modelo do serviço militar;
- Instalação de um sistema informático comum aos três ramos das Forças Armadas e entidades públicas intervenientes no processo de recrutamento;

- Regulamentação da Lei de Mobilização e Requisição no Interesse da Defesa Nacional;
- Criação do Sistema Nacional de Gestão de Crises e do Sistema de Alerta Nacional;
- Reestruturação do Sistema de Autoridade Marítima e dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas;
- Revisão da Lei Orgânica do Instituto Hidrográfico, da Lei Orgânica do Instituto Geográfico do Exército e dos Estatutos do Instituto de Acção Social das Forças Armadas;
- Definição do estatuto dos dirigentes associativos militares (regulamentação do novo artigo 31º-D da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas);

III.5.2 Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Defesa Nacional ascende a 1 752 milhões de euros, o que representa 3,8% do total da despesa da Administração Central e 1,4% do PIB.

Quadro III.12. Despesa Total Consolidada - MDN

	(milhões de euros)		
	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da despesa de funcionamento	1 390,4	1 352,9	- 2,7
Despesa coberta por receitas gerais	1 282,7	1 259,3	- 1,8
da qual:			
Gabinetes dos Membros do Governo	77,7	77,0	- 0,9
E.M.G.F.A	33,1	33,0	- 0,3
Marinha	353,5	349,2	- 1,2
Exército	552,9	536,7	- 2,9
Força Aérea	265,5	263,4	- 0,8
Despesa com compensação em receita	107,7	93,6	- 13,1
Lei da Programação Militar	151,3	189,8	25,4
Saldos do ano anterior	175,5		
Total dos Investimentos do Plano	18,2	19,0	4,4
Total do Subsector Estado	1 735,4	1 561,7	- 10,0
Total do Subsector dos Fundos e Serviços Autónomos	202,7	203,3	0,3
Transferências Internas	15,0	13,0	- 13,3
Total Consolidado	1 923,1	1 752,0	- 8,9
Total consolidado sem saldos da LPM	1 747,6	1 752,0	0,3

Comparativamente à estimativa de execução para 2001, o orçamento para 2002 apresenta uma variação negativa de 8,9%, situação que decorre essencialmente do montante orçamentado, em 2001, para a Lei da Programação Militar, integrar o saldo do ano anterior da ordem dos 175,5 milhões de euros, nos termos do n.º 5 do artigo 5º da Lei n.º 50/98, de 17 de Agosto, que aprovou os programas de investimento no âmbito das Forças Armadas.

Se à estimativa de execução prevista para 2001 for retirado o montante do saldo transitado do ano anterior da Lei da Programação Militar, o total da despesa

consolidada do Ministério da Defesa Nacional apresenta um acréscimo de 4,4 milhões de euros (0,3%).

Tal como o previsto no orçamento de 2001, no orçamento para 2002 foram igualmente inscritos 20 milhões de euros para satisfação de encargos de incentivos à prestação de serviço militar nos regimes de contrato e de voluntariado, no âmbito do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

Quadro III.13. Serviços e Fundos Autónomos - MDN

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Estabelecimentos Fabris	153,7	154,2	0,3
Área da Seg. e Acção Social	34,7	35,4	2,0
Outros	14,3	13,7	-4,2
Total	202,7	203,3	0,3

O orçamento consolidado dos Serviços e Fundos Autónomos prevê uma despesa de 203,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 0,3%, comparativamente à estimativa de execução para 2001.

A despesa prevista para os Estabelecimentos Fabris, representa cerca de 75,8% do total do orçamento dos SFA, dos quais sobressai a Manutenção Militar com 49,9 milhões de euros, seguida do Arsenal do Alfeite com 48,3 milhões de euros e pelas Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento com 34,9 milhões de euros.

Na desagregação da estrutura da despesa consolidada por agrupamentos económicos destacam-se as de pessoal e as de consumo corrente que absorvem, respectivamente, 60,8% e 23,2% do total.

As despesas no âmbito da LPM são, predominantemente, consideradas no grupo de despesas correntes, atendendo a que a classificação económica das despesas em equipamento não é igual à dos outros ministérios.

Quadro III.14. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MDN

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Estrutura (%)
Pessoal	1 065,0	60,8
Despesas de Consumo Corrente	406,2	23,2
Lei da Programação Militar	189,8	10,8
Investimento	34,4	2,0
Transferências	51,5	2,9
Activos Financeiros	5,1	0,3
Total	1 752,0	100,0

Os meios humanos no Ministério da Defesa Nacional totalizavam 62 307 efectivos militares e civis, sendo que 11 479 correspondem a militares em regime de serviço efectivo normal e 3 156 a militares em regime de voluntariado.

III.6 Ministério da Administração Interna

III.6.1 Políticas

Reforço da Segurança Interna

As acções a desenvolver nesta área serão pautadas pelos seguintes objectivos:

- Valorização do elemento humano, através do aumento dos efectivos policiais e da melhoria da sua qualificação e desempenho profissionais;
- Melhoria das condições do exercício da actividade policial com o alargamento e beneficiação das instalações, renovação dos equipamentos e meios materiais e controlo institucional da acção policial;
- Melhoria do quadro legal, através do aperfeiçoamento da legislação e do desenvolvimento normativo que favoreça a cooperação policial e a eficácia de acção das Forças e Serviços de Segurança.

As principais medidas de política em matéria de segurança interna a desenvolver em 2002 terão incidência nos seguintes domínios fundamentais:

Programa Integrado de Policiamento de Proximidade

O Programa de Policiamento de Proximidade e os programas de apoio a vítimas especialmente carentes e indefesas, nomeadamente os Programas de Escola Segura, Idosos em Segurança, Comércio Seguro e INOVAR.

Modernização, Qualificação, Formação

Renovação e beneficiação de instalações e de equipamentos, com vista à modernização dos serviços e à qualificação da actividade operacional das Forças e Serviços de Segurança.

Segurança Comunitária

Criação de Polícias Municipais enquanto veículos fundamentais da territorialização da segurança e como solução que permite a progressiva redução da sobrecarga das competências de polícia administrativa das Forças de Segurança. Esta actualização do modelo de intervenção policial é consubstanciada, designadamente, na Lei de Organização e Investigação Criminal, no regime legal das Polícias Municipais, da Segurança Privada e das estruturas de coordenação das Forças e Serviços de Segurança, com destaque para o Gabinete Coordenador de Segurança, agora com extensões distritais e que passará a contar com uma sala de situação.

Segurança Rodoviária

Dado o panorama da sinistralidade rodoviária, que, embora tenha diminuído nos últimos anos, apresenta ainda números preocupantes, intensificar-se-á em 2002 a acção inspectiva e fiscalizadora.

Prevenção e Socorro

Continuação da implementação do Sistema Nacional de Protecção e Socorro através da institucionalização dos Centros Coordenadores de Socorros distritais, não apenas como delegações distritais do Serviço Nacional de Bombeiros, mas antes como sedes distritais do Sistema de Protecção e Socorro, englobando numa primeira fase também as Delegações Distritais da Protecção Civil e as Delegações Regionais da Comissão Nacional Especializada em Fogos Florestais, e estando preparados para integrar no futuro outros serviços complementares.

III.6.2 Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Administração Interna ascende a 1 442,5 milhões de euros, o que representa 3,1% do total da despesa da Administração Central e 1,1% do PIB.

Quadro III.15. Despesa Total Consolidada - MAI

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Varição %
Total da Despesa de Funcionamento*	1 220,3	1 271,7	4,2
Coberta por receitas gerais	1 153,0	1 195,6	3,7
Coberta por receitas consignadas	67,3	76,1	13,0
Total dos Investimentos do Plano	46,3	48,3	4,3
Total do Subsector Estado	1 266,6	1 320,0	4,2
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	174,0	179,2	3,0
Transferências internas	56,3	56,7	0,7
Despesa Total Consolidada	1 384,3	1 442,5	4,2

* Em 2002, inclui 58,7 milhões de euros a conceder pelo Ministério das Finanças.

A segurança interna, com um valor absoluto da ordem dos 1 124 milhões de euros, a que corresponde um peso orçamental de 85,2% da despesa do subsector Estado, constitui a principal prioridade deste Ministério.

O total da despesa de funcionamento, com um crescimento de 4,2% representa 1 271,7 milhões de euros, dos quais 1 195,6 milhões de euros são cobertos por receitas gerais, absorvendo a segurança interna 94% deste valor.

A área dos Gabinetes dos Membros do Governo e Serviços de Apoio evidencia uma variação negativa de 4%, comparativamente à estimativa de execução de 2001.

Os Investimentos do Plano crescem 4,3%, tendo como referência a execução do ano anterior, privilegiando-se fundamentalmente a informatização e formação das forças de segurança, formação e instalação de bombeiros e ainda a segurança rodoviária.

Em termos de despesa total consolidada este Ministério apresenta, para o ano de 2002, um crescimento de 4,2%, quando comparada com a prevista para o exercício orçamental em curso.

Quadro III.16. Serviços e Fundos Autónomos - MAI

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Serviço Nacional de Bombeiros	75,4	78,7	4,4
Direcção-Geral de Viação	50,1	51,8	3,4
Outros	48,5	48,7	0,4
Total Consolidado	174,0	179,2	3,0

Na área dos Serviços e Fundos Autónomos é relevante o peso do Serviço Nacional de Bombeiros 43,9%, seguido da Direcção-Geral de Viação com 28,9%. Nesta área da administração indirecta do Estado destacam-se as actividades subjacentes à prevenção, combate aos fogos e protecção civil, procurando dar continuidade à implementação do Sistema Nacional de Protecção e Socorro, através da institucionalização dos Centros Coordenadores de Socorros Distritais.

Quadro III.17. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MAI

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	1 161,0	80,5
Pensões e Reformas	1,7	0,1
Despesas de consumo corrente	110,5	7,7
Investimento	88,1	6,1
Transferências	75,1	5,2
Activos Financeiros	6,0	0,4
Total	1 442,5	100,0

Numa análise desagregada da despesa segundo os principais agrupamentos económicos, é de destacar a componente de pessoal que absorve 79,7% do total da despesa do Ministério.

O número total de efectivos em Julho de 2001, incluindo o pessoal dos Serviços e Fundos Autónomos é de 55 498 elementos, dos quais 53 653 pertencem às Forças de Segurança, na senda da valorização do elemento humano.

III.7 Ministério do Equipamento Social

III.7.1 Políticas

A política a seguir pelo Ministério do Equipamento Social desenvolver-se-á, em 2002, em duas áreas prioritárias - a melhoria da actividade reguladora numa extensa gama de actividades sob a responsabilidade deste Ministério e o reforço das condições de segurança nos domínios das infra-estruturas rodoviárias, das obras públicas e dos transportes. Serão os seguintes os principais investimentos a efectuar no âmbito do Orçamento do Estado de 2002:

Principais Investimentos em 2002

Aéreo

- Continuação das obras de expansão da capacidade dos aeroportos nacionais e do reforço das condições de segurança na navegação aérea;
- Reforço das medidas de segurança operacional e de segurança das pessoas e dos bens, designadamente a implementação de um sistema de verificação da bagagem de porão a 100%;
- Prosseguimento do reequipamento em sistemas que garantam condições técnicas, operacionais e de segurança em heliportos hospitalares da rede INEM e aeródromos secundários inseridos no Serviço Nacional de Protecção Civil;
- Consolidação do projecto de utilização civil da Base Aérea de Beja.

Rodoviário

- Prosseguimento dos projectos integrados de melhoria da qualidade do funcionamento e da organização das redes e dos equipamentos de transporte, com especial ênfase para a concepção e construção de interfaces e optimização das redes;
- Continuação da renovação da frota das empresas de transportes públicos de passageiros e do programa de apoio à melhoria do impacto ambiental dos transportes públicos;
- Implementação de sistemas de ajuda à exploração, novos sistemas de informação ao público e de novas tecnologias associadas à venda de bilhetes e reforço das condições de segurança.

Ferroviário e Redes de Metropolitano

- Continuação das acções de melhoria da ligação ao Porto de Sines em paralelo com o programa em curso, de ligação Lisboa/Algarve, por forma a que em 2002 o referido acesso seja integrado na rede ferroviária nacional electrificada e das acções relativas aos programas de modernização das linhas da Beira Baixa, Minho e da Ligação ao Algarve;

- Prosseguimento dos trabalhos de modernização da Linha do Norte, com conclusão prevista para 2004;
- Modernização das Linhas de Sintra, de Cascais e dos Eixos Ferroviários Norte/Sul e Barreiro/Pinhal Novo/Setúbal;
- Remodelação dos Transportes Rodoviários Suburbanos do Porto;
- Paralelamente, está em curso a aquisição de Unidades Múltiplas Eléctricas com início de entrega prevista para 2002 e conclusão em 2003;
- Em curso as obras da Estação e Interface do Terreiro do Paço, do Terminal fluvial do Cais do Sodré e as obras da Estação de Santa Apolónia (Interface MLisboa/CP);
- Arranque da obra do Metro Sul do Tejo e lançamento do concurso internacional para a concessão do Metro-Mondego.

Fluvial

- Abertura de novas linhas fluviais para servir a cidade do Barreiro nas ligações a Lisboa (Cais do Oriente) e Seixal;
- Continuação das obras do terminal multimodal do Seixalinho no Montijo;
- Entrega de navios *catamaran* para início das carreiras Barreiro-Seixal-Cais do Oriente em Lisboa.

Rede Nacional de Auto-Estradas

- Conclusão da Auto-Estrada do Sul e conclusão de todas as obras da concessão Oeste;
- Desenvolvimento dos programas de construção, nos quais se destacam:
 - No Corredor Norte-Sul: as obras da Concessão SCUT do Algarve; as obras na Concessão SCUT da Costa de Prata; a preparação dos trabalhos na Concessão Norte Litoral;
 - Nos Corredores Transversais: o início dos trabalhos na Concessão SCUT da Beira Litoral / Alta;
 - Nos Corredores Interiores: as obras nas concessões do Interior Norte e Beira Interior;
 - Na melhoria da fluidez de tráfego nas áreas de maior concentração populacional de que se destacam as obras na concessão Norte; a conclusão das obras da Circular Sul de Braga, inserida na A3; a conclusão das obras da A14 Figueira da Foz – Coimbra; as obras da A13 entre Santo Estevão e Marateca; as obras da A10 Bucelas – Carregado e da A13 Almeirim – Santo Estevão.
- Desenvolvimento dos processos de concessão na restante rede de auto-estradas (Litoral Centro, IC16/IC30, Grande Porto, IC24, IC12, IC36 e Lisboa Norte);

- Para 2002 está previsto um investimento total, da responsabilidade destas nove concessionárias, de cerca de 1 130 milhões de euros.

Melhoria das condições de circulação entre os aglomerados urbanos

- Início dos investimentos integrados no Plano Nacional de Variantes e Circulares;
- Continuação de investimentos estruturantes do PRN com destaque para os IPs e ICs e onde se inserem, por exemplo, as frentes de obra no IP2 e no IC27.

Reforço da prioridade de manutenção e requalificação

- Investimentos de beneficiação em eixos prioritários (v.g. IP 4) e de reabilitação de pontes e viadutos decorrentes do programa de Inspeção realizado em 2001;
- Conclusão do Programa de Resposta às Intempéries;
- Lançamento do programa de requalificação/manutenção das estradas secundárias na sequência dos estudos em curso.

Melhoria das condições de segurança da rede rodoviária

- Criação de um sistema de gestão integrada de pontes e viadutos;
- Cobertura integral dos pontos críticos em matéria de segurança para os motociclistas pelos novos equipamentos a instalar nas barreiras de protecção.

Outras Áreas

- Conclusão dos estudos preparatórios da tomada de decisão acerca do desenvolvimento da Terceira Travessia do Tejo em Lisboa;
- Financiamento das acessibilidades directas aos estádios integrados no Euro 2004, resultantes dos contratos-programa assinados em 2001.

Investimentos dos Institutos Rodoviários

- Desenvolvimento das novas acessibilidades no âmbito da concretização do PRN e onde estarão envolvidos cerca de 433 milhões de euros;
- Beneficiação/requalificação, onde se prevê um investimento de cerca de 338 milhões de euros (registre-se que no domínio específico das intervenções directamente associadas ao reforço do investimento em segurança se prevê um investimento de cerca de 64,8 milhões de euros);
- Preparação dos novos desenvolvimentos do PRN, seja pelo investimento directo, seja pela acção das concessionárias e onde se investirão cerca de 247 milhões de euros.

Transportes Marítimos e Portuários

- Melhoramento das acessibilidades rodo-ferroviárias e marítimas aos principais portos, eliminando pontos de estrangulamento existentes e assegurando a sua integração como pontos de conexão nas redes multimodais do sistema de transportes;
- Completar os programas de modernização e reordenamento dos portos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal;
- Apoio ao reforço das funções na área energética do porto de Sines e a sua transformação num pólo de *transshipment*;
- Apoio ao reforço do desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação aplicadas ao sector;
- Melhoria das condições de segurança e das condições ambientais nas zonas portuárias.

Pescas

- Implementação de infra-estruturas de portos de pesca, em articulação directa com a Secretaria de Estado das Pescas.

Comunicações

- Reformulação geral do sistema de gestão do espectro radioelétrico, dos laboratórios e sistemas informáticos, projectos de enorme complexidade, que deterão em termos financeiros, respectivamente 1,4 milhões, 454 mil e 2,9 milhões de euros;
- No âmbito da “sociedade da informação” tem sido prestada especial atenção à promoção de projectos que visam o recurso a tecnologias da informação, comunicações e multimédia, em particular nas áreas relacionadas com a saúde, educação, necessidades especiais e informação. Prevê-se concretizar em 2002 uma realização financeira na ordem de 5,2 milhões de Euros, destacando-se os projectos Cybercentros e programa de Desenvolvimento de Competências nas Tecnologias da Informação e Comunicação, respectivamente 1,9 e 1,5 milhões de euros.

Habitação

- Disponibilizar terrenos do Estado, para a construção de habitação a custos controlados para venda e/ou arrendamento, compatíveis com os rendimentos da maioria das famílias portuguesas, em colaboração com as Câmaras Municipais e outros departamentos do Governo;
- Incrementar, em colaboração com as Câmaras Municipais, a construção da habitações a custos controlados em terrenos públicos;
- Articular o Programa Polis com a reabilitação da parte habitacional existente, mantendo as populações residentes e mobilizando os fogos

devolutos e espaços construtíveis abandonados para a função residencial, em especial de jovens ou de famílias de pequena dimensão;

- Manter o ritmo de aumento do parque de arrendamento público, destinado ao realojamento de famílias ainda a residir em barracas ou similares, com a conclusão de 7000 a 8000 fogos por ano, até responder à totalidade das necessidades detectadas pelas Câmaras;
- Promover acções de divulgação, através de Municípios, Juntas de Freguesia e Paróquias de todo o País, da utilização do SOLARH, para a recuperação de habitação própria, de modo a melhorar as condições de habitação das famílias mais carenciadas e a minimizar os principais factores de atraso à sua aplicação, nomeadamente a falta de actualização dos registos de propriedade.

III.7.2 Orçamento

O total da despesa consolidada do Ministério do Equipamento Social ascende a 2 099,6 milhões de euros, o que corresponde a 4,6% da Administração Central e a 1,6 % do PIB, verificando-se um crescimento de 8,3%.

Merece destaque especial o Sector dos Transportes que, absorvendo 1 227,4 milhões de euros, equivale a 58,5% do total da despesa do Ministério.

O sector da Habitação dispende de 431,2 milhões de euros, corresponde a 20,6% da mesma despesa.

Quadro III.18. Despesa Total Consolidada - MES

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	79,9	79,1	- 1,0
Coberta por receitas gerais	72,8	68,8	- 5,5
Coberta por receitas consignadas	7,1	10,3	45,1
Total dos Investimentos do Plano	863,4	1 056,6	22,4
Total do Subsector Estado	943,3	1 135,7	20,4
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	1 697,0	1 788,9	5,4
Transferências Internas	700,8	825,0	17,7
Despesa Total Consolidada	1 939,5	2 099,6	8,3

Estes sectores beneficiam ainda de um montante de 555,3 milhões de euros, inscritos no capítulo 60º do Ministério das Finanças, destinados:

- 386,2 milhões de euros à bonificação de juros à habitação;
- 62,5 milhões de euros ao incentivo ao arrendamento de habitação por jovens;

- 106,6 milhões de euros a indemnizações compensatórias ao Sector dos Transportes.

Dentre os Serviços Autónomos, merecem destaque especial o Instituto de Estradas de Portugal e o Instituto Nacional da Habitação por serem os que maiores recursos financeiros canalizam para os respectivos sectores, ou seja Transportes e Habitação.

Quadro III.19. Serviços e Fundos Autónomos - MES

(milhões de euros)

	2001 Estimativa de Execução	2002 Proposta de Orçamento	Varição %
Obra Social do MES	7,4	6,1	- 17,6
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	32,1	30,1	- 6,2
Instituto das Estradas de Portugal	982,5	1 121,7	14,2
Instituto para a Construção Rodoviária	379,8	584,0	53,8
Instituto para Conservação e Exploração Rede Rodov.	389,4	384,5	- 1,3
Instituto Navegabilidade do Douro	22,4	19,2	- 14,3
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	73,4	73,5	0,1
Instituto Nacional de Habitação	432,3	327,9	- 24,1
Instituto das Comunicações de Portugal	65,3	70,7	8,3
Instituto Nacional de Aviação Civil	37,9	34,2	- 9,8
Instituto Nacional do Transporte Ferroviário	5,9	5,2	- 11,9
Instituto Marítimo-Portuário	40,9	57,7	41,1
Instituto Portuário do Centro	5,7	13,9	143,9
Instituto Portuário do Norte	6,6	7,8	18,2
Instituto Portuário do Sul	9,4	17,9	90,4
Total	2 491,0	2 754,4	10,6
Transferências internas	794,0	965,5	21,6
Total consolidado	1 697,0	1 788,9	5,4

Por agrupamentos económicos, salienta-se o investimento com 82,6% do total da despesa do Ministério, seguido do de pessoal, mas situando-se este apenas pelos 8,9% da mesma despesa.

Dentro do referido agrupamento económico de investimentos merecem especial destaque os seguintes programas:

- **Sector de Transportes**
 - Construção: 433 milhões de euros
 - Conservação, Segurança e Requalificação: 337,8 milhões de euros
 - Concessões: 89 milhões de euros
 - Despesas Comuns: 157,8 milhões de euros
- **Sector da Habitação**
 - Promoção Directa: 27,6 milhões de euros
 - Promoção Apoiada: 28,4 milhões de euros
 - Realojamento: 115 milhões de euros
- **Sector Portuário**
 - Melhoramento dos portos secundários
 - Pescas: 25,4 milhões de euros
 - Transportes: 29,7 milhões de euros
 - Investimentos no Douro: 18,3 milhões de euros

Quadro III.20. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MES

	2002 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	186,3	8,9
Outras despesas correntes	170,4	8,1
Encargos correntes da dívida	9,4	0,4
Subsídios	0,1	0,0
Investimento	1 733,4	82,6
Total	2 099,6	100,0

No âmbito do MES prevêem-se amortizações de empréstimos que ascendem a 56,4 milhões de euros nos Sectores dos Transportes (27 milhões de euros) e da Habitação (29,4 milhões de euros).

O Ministério do Equipamento Social dispunha, em 31 de Julho de 2001, de 5 966 efectivos.

III.8 Ministério da Justiça

III.8.1 Políticas

Mobilizar a Justiça ao serviço da cidadania e do desenvolvimento é um objectivo político central do Governo: uma Justiça mais rápida e eficiente, mais próxima e acessível aos cidadãos, com estruturas mais flexíveis e mais modernas, mais adequada à competitividade das empresas implica a procura de novas soluções eficazes, a adopção de novas formas de resolução de litígios, a criação de mecanismos que permitam uma rápida resposta do sistema judiciário às exigências dos Portugueses e continuação da modernização das estruturas da Justiça.

Visando este objectivos estratégicos, destaca-se em 2002 a concretização das seguintes medidas:

- Reforma da administração do sistema de justiça através do reforço da capacidade de planeamento e dos instrumentos de inspecção da justiça, da introdução de mecanismos de auditoria de qualidade para o conjunto do sistema, a racionalização dos instrumentos de gestão financeira, patrimonial e do sistema informático, bem como pelo processo de modernização, racionalização e desconcentração da gestão dos tribunais;
- Continuidade do combate à morosidade processual, não só agora através da reforma do processo executivo e do sistema de recursos judiciais, mas sobretudo pelo desenvolvimento dos meios extrajudiciais de prevenção e de composição de conflitos, passando pela criação de um novo regime legal de Resolução Alternativa de Litígios, a promoção de centros de arbitragem dedicados à resolução de litígios em matérias de funcionalismo público e o desenvolvimento dos projectos-piloto de Julgados de Paz;
- Desenvolvimento de infra-estruturas judiciárias, seja pelo desenvolvimento de programas de reinstalação ou de construção de edifícios para os tribunais, seja pela recuperação de instalações judiciais degradadas, e da continuação da criação de infra-estruturas de segurança passiva das instalações judiciárias;
- Intervenção no sistema de justiça no sentido da recuperação e saneamento das pendências acumuladas envolvendo a acção conjugada de diversos mecanismos, legais e de gestão de recursos humanos visando suprir a carência de magistrados e reforço do quadro de oficiais de justiça de forma a permitir o preenchimento das vagas existentes, bem como a consolidação do processo de informatização dos tribunais envolvendo a instalação da rede judiciária, o desenvolvimento das aplicações informáticas e a correspondente formação, e o recurso generalizado aos sistemas e equipamentos audiovisuais;

- Redução, simplificação e desburocratização de mecanismos e actos processuais, bem como de actos sujeitos a registo e de actos notariais de forma a simplificar a vida dos cidadãos e melhorar as condições de competitividade das empresas;
- Concretização do Plano Global de Informatização das Conservatórias e Cartórios Notariais, com a instalação integral de redes periféricas, a concepção, produção e instalação das aplicações informáticas e a inerente formação dos funcionários;
- Generalização dos sistemas de informação e consulta jurídicas através da criação dum sistema integrado de informação jurídica para todo o território nacional, do alargamento do sistema de consulta jurídica, em parceria com a Ordem dos Advogados, as Autarquias Locais, parcerias sociais, associações cívicas, de defesa do consumidor ou do ambiente; e da consolidação do sistema de apoio judiciário, com o estabelecimento de novas parcerias, designadamente os centros regionais de segurança social;
- Introdução do “Sistema de Monitorização Electrónica de Arguidos” e desenvolvimento das medidas substitutivas da prisão;
- Desenvolvimento do programa “Escolhas” tendo em vista a prevenção da delinquência juvenil e reforma do regime penal de jovens;
- Execução do Programa de Prevenção e Combate à Criminalidade, designadamente da económica, financeira, da fraude, corrupção e do crime organizado, particularmente do tráfico de droga, nos planos nacional, comunitário e internacional estando neste âmbito prevista a conclusão do sistema integrado de informação criminal; a colaboração no projecto da Rede Integrada de Transmissões equipando a Polícia Judiciária de moderno sistema de telecomunicações;
- Reforma do sistema prisional através do reforço de meios humanos de segurança, educação e apoio afecto a este sistema; da conclusão da sua integral informatização; da continuação do programa de resolução do problema de sobrelotação prisional e da melhoria das condições existentes através da construção de novos estabelecimentos prisionais e/ou da remodelação e beneficiação dos existentes.

III.8.2 Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Justiça eleva-se a 1 162,7 milhões de euros, correspondendo a 2,5% do total da Administração Central e a 0,9% do PIB.

Comparativamente à execução estimada para o ano de 2001, aquele valor apresenta uma variação de 6,7%, para a qual releva essencialmente a evolução prevista para os Investimentos do Plano, na ordem dos 96,2%. Este elevado crescimento deve-se à integração no orçamento do Estado de 55,3 milhões de

euros, correspondente ao valor coberto por receitas consignadas, que em anos anteriores constituíam autofinanciamento, pelo que expurgado este valor obter-se-ia uma taxa de apenas 4,3%.

No caso das despesas de funcionamento salienta-se que as mesmas são financiadas na sua quase totalidade por recurso às receitas gerais, já que as consignadas têm um peso muito pouco significativo (2,8%).

Ainda no âmbito do funcionamento convirá destacar o peso das despesas com pessoal representando cerca de 77,7 % do *plafond* atribuído. Para este efeito contribuem essencialmente, as chamadas Verbas Comuns das Magistraturas que absorvem 43,4% do respectivo total e cerca de 34,1% do *plafond* deste Ministério.

Também os Serviços Prisionais contribuem em larga medida para aquele efeito, já que detêm um peso de 28% no total das despesas com pessoal e 33,7% do *plafond* atribuído para 2002.

Quadro III.21. Despesa Total Consolidada - MJ

	(milhões de euros)		
	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	469,5	471,9	0,5
coberta por receitas gerais	452,3	458,9	1,5
coberta por receitas consignadas	17,2	13,0	- 24,4
Total dos Investimentos do Plano	60,2	118,1	96,2
Total do Subsector Estado	529,7	590,0	11,4
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	591,1	606,6	2,6
Transferências internas	30,6	33,9	10,8
Despesa Total Consolidada	1 090,2	1 162,7	6,7

O orçamento para o ano 2002 incide prioritariamente na continuação do desenvolvimento e implementação de políticas nas áreas judiciária, criminal e prevenção de delinquência juvenil, a par de outras medidas que decorrem da implementação das leis orgânicas dos organismos do Ministério da Justiça por força da nova lei orgânica do Ministério.

Como objectivos estratégicos a prosseguir, destaca-se a concretização da reforma da administração do sistema de justiça, da introdução de instrumentos de inspecção da justiça, da introdução de mecanismos de auditoria de qualidade para o conjunto do sistema.

A continuidade do combate à morosidade processual, nomeadamente pela criação de um novo regime legal de Resolução Alternativa de litígios, bem como a promoção de centros de arbitragem e o desenvolvimento dos projectos-piloto de Julgados de Paz, são outras tantas medidas a desenvolver em 2002.

Quanto à área de prevenção e combate à criminalidade destaca-se a introdução do “Sistema de Monitorização Electrónica de Arguidos” e

desenvolvimento das medidas de substituição da prisão, bem como, a reforma do sistema prisional através do reforço de meios humanos de segurança e apoio afecto a este sistema.

Quadro III.22. Serviços e Fundos Autónomos - MJ

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Cofres do Ministério da Justiça	539,3	522,9	-3,0
Outros	150,6	206,4	37,1
Total	689,9	729,3	5,7
Transferências internas	98,8	122,7	24,2
Total consolidado	591,1	606,6	2,6

No âmbito do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, os Cofres administrados pelo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Justiça, representam cerca de 45% do valor consolidado deste Ministério, assumindo um papel determinante no respectivo co-financiamento.

Quadro III.23. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MJ

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	688,0	59,2
Despesas de Consumo Corrente	317,5	27,3
Investimentos	157,2	13,5
Total	1 162,7	100,0

Na desagregação da estrutura da despesa consolidada por classificação económica, verifica-se que os encargos com pessoal continuam a ser preponderantes, absorvendo cerca de 59,2% do valor total.

Dos 157,2 milhões de euros em investimentos 66,6% são financiados pelos Cofres do Ministério suportando o orçamento do Estado o valor restante.

Em Julho de 2001, o conjunto dos departamentos integrados no Ministério dispunha de 26 459 efectivos, dos quais 13 513, no âmbito do subsector Estado, e 12 946 integrados nos Serviços e Fundos Autónomos.

III.9 Ministério da Economia

III.9.1 Políticas

O Ministério da Economia reforçará, em 2002, a cooperação entre os sectores público e privado visando fortalecer e desenvolver o sistema empresarial.

A Qualidade, aliada à Inovação são elementos indispensáveis para que as empresas portuguesas se tornem mais competitivas face aos seus parceiros europeus e ao mercado mundial. Assim, para 2002, os principais objectivos estratégicos são reforçar a produtividade e a competitividade das empresas bem como a sua participação no mercado global e promover novos potenciais de desenvolvimento. Para concretizar estes objectivos o principal instrumento que será utilizado será o Programa Operacional da Economia (POE). Das medidas a implementar destacam-se:

Medidas de Política de Carácter Horizontal

- Promover a iniciativa e a inovação empresarial através da criação de mecanismos adequados de financiamento das empresas;
- Estimular a participação das PME na Economia Digital e a utilização intensiva das novas Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Dinamizar o potencial dos Pólos e Parques Tecnológicos e a utilização dos Centros de Incubação para a criação e desenvolvimento de empresas de base tecnológica;
- Concluir o processo de revisão do Código da Propriedade Industrial e desenvolver a sua implementação;
- Reforçar a captação de Investimento Directo Estrangeiro, em especial investimento de carácter estruturante e de elevado nível tecnológico;
- Criar e dinamizar os observatórios da Construção e dos Transportes e diversificar os serviços prestados aos empresários e às empresas pela Rede Nacional de Centros de Formalidades de Empresas.

Medidas de Política de Carácter Sectorial

Indústria

- Dinamizar os programas e instrumentos específicos de promoção da competitividade das empresas, através de novas acções, nomeadamente no âmbito de parcerias e iniciativas públicas no contexto do POE;
- Incrementar a participação de empresas portuguesas nos programas internacionais de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT);
- Promover a adopção pelos sectores industriais de contratos de melhoria contínua do seu desempenho ambiental;

- Enquadrar legalmente a actividade industrial e regular o produto a nível da qualidade, segurança, saúde e ambiente, designadamente através da conclusão dos trabalhos de reformulação do licenciamento industrial.

Energia

- Facilitar o acesso e o desenvolvimento da produção de electricidade por vias progressivamente mais limpas, renováveis, incluindo a micro e a grande hídrica;
- Continuar o desenvolvimento do projecto do gás natural para o interior e para Sul do país, tendo em vista não só o reforço da segurança do abastecimento, mas também a correcção das assimetrias regionais;
- Aprofundar a legislação e a regulamentação destinada a potenciar a concretização do Mercado Interno da Energia da UE, designadamente nas vertentes da regulação económica, liberalização de Mercados e qualidade de serviço;
- Agilizar o sistema energético português, incluindo a vertente empresarial nacional, por forma a consolidar uma dimensão de mercado sem prejuízo do ibérico, salvaguarda dos valores e das especificidades das instituições portuguesas;
- Realizar parcerias com entidades a nível local, regional e nacional para dinamização da respectiva intervenção, nomeadamente valorizando a realização de planos/programas de incidência energético-ambiental de âmbito regional/municipal.

Comércio e Serviços

- Elaboração da Lei Geral do Comércio que virá dar integridade regulamentar ao sector;
- Concluir os trabalhos para a modificação da legislação relativa ao licenciamento de UCDR (Unidades Comerciais de Dimensão Relevante) e implementação da nova legislação daí resultante;
- Dinamização de projectos de iniciativa pública ou promovidos em parceria com a estrutura associativa do sector, inseridos no âmbito do POE, visando criar um conjunto de instrumentos estratégicos para melhorar o ambiente competitivo das empresas, com especial ênfase nas PME;
- Promoção das qualificações e da formação profissional numa lógica de rejuvenescimento e de especialização.

Turismo

- Preparar legislação diversa relativa à implementação da Lei de Bases do Turismo e da nova Lei-Quadro dos Órgãos Regionais e Locais de Turismo;

- Continuar o desenvolvimento do Plano Nacional de Formação Turística “Melhor Turismo”;
- Criar e desenvolver uma Rede Nacional de Informação Turística tendo por base sistemas de *franchising*.

III.9.2 Orçamento

A despesa total consolidada do Ministério da Economia ascende a 1 089,6 milhões de euros, correspondendo a 2,3% do total da despesa da Administração Central e 0,8% do Produto Interno Bruto.

Quadro III.24. Despesa Total Consolidada - MEC

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	129,4	121,4	- 6,2
Coberta por receitas gerais	97,8	97,3	- 0,5
Coberta por receitas consignadas	31,6	24,1	- 23,7
Total dos Investimentos do Plano	178,3	215,6	20,9
Total do Subsector Estado	307,7	337,0	9,5
Total do Subsector dos serviços e Fundos Autónomos	1 564,7	1 022,2	- 34,7
Transferências internas	234,7	269,6	14,9
Despesa Total consolidada	1 637,7	1 089,6	- 33,5

Os meios financeiros afectos ao Ministério da Economia, em 2002, registam um decréscimo de 548,1 milhões de euros, o que corresponde a menos 33,5% relativamente à estimativa de execução de 2001.

O subsector responsável por esta diminuição tão acentuada é o dos Serviços e Fundos Autónomos que absorve 542,5 milhões de euros daquela diferença, para o que, directamente concorre o peso de relevo que aquele subsector tem na Despesa Total Consolidada (cerca de 94%). Neste subsector destaca-se o IAPMEI como principal organismo responsável pela diminuição, já que a sua despesa total decresce em cerca de 384 milhões de euros, essencialmente devido ao fecho de sete dos seus programas em execução no ano de 2001, no âmbito do encerramento do II Quadro Comunitário de Apoio.

Os orçamentos de funcionamento também se apresentam em parte mais reduzidos quando comparados com a estimativa de 2001, com especial destaque para os da área da indústria que, no conjunto, decrescem em cerca de 5%.

A cobertura da Despesa de Funcionamento por receitas consignadas não apresenta uma variação tão acentuada quanto a demonstrada no Quadro III.24, se tivermos em conta que o IPQ em 2002 passou a integrar o subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, por força da alteração do seu regime jurídico.

Quadro III.25. Serviços e Fundos Autónomos - MEC

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	12,4	15,7	26,9
Instituto de Apoio às Peq. Med. Empr. e ao Investimento	1 085,5	700,8	- 35,4
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	39,1	43,0	10,0
Instituto Geológico e Mineiro	11,2	10,7	- 4,6
Investimentos Comércio e Turismo - ICEP	132,3	187,7	41,9
Direcção-Geral de Turismo	8,2	6,2	- 24,2
Instituto Nacional de Formação Turística	25,8	21,6	- 16,1
Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo	278,0	276,3	- 0,6
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	2,4	1,9	- 20,6
Instituto Português da Qualidade	-	7,2	-
Total	1 594,9	1 271,1	- 20,3
Transferências Internas	30,2	248,9	724,8
Total Consolidado	1 564,7	1 022,2	- 34,7

O subsector dos Serviços e Fundos Autónomos continua a absorver a parte mais significativa da despesa total deste Ministério (93,8%).

Os incentivos aos sectores económicos secundário e terciário apresentam-se relevantes, e são protagonizados pelo IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao investimento em primeiro lugar, seguido do IFT - Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo e do ICEP – Investimentos Comércio e Turismo, organismos que através dos seus orçamentos de investimento promovem e apoiam os sectores económicos da indústria, do comércio e do turismo.

Naquele conjunto evidencia-se o IAPMEI que, como órgão de gestão no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, materializa os apoios às empresas e aos diversos agentes económicos, principalmente através do POE, movimentando cerca de 70% dos recursos financeiros dos Serviços e Fundos Autónomos do Ministério da Economia.

O IFT promove a recuperação, reabilitação e valorização através de protocolos firmados com diversas autarquias do Continente e das Regiões Autónomas no sentido de apoiar os investimentos de interesse para o turismo e de recuperação das zonas históricas das cidades.

O ICEP – Investimentos, Comércio e Turismo concretizará em 2002 projectos de investimento apoiados pelo IAPMEI, através do POE, no que diz respeito às áreas do Comércio e do Turismo quer a nível nacional quer no exterior. Para tanto, contribui igualmente o IFT através das verbas que transfere para o ICEP das suas receitas próprias. A contribuição daquelas duas fontes de financiamento reparte-se por, respectivamente, 85% e 15%.

Quadro III.26. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MEC

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	153,3	14,1
Subsídios	0,4	0,0
Investimento	54,2	5,0
Incentivos aos Sectores Secundário e Terciário	503,9	46,2
Empréstimos aos Sectores Secundário e Terciário	179,5	16,5
Outras Despesas	198,3	18,2
Total	1 089,6	100,0

Os incentivos aos sectores produtivos apresentam-se como principal destino dos fundos afectos a este Ministério, absorvendo 46,2% da despesa total para 2002. O IAPMEI, através das verbas do POE e das Medidas Desconcentradas da Economia financia quase exclusivamente aqueles incentivos.

A distribuição dos incentivos realiza-se pelo IAPMEI, no que diz respeito ao sector da indústria, cabendo-lhe 59% daquela verba. Ao ICEP e ao IFT cabe-lhes protagonizar os apoios aos sectores do comércio e do turismo com os restantes 41%.

Os empréstimos aos sectores secundário e terciário apresentam no conjunto da despesa um peso de 16,5%. Daquela valor, destina-se ao turismo através do IFT, a fatia mais relevante com 62,7%. Os restantes 37,3% cabem ao ICEP realizar através dos apoios a conceder ao comércio.

Das restantes componentes da despesa importa ainda realçar a do pessoal que representa na estrutura um peso de 14,1%.

O financiamento das despesas totais deste Ministério é assegurado em 28,6% pelo Orçamento do Estado, em 27,8% por recursos próprios dos organismos e em 43,6% por transferências comunitárias.

Em Julho de 2001, este Ministério tinha ao seu serviço 5 273 efectivos.

III.10 Ministério do Planeamento

III.10.1 Políticas

Após o arranque pleno do QCA III em 2001, concretizado na organização e reforço das estruturas de gestão, na aprovação de legislação e regulamentação complementar destinada a reforçar a política de rigor na selecção de projectos, 2002 será o ano de plena execução do QCA III, pelo que o Ministério do Planeamento se propõe concretizar os seguintes objectivos:

- Promover o desenvolvimento equilibrado e coeso de todo o território português assegurando a plena realização dos objectivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Regional com concretização no QCA III;
- Promover uma adequada execução do QCA III e dos Programas Sectoriais e Regionais, garantindo a melhor aplicação dos normativos comunitários e nacionais relativos à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do QCA III;
- Aprofundar o conhecimento estratégico que pode resultar para o desenvolvimento do País após a divulgação da informação recolhida através do Recenseamento Geral da População (CENSOS 2001).

No que respeita à execução do QCA III, assinala-se, para o ano de 2002, o início do processo de avaliação interna, processo este que exigirá a todos os intervenientes um empenhamento redobrado na compatibilização de elevados níveis de execução com elevados padrões de qualidade.

Enquadradas nos Programas Operacionais Regionais e Sectoriais, há que destacar a realização de dois grandes conjuntos de acções, de uma forma concertada entre Ministérios, que pretendem atenuar alguns dos desequilíbrios que caracterizam o Território de Portugal Continental:

Acções Específicas de Desenvolvimento Territorial

- **Acções Integradas de Base Territorial**, destinam-se a superar dificuldades de desenvolvimento particularmente acentuadas ou a aproveitar oportunidades insuficientemente exploradas;
- **Pactos para o Desenvolvimento**, surgem, na quase totalidade, como acções territorialmente complementares às AIBT, e resultam da necessidade da cobertura integral de todo o Território de Portugal Continental marcado por fenómenos intensos de interioridade;
- **Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA)**, projecto âncora do Alentejo que, pelos impactes esperados, é enquadrado pelo Programa Específico de Desenvolvimento Integrado da Zona de Alqueva (PEDIZA) cujo objectivo consiste em preparar as profundas alterações estruturais que advirão deste empreendimento. O ano de 2002 será marcado pelo início da operacionalização da barragem de Alqueva

e o início do enchimento da Albufeira; conclusão de diversas infra estruturas e início da construção da barragem de Pedrógão.

Programa de Valorização Territorial, que pretende inflectir a litoralização do País, diminuir as assimetrias regionais e reduzir a concentração metropolitana, decorrendo em três patamares distintos:

- **Consolidação da Rede Urbana**, procurando um desenvolvimento equilibrado do território através de uma rede equilibrada de centros urbanos nos seus diversos escalões tendo em vista o fortalecimento e valorização dos territórios envolventes;
- **Valorização das Áreas Rurais**, apoiando as suas dinâmicas próprias e valorizando o potencial endógeno específico de algumas Áreas Rurais em Portugal Continental, em particular daquelas localizadas no Interior;
- **Qualificação das Áreas Suburbanas**, por forma a responder aos fenómenos de fragmentação territorial e de combater a exclusão social na Área Metropolitana de Lisboa e no Porto.

No domínio da produção estatística o ano 2002 será marcado pela difusão dos resultados definitivos dos Censos 2001, facto que constitui um resultado histórico na capacidade de tratamento da informação, só possível devido aos avanços tecnológicos em áreas como as da leitura óptica e das técnicas de reconhecimento de caracteres.

III.10.2 Orçamento

A despesa consolidada do Ministério do Planeamento ascende a 198,7 milhões de euros, o que corresponde a 0,4% da Administração Central e 0,2 % do PIB, registando uma diminuição de 12,1%.

Quadro III.27. Despesa Total Consolidada - MP

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Varição %
Total da Despesa de Funcionamento	43,4	38,5	-11,3
Coberta por receitas gerais	43,4	38,5	-11,3
Coberta por receitas consignadas	0,0	0,0	0,0
Total dos Investimentos do Plano	163,6	121,3	-25,9
Total do Subsector Estado	207,0	159,8	-22,8
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	230,5	189,9	-17,6
Transferências Internas	211,4	151,0	-28,6
Despesa Total Consolidada	226,1	198,7	-12,1

Os Investimentos do Plano ascendendo a 121,3 milhões de euros, correspondem a 61,1% da despesa total consolidada, constituindo a maior componente dos recursos do Ministério.

Dentro dos Investimentos, considerando as importâncias que lhes estão afectas, destacam-se os seguintes programas:

- Programa Operacional Regional (CCR): 51,7 milhões de euros;
- Desenvolvimento do Sistema de Informação Económico-Social e Cooperação Estatística: 16,9 milhões de euros;
- IDL-RIME: 24,9 milhões de euros;
- Acções de Desenvolvimento: 18,7 milhões de euros;
- Assistência Técnica ao QCA III: 10,5 milhões de euros.

Dentre os Serviços Autónomos deste Ministério merece destaque especial a Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional por ser o Serviço que maiores recursos detém (60,8 milhões de euros), seguido do Instituto Nacional de Estatística, este com o montante de 48,5 milhões de euros.

Quadro III.28. Serviços e Fundos Autónomos - MP

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Comissões de Coordenação Regional	123,8	120,4	-2,7
Instituto Nacional de Estatística	67,6	48,5	-28,3
Direcção Geral do Desenvolvimento Regional	129,6	60,8	-53,1
Total	321,0	229,7	-28,4
Transferências internas	90,5	39,8	-56,0
Total consolidado	230,5	189,9	-17,6

Analisada a despesa consolidada a nível dos agrupamentos económicos, verifica-se que a mesma se encontra quase igualmente distribuída pelos três agrupamentos: pessoal, outras despesas correntes e investimento.

Quadro III.29. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MP

(milhões de contos)

	2002 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	66,7	33,6
Outras despesas correntes	66,3	33,4
Investimento	65,7	33,0
Total	198,7	100,0

O Ministério do Planeamento dispunha, em 31 de Julho de 2001, de 2 384 efectivos.

III.11 Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

III.11.1 Políticas

No ano de 2002 estarão em funcionamento o conjunto de instrumentos de política definidos na Estratégia Agricultura e Desenvolvimento Rural para o período 2000-2006, a qual tem como objectivo geral incentivar uma sólida aliança entre a agricultura, enquanto actividade produtiva moderna e competitiva, e o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais nas vertentes ambiental, económica e social.

O programa Agro, cujos efeitos mais relevantes serão sobre o reforço da competitividade das fileiras agro-florestais, será o instrumento com maior impacto em 2002 e o que envolverá um maior financiamento nacional. Este será realizado sobretudo através das medidas do Eixo 1 (Melhorar a competitividade agro-florestal e a sustentabilidade rural) “Desenvolvimento Sustentável das Florestas”, “Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações” e “Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas”, as quais têm um importante efeito alavanca sobre o investimento privado (superior a 4), e ainda da medida “Gestão e Infra-estruturas Hidro-agrícolas”. No Eixo 2 (Reforçar o Potencial Humano e os Serviços à Agricultura e Zonas Rurais) será a medida Formação Profissional que envolverá o maior esforço financeiro.

No âmbito da melhoria da competitividade da actividade agrícola é de destacar o Plano de Reconversão e Reestruturação da Vinha (*Vitis*), que terá repercussões importantes numa das actividades mais dinâmicas da agricultura portuguesa.

O Programa *Ruris*, o principal instrumento de política visando o incentivo da multifuncionalidade da agricultura, envolverá em 2002 um esforço financeiro acrescido, reforçando como previsto os apoios no âmbito específico do desenvolvimento rural, muito particularmente no campo das Medidas Agro-Ambientais.

As medidas *Agris* (incluídas em cada um dos P.O. Regionais do Continente), constituem outro importante pilar da estratégia definida: complementam o programa *Agro* e procuram garantir uma articulação territorial com as outras medidas dos P.O. Regionais.

Ainda dentro dos instrumentos que contribuem para a valorização do potencial específico e a diversificação económica dos territórios rurais são de referir a iniciativa comunitária LEADER+, as componentes agrícolas da AIBT Pinhal Interior e do PEDIZA II, bem como a Iniciativa Comunitária INTERREG III.

A luta contra as doenças na actividade pecuária constitui outra prioridade no ano de 2002.

Merecem realce as medidas ligadas aos seguros agrícolas, não só pelo esforço financeiro envolvido, mas igualmente pelo seu alcance estratégico. Refiram-se ainda as medidas ligadas à bonificação de juros e à investigação

agrária, prosseguindo um esforço que vem na continuidade do efectuado nos últimos anos.

No que se refere às Pescas, em 2002, prosseguir-se-ão as grandes linhas de orientação que enformam o seu Plano de Investimentos para o período de 2000-2006. O investimento público, secundado por uma participação activa dos agentes económicos, funcionará como um factor poderoso de coesão social, permitindo que as empresas criem condições de competitividade que lhes permitam sustentar a actividade em condições de escassez de matéria-prima, de novas formas de actuação em termos de recursos pesqueiros e na presença de uma economia fortemente dominada por estratégias de concentração empresarial apostando na qualidade, na inovação tecnológica e em novas formas organizacionais.

CAIXA - Mundo Rural

O tecido económico português sofreu, na segunda metade do século 20, uma profunda e rápida transformação. Neste período, o produto per capita, corrigido das paridades do poder de compra, em Portugal, evoluiu de menos de 40 para mais de 70% da média dos 15 países da União Europeia. Como seria natural, uma tal evolução não se efectuou sem uma significativa alteração da estrutura produtiva do país com as consequentes migrações das populações que, abandonando a actividade agrícola, convergiram para o litoral e para os principais centros urbanos onde a procura de trabalho mais se fez sentir.

Muitas das zonas do interior do país, não obstante serem actualmente servidas por uma considerável rede de transportes, comunicações, serviços de saúde, de educação e de assistência social, não conseguiram ainda superar alguma dificuldade na fixação das suas populações. A agricultura continua a ser, para algumas destas regiões, o principal esteio do desenvolvimento económico. Este facto não é particularmente digno de preocupação para as regiões portuguesas em que a estrutura de propriedade e a fertilidade do solo permitiram produções em condições de eficiência produtiva e de comercialização exequível. Noutros casos, porém, as limitações físicas e uma estrutura de propriedade pouco adaptada às exigências do mercado, fazem com que os rendimentos da agricultura não sejam suficientes para fixar as populações. Nestas circunstâncias, a garantia da ocupação do solo, da manutenção da biodiversidade, das tradicionais paisagens rurais e da cultura rural portuguesa, não sendo remunerada pelo mercado, ficaria ameaçada.

Com o propósito de combater esta ameaça, que é também uma ameaça à essência da cultura portuguesa, logo, à própria identidade nacional, desenvolveu o Estado o conjunto de instrumentos de actuação e de acções de intervenção directa, mencionadas na descrição das políticas a prosseguir pelo Ministério da Agricultura. Através destas iniciativas, todas elas gozando de co-financiamento da União Europeia, procura-se, a um tempo, modernizar a agricultura e incentivar os agricultores à produção de bens de qualidade em condições de eficiência produtiva e ambiental e, simultaneamente, ajudar a resolver o problema de todos os que não tendo possibilidades de gerar um rendimento indispensável à manutenção de um nível de vida condigno, são essenciais na preservação da cultura, das paisagens e da vontade que desde sempre caracterizaram a sociedade portuguesa.

III.11.2 Orçamento

A despesa total consolidada do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas ascende a 2 279,7 milhões de Euros, que representam 4,9% do total da Administração Central e 1,8% do Produto Interno Bruto.

Destacam-se deste montante os Serviços e Fundos Autónomos, com 1 995,5 milhões de euros e os Investimentos do Plano, com 360,5 milhões de euros.

As despesas de funcionamento totalizam 256,7 milhões de euros, sendo 190,8 milhões de euros cobertos por receitas gerais e 65,9 milhões de euros por receitas consignadas.

Quadro III.30. Despesa Total Consolidada - MADRP

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	282,8	256,7	- 9,2
coberta por receitas gerais	214,9	190,8	- 11,2
coberta por receitas consignadas	67,9	65,9	- 2,9
Total dos Investimentos do Plano	350,3	360,5	2,9
Total do Subsector Estado	633,1	617,2	- 2,5
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	2 110,9	1 995,5	- 5,5
Transferências Internas	353,8	333,0	- 5,9
Despesa Total Consolidada	2 390,2	2 279,7	- 4,6

Os Serviços e Fundos Autónomos, com um orçamento global consolidado de 1 995,5 milhões de euros, apresentam um decréscimo de 115,4 milhões de euros, menos 5,5%, face à estimativa de execução para 2001, destacando-se o IFADAP, com 1 021 milhões de euros e o INGA com 1 130,2 milhões de euros.

De salientar ainda que não consta do total consolidado dos Serviços e Fundos Autónomos o montante de 409 milhões de euros de passivos financeiros, sendo 10 milhões de euros do IFADAP e 399 milhões de euros do INGA.

Quadro III.31. Serviços e Fundos Autónomos - MADRP

(milhões de euros)

SERVIÇOS	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Agência de Cont. Aj. Com. Sect. do Azeite	2,3	2,1	- 8,7
Instituto Nacional de Investigação Agrária	36,7	33,8	- 7,9
Instituto da Vinha e do Vinho	15,5	13,5	- 12,9
IFADAP	1 077,3	1 021,0	- 5,2
Instituto do Vinho do Porto	7,7	7,7	0,0
ex-Inst. Regul. Orient. dos Merc. Agrícolas	2,8	1,1	- 60,7
INGA	1 150,8	1 130,2	- 1,8
CIRDD	3,7	4,6	24,3
FCSP	0,1	0,2	0,0
Total	2 296,9	2 214,2	- 3,6
Transferências Internas	186,0	218,7	17,6
Total Consolidado	2 110,9	1 995,5	- 5,5

Da despesa total consolidada por agrupamentos económicos, destacam-se os Subsídios, com um peso relativo de cerca de 39,7%, as Transferências, 35,6%, e ainda os Encargos com o Pessoal, 12,2%.

Quadro III.32. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MADRP

(milhões de euros)

Tipo de despesas	2002	Estrutura %
Pessoal	277,4	12,2
Despesas de consumo correntes	172,9	7,6
Transferências	812,0	35,6
Subsídios	904,5	39,7
Investimentos	91,4	4,0
Outras	21,5	0,9
Total	2 279,7	100,0

As áreas afectas a este Ministério beneficiam ainda de cerca de 127,5 milhões de euros de dotações inscritas no Ministério das Finanças e no Ministério da Defesa Nacional.

No Capítulo 60 do Ministério das Finanças as verbas afectas ao MADRP totalizam 120,1 milhões de euros, dos quais 119,7 milhões de euros para o INGA destinados a subsídios diversos e 359,3 mil euros para o IFADAP destinados a bonificações de juros, enquanto que no Ministério da Defesa Nacional se encontram inscritos 7,5 milhões de euros para o IFADAP, destinados à contrapartida nacional das ajudas concedidas no âmbito dos regulamentos comunitários.

No financiamento das acções previstas neste Ministério, as transferências comunitárias contribuem com cerca de 62,4%, o Orçamento do Estado em 28,6% e as receitas próprias em apenas 9%.

O Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas dispunha, em 31 de Julho de 2001, de 15 243 efectivos.

III.12 Ministério da Educação

III.12.1 Políticas

Em 2002 o Ministério da Educação continuará o desenvolvimento do Sistema Educativo, de modo a abranger um universo de cerca de 2 150 000 alunos com uma oferta educativa de qualidade adequada às necessidades da população.

De entre as acções que serão prosseguidas destacam-se:

- Prosseguir o plano de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar;
- Valorizar o ensino básico de qualidade, continuando o processo de reorganização curricular, de modo a assegurar ofertas educativas e formativas diversificadas que constituam suporte de uma estratégia para a aprendizagem ao longo da vida;
- Prosseguir os programas de avaliação e promoção de qualidade, designadamente a avaliação aferida no ensino básico, nos 4º, 6º e 9º anos de escolaridade, a avaliação integrada das escolas não superiores e a avaliação do ensino superior;
- Reforçar o papel central do ensino secundário, diversificando-o de modo a abranger tendencialmente todos os jovens até aos 18 anos em processos de formação adequados à integração no mundo do trabalho e ao prosseguimento de estudos;
- Desenvolver Cursos de Especialização Tecnológica, pós-secundários, em articulação com os outros níveis de ensino;
- Consolidar o ensino superior relevante e qualificado, de natureza diversificada, aberto à inovação científica e tecnológica e às necessidades do desenvolvimento da sociedade;
- Continuar o aperfeiçoamento do sistema de acção social escolar, de modo a garantir equidade e a abranger progressivamente os alunos de diferentes subsistemas;
- Actualizar as competências dos professores, com o prosseguimento de acções de formação contínua, designadamente na área das Tecnologias de Informação e Comunicação e em domínios relevantes para os programas de mudança curriculares no Ensino Básico e no Ensino Secundário;
- Prosseguir as acções de formação dirigidas a pessoal não docente centradas na escola e nas práticas profissionais;
- Iniciar o estudo da reorganização da gestão do Ministério da Educação, numa lógica de articulação da Administração Central, Regional e Local, promovendo agrupamentos e redes de escolas, contratos de autonomia, e modelos inovadores de gestão das instituições do ensino superior;

- Prosseguir a expansão do acesso ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação em todo o sistema educativo;
- Prosseguir a requalificação do parque escolar, dando continuidade ao investimento em Escolas Completas, apetrechando-as com os necessários recursos educativos, incluindo a expansão da rede de bibliotecas escolares;
- Apoiar o ensino do português no estrangeiro e a cooperação com os países de expansão oficial portuguesa;
- Reforçar as acções de desenvolvimento do nível educativo da população adulta e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

III.12.2 Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Educação atinge o montante de 7 251 milhões de euros, o que corresponde a 5,6% do PIB e a 15,6% das despesas da Administração Central, crescendo 4% em relação à estimativa de 2001.

Quadro III.33. Despesa Total Consolidada - ME

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento (a)	6 247,5	6 502,8	4,1
coberta por receitas gerais (a)	6 083,6	6 357,1	4,5
<i>da qual:</i>			
Ensino de português no estrangeiro	40,1	41,5	3,5
Estab. de educação do ensino básico e secundário	4 517,4	4 703,6	4,1
Estab. de educação do ensino particular e escolas profissionais	223,6	230,2	3,0
Estabelecimentos do Ensino Superior	988,2	1 044,6	5,7
Ação Social Escolar do ensino superior e não superior	179,4	205,4	14,5
coberta por receita consignada	163,9	145,7	- 11,1
Total dos Investimentos do Plano	339,4	377,9	11,3
Total do Subsector Estado (a)	6 586,9	6 880,7	4,5
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	1 589,6	1 691,4	6,4
Transferências internas	1 206,4	1 321,1	9,5
Despesa Total consolidada (a)	6 970,1	7 251,0	4,0

(a) Em 2002, inclui 199,5 milhões de Euros a conceder pelo MF.

Nos Serviços e Fundos Autónomos do total de 1 691,4 milhões de euros a que corresponde uma variação de 6,4% relativamente à estimativa de execução de 2001, é de realçar o crescimento do Fundo de Apoio ao Estudante que reflecte a atribuição de bolsas aos estudantes do Ensino Particular e Cooperativo.

Quadro III.34. Serviços e Fundos Autónomos - ME

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Universidades	951,8	993,0	4,3
Politécnicos	375,0	407,4	8,6
Acção Social do ensino superior	146,6	158,9	8,4
Estádio Universitário de Lisboa	3,8	3,9	2,6
Fundo de Apoio ao Estudante	26,7	30,4	13,9
Subtotal	1 503,9	1 593,6	6,0
Outros	85,7	97,8	14,1
Total	1 589,6	1 691,4	6,4

No que respeita à despesa global do Ministério por grandes agrupamentos económicos, salienta-se o peso das despesas com o pessoal, 77,5%, o que evidencia a importância dos recursos humanos na área do ensino.

Quadro III.35. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - ME

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	5 619,0	77,5
Outras Despesas de Consumo Corrente e de Capital	674,4	9,3
Investimentos	447,7	6,2
Transferências	509,9	7,0
Total	7 251,0	100,0

O Ministério da Educação, em Julho de 2001, tinha ao seu serviço 247 240 efectivos, dos quais 172 668 correspondem a pessoal docente e 415 a investigadores.

III.13 Ministério da Saúde

III.13.1 Políticas

A estratégia do sector para 2002 visa essencialmente o aperfeiçoamento do sistema de saúde, tornando-o mais sensível aos problemas, às necessidades e às expectativas dos cidadãos e da sociedade. Assim, a actividade a desenvolver será direccionada para:

Ampliar os ganhos em saúde dos portugueses, reforçando os instrumentos de intervenção em saúde pública:

- Promovendo a saúde e dando prioridade à prevenção da doença;
- Intervindo nos problemas de saúde prioritários e nos grupos de maior vulnerabilidade;
- Melhorando a qualidade e segurança dos bens e produtos relevantes para a saúde;
- Protegendo o ambiente, através do tratamento adequado dos resíduos e efluentes hospitalares;
- Melhorando as respostas dos serviços de saúde;
- Melhorando a informação e estatísticas do sector, de forma a objectivizar os ganhos em saúde.

Aumentar a confiança dos cidadãos no Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a auto-estima dos seus profissionais:

- Ampliando a equidade de acesso;
- Humanizando o atendimento;
- Avaliando, e premiando o mérito dos profissionais do sector, melhorando as condições de trabalho;
- Prevenindo conflitos de interesse e irregularidades.

Melhorar a qualidade da despesa e combater o desperdício:

- Simplificando a orgânica do Ministério e reforçando a capacidade técnica e operativa dos órgãos regionais;
- Reforçando a articulação entre o PIDDAC e QCAIII;
- Garantindo a racionalidade na instalação de equipamentos de saúde;
- Aumentando a transparência orçamental;
- Reforçando as práticas de contratualização;
- Melhorando a qualidade da prescrição e controlando o gasto com medicamentos;
- Reorganizando a farmácia hospitalar;
- Racionalizando o uso de meios de diagnóstico e terapêutica.

Promover a modernização administrativa do Ministério da Saúde e da gestão do SNS:

- Promovendo uma gestão descentralizada e participada do SNS;
- Avaliando e desenvolvendo modelos de gestão empresarial, tanto nos hospitais, como nos centros de saúde primária.

Preparar o futuro, criando instrumentos para a transformação do sector:

- Investindo na formação dos profissionais do SNS;
- Redefinindo a estratégia de investigação no sector;
- Equacionando novos modelos de afectação de recursos financeiros ao SNS;
- Promovendo a instalação e o uso generalizado de tecnologias de informação e comunicação;
- Adoptando a Qualidade em Saúde como o caminho para a afirmação do sector no contexto europeu;
- Cooperando com outros países, em especial com os de língua portuguesa.

Responder perante a sociedade e incentivar o exercício da cidadania em Saúde:

- Promovendo o exercício responsável da cidadania na saúde;
- Desenvolvendo formas de participação dos cidadãos e autarquias nas agências de contratualização;
- Lançando o portal do Ministério da Saúde.

III.13.2 Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Saúde ascende a 6 417,7 milhões de euros, o que representa 5% do PIB e 13,8% da despesa da Administração Central, verificando-se um crescimento da ordem dos 5,6%, comparativamente à estimativa de execução de 2001, justificado exclusivamente pelos crescentes encargos com a área dos cuidados da saúde.

Quadro III.36. Despesa Total Consolidada - MS

(milhões de euros)

	2001 Estimativa Execução	2002 Proposta Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	4 974,6	5 186,4	4,3
coberta por receitas gerais	4 960,4	5 184,3	4,5
da qual:			
Transferência para o Serviço Nacional Saúde	4 938,1	5 162,6	4,5
coberta por receitas consignadas	14,2	2,1	- 85,3
Total dos Investimentos do Plano	203,3	195,5	- 3,8
Total do Subsector Estado	5 177,9	5 381,9	3,9
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	5 933,1	6 288,7	6,0
Transferências Internas	5 033,4	5 252,9	4,4
Despesa Total consolidada	6 077,6	6 417,7	5,6

Nas dotações com compensação em receita, verifica-se uma redução originada essencialmente pelo facto de já não se verificar a consignação da receita proveniente do imposto sobre o tabaco, tendo daí resultado um ajustamento na transferência do OE para o SNS.

A área Cuidados da Saúde, com uma previsão orçamental de 5 162,6 milhões de euros, explica quase toda a despesa do subsector Estado deste Ministério, já que integra os recursos financeiros destinados ao SNS a gerir pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIFS).

Os Investimentos do Plano previstos para o Ministério da Saúde ascendem a 195,5 milhões de euros, o que, embora revelando uma redução de 3,8% relativamente à estimativa de execução de 2001, contempla um crescimento de 9% no que respeita às fontes de financiamento nacional.

Nas Transferências Internas, além do montante de 5 162,6 milhões de euros para o SNS, destacam-se 83,7 milhões de euros inscritos em financiamento nacional nos Investimentos do Plano e a transferir, maioritariamente, para os estabelecimentos de saúde.

O orçamento dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) do Ministério da Saúde prevê uma despesa total no montante de 6 288,7 milhões de euros, a que corresponde um crescimento de 6% relativamente à estimativa de execução de 2001.

Os estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde, absorvem 6 213,5 milhões de euros, ou seja, 98,8% da despesa total orçamentada para o conjunto dos organismos autónomos.

Quadro III.37. Serviços e Fundos Autónomos - MS

(milhões de euros)

	2001 Estimativa de Execução	2002 Orçamento	Variação %
Serviços Sociais	5,2	5,0	- 3,6
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde / / Serviço Nacional de Saúde	5 859,2	6 213,5	6,0
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	29,1	19,2	- 33,9
Instituto Nacional de Emergência Médica	47,6	54,6	14,7
Total	5 941,1	6 292,3	5,9
Transferências Internas	8,0	3,6	- 55,5
Total Consolidado	5 933,1	6 288,7	6,0

O orçamento do Serviço Nacional de Saúde com um total absoluto de 6 213,5 milhões de euros, contempla várias áreas de actuação, destacando-se: os Institutos de Luta contra o Cancro (IPO) com 120,5 milhões de euros; os Serviços Psiquiátricos com 57,6 milhões de euros; os Hospitais de Nível Um com 112,4 milhões de euros; os Hospitais Distritais com 918,8 milhões de euros; os Hospitais Centrais em que estão incluídos os das Universidades com 1 190 milhões de euros, e ainda as Administrações Regionais de Saúde (ARS) que absorvem 2 309,6 milhões de euros. Refira-se que estão ainda contemplados, o Instituto Português de Sangue com 6,8 milhões de euros, o Serviço de Protecção e Tratamento da Toxicodependência com 33,9 milhões de euros e o Instituto Dr. Ricardo Jorge com 10,9 milhões de euros.

Nos valores absolutos dos orçamentos dos Serviços e Fundos Autónomos individualmente considerados encontram-se previstos valores de facturação entre os diversos organismos do SNS. Assim, ouve que consolidar os valores respectivos, procedendo-se igualmente à passagem da óptica de compromissos para a óptica de caixa.

Encontram-se ainda dotados diversos programas de cuidados de saúde, no valor de 313,6 milhões de euros contemplando nomeadamente o Programa Acesso, Convenções Internacionais e diversos programas ainda não identificados. Para a abertura de novas unidades hospitalares estão destinados 49,9 milhões de euros. As transferências para instituições particulares e protocolos de acordo ascendem a 44,2 milhões de euros.

Quadro III.38. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica – MS

(milhões de euros)

Designação	2002	Estrutura %
Pessoal	2 955,0	46,0
Outras Despesas Correntes	3 099,2	48,3
Transferências particulares	25,0	0,4
Investimentos	338,5	5,3
Total	6 417,7	100,0

Analisando as despesas segundo a natureza económica, constata-se que a maior parcela, 48,3% é aplicada em Outras Despesas Correntes destinadas fundamentalmente ao funcionamento dos organismos integrados no Serviço Nacional de Saúde, à aquisição de medicamentos e equipamentos e de serviços nas áreas de saúde convencionadas, seguindo-se as Despesas com Pessoal que absorvem 46% da despesa total.

Da globalidade dos investimentos foram atribuídos a Serviços e Fundos Autónomos 216,2 milhões de euros, constituindo financiamento nacional 83 674 milhões de euros e financiamento comunitário 132 537 milhões de euros. Destacam-se os principais programas:

- Melhoria dos Cuidados Hospitalares das Regiões: 43,3 milhões de euros;
- Melhoria dos Cuidados Primários das Regiões: 97,3 milhões de euros;
- Alargamento rede pública tratamento toxico-dependentes: 3,7 milhões de euros;
- Intervenção Regional desconcentrada da Saúde-Assistência Técnica: 1,4 milhões de euros;
- Modernização dos Serviços de Saúde Pública: 1,4 milhões de euros;
- Inovação na Saúde: 2,5 milhões de euros;
- Eficiência e combate ao desperdício no SNS: 0,1 milhões de euros;
- Reforço da segurança e qualidade em saúde: 20,8 milhões de euros;
- Melhoria da Informação e Reforço de investimento em saúde: 4,8 milhões de euros;
- Desenvolvimento Tecnologias Informação Comunicação: 20,1 milhões de euros;
- Certificação e garantia da Qualidade: 4,5 milhões de euros;
- Incentivos e Assistência Técnica da Saúde XXI: 8,5 milhões de euros;
- Humanização e melhoria do acesso ao SNS: 7,8 milhões de euros.

Relativamente aos meios humanos, em Julho de 2001, o Ministério da Saúde dispunha de 121 979 efectivos, sendo 805 dos Serviços Centrais e 121 174 dos Serviços e Fundos Autónomos.

III.14 Ministério do Trabalho e da Solidariedade

III.14.1 Políticas

A actuação do Ministério, na área do Emprego e Formação assentará em três eixos de intervenção:

- Promoção da qualidade do emprego e da qualidade de vida, através do desenvolvimento, em particular, de dois pilares, o da qualificação do emprego e o das condições de higiene e segurança;
- Regulação do mercado de trabalho dando prioridade ao combate ao trabalho ilegal, e promovendo a adaptação dos instrumentos de regulação do mercado de trabalho às exigências contemporâneas de flexibilidade e segurança;
- Recentramento das políticas activas na promoção da empregabilidade, com vista a promover um alto nível de emprego, tanto masculino como feminino de acordo com o Plano Nacional de Emprego (PNE) e a combater os desajustamentos no mercado de trabalho, em complementaridade com o desenvolvimento de planos de promoção do emprego ao nível regional e com as políticas de protecção social e de luta contra a pobreza, em articulação com o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI).

No que respeita à política da Solidariedade e Segurança Social, existirão duas áreas distintas de actuação, tendo como referenciais orientadores o reforço da protecção social e da sua qualidade, o rigor da administração e a responsabilização dos cidadãos:

Segurança Social

Com a aprovação da Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto, foi dado um passo muito importante no percurso de reforma do sistema público de Segurança Social, criando as condições necessárias para assegurar a sustentabilidade financeira do sistema, sem prejudicar o objectivo de reforço dos níveis gerais de protecção social.

No domínio do financiamento proceder-se-á, a partir de 2002, à afectação obrigatória de um quantitativo correspondente a dois dos onze pontos percentuais das cotizações dos trabalhadores à capitalização pública de estabilização, sendo igualmente geridos em regime de capitalização os eventuais saldos anuais do subsistema previdencial e as receitas relativas à alienação de património e aos ganhos de aplicações financeiras. Cumprir-se-á, também, já a partir do Orçamento para 2002, o princípio da adequação selectiva das fontes de financiamento à natureza das despesas, o que implicará, em concreto, um reforço significativo das responsabilidades do Orçamento de Estado no financiamento do sistema de solidariedade e segurança social. No âmbito do financiamento tripartido do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e

Formação Profissional, proceder-se-á à consignação de receitas fiscais, sendo que em 2002 o financiamento por receita fiscal representará cerca de 20% dos encargos do subsistema.

No domínio do quadro legal de pensões, prevê-se que o cálculo das pensões tenha por base, já a partir de 2002, de um modo gradual e progressivo, os rendimentos do trabalho revalorizados de toda a carreira contributiva, medida esta que se pretende seja indutora de um cumprimento generalizado das obrigações contributivas, assegurando simultaneamente uma maior justiça social, por beneficiar mais os cidadãos que mais contribuíram para o sistema de segurança social ao longo da sua carreira; em paralelo, aplicar-se-á o princípio da diferenciação positiva das taxas de formação das pensões, elevando-as para os indivíduos com carreiras contributivas mais longas e com salários mais baixos ao longo da vida.

Solidariedade Social

Na Área da Solidariedade e Acção Social, o Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2001-2003, recentemente aprovado, será o grande instrumento de referência para a actuação do Ministério durante o ano de 2002, incluindo medidas como os Contratos de Desenvolvimento Social Urbano, o Programa Espaço Rural e Desenvolvimento Social, ou os Contratos de Inserção Social adaptados à situação de cada indivíduo.

III.14.2 Orçamento

A despesa consolidada do Ministério do Trabalho e da Solidariedade atinge o montante de 5 363,5 milhões de euros, o que corresponde a 4,1% do Produto Interno Bruto e a 11,5% das despesas da Administração Central,

O orçamento para 2002 prevê um crescimento de 45,5% em relação à estimativa de execução de 2001, que resulta essencialmente do aumento de 32,2% (806,7 milhões de euros) verificado no financiamento da nova Lei de Bases da Segurança Social e do aumento previsto de 818,4 milhões de euros no orçamento do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, dos quais 804,6 milhões de euros correspondem a transferências de capital para o Orçamento da Segurança Social, através deste instituto, oriundas do Fundo Social Europeu, a título de reembolso de diversos programas operacionais. Assim, da despesa total consolidada, 61,8% respeitam ao financiamento da Segurança Social (Regimes não Contributivos) e 35,4% aos organismos autónomos.

Saliente-se ainda que o orçamento do MTS para 2002 prevê a transferência do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social e do Fundo de Socorro Social do universo dos Serviços e Fundos Autónomos do MTS para o Orçamento da Segurança Social.

Quadro III.39. Despesa Total Consolidada - MTS

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	2 604,8	3 412,9	31,0
coberta por receitas gerais	2 561,8	3 367,3	31,4
Lei de Bases da Segurança Social	2 505,6	3 312,3	32,2
Encargos Financeiros (FSE)	3,0	1,3	-56,7
Outras Despesas de Funcionamento	53,2	53,7	0,9
coberta por receitas consignadas	43,0	45,6	6,0
Total dos Investimentos do Plano	35,6	54,9	54,2
Total do Subsector Estado	2 640,4	3 467,8	31,3
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	1 048,4	1 898,9	81,1
Transferências Internas	2,1	3,2	52,4
Despesa Total Consolidada	3 686,7	5 363,5	45,5

Nos Serviços e Fundos Autónomos, do total de 1 898,9 milhões de euros, 52% dizem respeito ao Instituto de Emprego e Formação Profissional e 43,3% ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu.

O orçamento do Instituto de Emprego e Formação Profissional, num total de 987,2 milhões de euros, inclui 82,3 milhões de euros a transferir para os Centros de Formação Profissional.

O orçamento do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu totaliza 822,9 milhões de euros, dos quais 804,6 milhões de euros correspondem a transferências de capital para a Segurança Social, como já referido, e 11,7 milhões de euros para a Administração Central.

Quadro III.40. Serviços e Fundos Autónomos - MTS

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	951,7	987,2	3,7
Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade	8,0	7,5	-6,3
Centros de Formação Profissional	101,3	95,9	-5,3
Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (INATEL)	65,3	67,5	3,4
Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo (INSCOOP)	1,5	1,8	20,0
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)	4,5	822,9	
Transferências internas (*)	83,9	83,9	0,0
Total Consolidado	1 048,4	1 898,9	81,1

* Em 2001 inclui 82,6 milhões de euros do IEFP para os CFP e 1,3 milhões de euros de transferências várias entre SFA do MTS.

Em 2002 inclui 82,3 milhões de euros do IEFP para os CFP e 1,6 milhões de euros de transferências várias entre SFA do MTS.

No que respeita às fontes de financiamento dos organismos autónomos destacam-se no Instituto de Emprego e Formação Profissional, as receitas provenientes do Orçamento da Segurança Social, no Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, as provenientes da

vendas de bens e serviços correntes e das transferências do Orçamento da Segurança Social e no Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, as transferências oriundas do Fundo Social Europeu.

Analisando as despesas segundo os principais agrupamentos económicos salientam-se: o apoio financeiro à Segurança Social com um peso relativo de 61,8% e as transferências correntes e de capital (essencialmente a concessão de apoios no âmbito da formação profissional e transferências de verbas oriundas da União Europeia no âmbito de projectos vários) que, no seu conjunto, representam 27% da despesa total. As despesas com pessoal representam 4,2% do total da despesa consolidada no ministério.

Quadro III.41. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MTS

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Estrutura %
Despesas de Pessoal	226,2	4,2
Apoio Financeiro à Segurança Social	3 312,3	61,8
Encargos financeiros (FSE)	1,3	0,0
Transferências Correntes	437,1	8,1
Outras Despesas Correntes	241,6	4,5
Investimentos	121,4	2,3
Transferências de Capital	1 013,5	18,9
Activos Financeiros	10,1	0,2
Total	5 363,5	100,0

Em 31 de Julho de 2001, o total de efectivos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade era de 10 088 indivíduos, 2 421 afectos a serviços de administração directa e 7 667 a Serviços e Fundos Autónomos.

III.15 Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

III.15.1 Políticas

Conservação da Natureza

Adoptado pelo Governo em 2001 a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), em 2002, prosseguir-se-á um conjunto de actividades no âmbito da investigação e do conhecimento científico dos valores naturais, da monitorização e gestão de espécies e *habitats*, da conservação e valorização das áreas protegidas e classificadas e da sensibilização e mobilização da sociedade civil na salvaguarda do património natural.

Litoral

Constitui prioridade para 2002 a execução das medidas e acções definidas nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, tendo em vista promover o ordenamento e requalificação do litoral. Serão especificamente desenvolvidos programas integrados de requalificação de áreas especialmente problemáticas do ponto de vista do ordenamento do território, da fragilidade dos ecossistemas e da segurança de pessoas e bens. Constitui igualmente prioridade aprofundar o conhecimento sistemático e a monitorização dos fenómenos de evolução fisiográfica da orla costeira no sentido de permitir uma melhor eficácia na formulação e programação de acções, nomeadamente o planeamento de intervenções em áreas de risco.

Ordenamento do Território

Neste domínio, constitui prioridade o desenvolvimento dos trabalhos do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, orientados pelos princípios definidos na Resolução de Conselho de Ministros que determina a sua elaboração. Por outro lado, o Governo promoverá a elaboração de novos planos regionais e planos especiais de ordenamento do território.

Política Urbana

Em 2002 o Programa Polis continuará o trabalho que tem vindo a realizar desde 2000, prosseguindo as acções de requalificação urbana e de valorização ambiental de cidades nas suas quatro componentes.

Ciclo Urbano da Água

A principal prioridade de actuação em 2002 será a conclusão da implementação do Plano Estratégico, com a criação dos sistemas plurimunicipais ainda não constituídos.

Resíduos Sólidos

Alcançada a primeira fase de qualificação do País em matéria de tratamento de resíduos sólidos urbanos, com a implantação das infra-estruturas básicas indispensáveis e com o consequente encerramento e recuperação ambiental das lixeiras, 2002 será o ano da consolidação da estratégia delineada, que agora continuará a desenvolver-se no sentido da prioridade à valorização.

Gestão de recursos hídricos

O ano 2002 será o ano de implementação do Plano Nacional da Água e dos Planos de Bacia Hidrográfica, aprovados durante o ano de 2001. Estes instrumentos de política e de planeamento sectorial dos recursos hídricos, constituem um relevante passo na concretização de um modelo mais moderno, dinâmico e adequado de gestão das bacias hidrográficas.

Ambiente e Actividades Económicas

Em 2002, entre outras acções, concretizar-se-á uma estratégia para a melhoria do desempenho ambiental na indústria; alterar-se-á o quadro de referência legal para o regime contra-ordenacional em matéria de ambiente; criar-se-á legislação de protecção do solo e definir-se-á um novo quadro regulamentar em matéria de emissões poluentes para a atmosfera e valores-limite de emissão sectoriais.

Informação, Educação e Formação em Ambiente e Ordenamento do Território

Nesta área promover-se-á o desenvolvimento de instrumentos para melhorar a qualidade da informação ao cidadão na perspectiva da participação; implementar-se-ão meios e acções de educação e formação em matéria de ambiente e do ordenamento do território e criar-se-ão instrumentos e medidas de qualificação e certificação de estruturas e de processos ao nível da educação e formação em Ambiente e Ordenamento do Território.

Administração Local

Em 2002, a actividade do Governo no âmbito da Administração Local vai novamente centrar-se na transferência de novas competências para os municípios. A transferência de novas competências para as freguesias complete um novo quadro de actuação da nossa Administração Pública. Estas transferências de competências inserem-se no processo de descentralização, da Administração Central para os municípios e dos municípios para as freguesias, no respeito do princípio da subsidiariedade.

Além disso, as medidas de promoção da qualificação dos recursos humanos das autarquias locais, através da articulação entre estratégias de formação e estratégias de modernização e de garantia da qualidade da formação dos

funcionários autárquicos, estão no núcleo central das prioridades nas opções a tomar em 2002.

Ainda em matéria de formação, realçamos o programa de formação à distância, com base na via electrónica, como projecto inovador dirigido aos funcionários das autarquias locais.

A divulgação de informação actualizada sobre a actividade anual dos municípios e das finanças das autarquias locais, bem como documentos de apoio às autarquias locais sobre a aplicação do POCAL, a empresarialização dos serviços municipais e o desenvolvimento local, são outros dos projectos que são levados a cabo no ano a que respeita o presente Orçamento do Estado.

III.15.2 Orçamento

No Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território a despesa consolidada é de 2 661,8 milhões de euros, o que representa 2% do Produto Interno Bruto e 5,7% da despesa da Administração Central.

Quadro III.42. Despesa Total Consolidada - MAOT

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação (%)
Total da Despesa de Funcionamento	2 158,4	2 383,2	10,4
coberta por receitas gerais	2 137,2	2 368,3	10,8
da qual:			
Transferências para a Administração Local	2 075,8	2 304,8	11,0
coberta por receitas consignadas	21,2	14,9	- 29,7
Total dos Investimentos do Plano	233,8	249,0	6,5
Total do Subsector Estado	2 392,2	2 632,2	10,0
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	56,8	60,5	6,5
Transferências Internas	30,9	30,9	0,0
Despesa Total Consolidada	2 418,1	2 661,8	10,1

A despesa consolidada do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território cresce 10,1%. Para este valor contribuem, essencialmente, as transferências para a Administração Local, que apresentam um crescimento de 11% e com menor expressão os investimentos do plano. O total da despesa deste Ministério expurgado das transferências para as Autarquias Locais ascende a 63,5 milhões de euros, o que corresponde a uma variação negativa de 3,4% das despesas de funcionamento cobertas pelas receitas gerais.

No que se refere aos Serviços e Fundos Autónomos deste Ministério, convirá salientar que o crescimento de 6,5% relativamente à estimativa de execução do ano em curso se deve ao aumento de receita (42,1%) decorrente do desenvolvimento das actividades do Instituto Regulador de Águas e Resíduos enquanto entidade com funções reguladoras e orientadoras nos subsectores da

água e de abastecimento público, das águas residuais urbanas e dos resíduos sólidos.

Quadro III.43. Serviços e Fundos Autónomos - MAOT

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Instituto da Conservação da Natureza	52,4	55,4	5,7
Instituto Regulador de Águas e Resíduos	1,9	2,7	42,1
Centro de Estudos de Formação Autárquica	2,5	2,4	-4,0
Total	56,8	60,5	6,5

A componente das transferências continua a assumir o papel preponderante na estrutura da despesa consolidada segundo os principais agrupamentos económicos em resultado da inclusão das transferências para a Administração Local, previstas na Lei das Finanças Locais (2 304,8 milhões de euros). Excluindo estas, será de destacar o investimento em acções destinadas à protecção e valorização no domínio público hídrico e reabilitação de infraestruturas hidráulicas bem como o decorrente de contratos-programa na área do ambiente, da responsabilidade do Instituto da Água.

Quadro III.44. Despesa Consolidada segundo Classificação Económica - MAOT

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Estrutura (%)
Pessoal	70,5	2,6
Despesas correntes	90,4	3,4
Transferências	2 368,8	89,0
Investimento	132,1	5,0
Total	2 661,8	100,0

O total dos efectivos deste Ministério era de 3 823 unidades, em 31 de Julho de 2001.

III.16 Ministério da Cultura

III.16.1 Políticas

A política da Cultura integra diversas acções, a concretizar em 2002 nos domínios que a compõem e que se sintetizam a seguir.

Património

Proteger e valorizar o Património, como matriz de desenvolvimento e factor de identidade colectiva e também como recurso da actividade cultural contemporânea é um dos objectivos essenciais da política cultural do Governo. A sua concretização no ano 2002 passa pelos projectos contemplados no Programa Operacional da Cultura (POC), no âmbito do QCAIII, que se consubstanciam em intervenções em palácios, grandes conjuntos monásticos, sés, e outros monumentos.

Arquivos, Bibliotecas Livro e Leitura

Integra-se nesta área a salvaguarda do património literário e o desenvolvimento da política do livro e da leitura no país e no estrangeiro visando uma maior descentralização cultural e a formação de públicos com o fomento de hábitos de leitura.

Artes do Espectáculo

Contempla-se aqui a oferta cultural assegurada pelo Ministério da Cultura através dos Teatros Nacionais, Companhia Nacional de Bailado, Orquestra Nacional do Porto e Orquestra Sinfónica Portuguesa e, também, o apoio à criação e divulgação artística nos domínios do teatro, música, dança e outras artes do espectáculo.

Cinema Audiovisual e Multimédia

Realçam-se, aqui o Programa Integrado de Apoio ao Cinema, Audiovisual e Multimédia; o lançamento, em articulação com o Ministério do Equipamento Social, da Iniciativa “Convergência e Regulação”, com o objectivo de definir um novo modelo regulador dos sectores do audiovisual e das telecomunicações, envolvendo a acção conjunta do Instituto da Comunicação Social e do Instituto de Comunicações de Portugal e as obras de ampliação do edifício sede da Cinemateca Portuguesa.

Artes Visuais

Este domínio cultural integra a arte contemporânea e a fotografia destacando-se entre outras acções a prosseguir: o apoio a exposições individuais e colectivas de arte contemporânea e a manifestações artísticas no país e no estrangeiro; a continuação da produção e execução do programa Porto 2001, nas

áreas de exposição, edição, formação e divulgação; a internacionalização da produção nacional através de programas de itinerância, edição e participação em eventos na área da fotografia.

III.16.2 Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Cultura ascende a 305,6 milhões de euros, o que representa 0,7% da despesa total da Administração Central e 0,2% do Produto Interno Bruto.

Este nível de despesa representa um acréscimo de 3,8 milhões de euros (1,3%) em relação à estimativa de execução do orçamento de 2001, como evidencia o quadro seguinte:

Quadro III.45. Despesa Total Consolidada - MC

	(milhões de euros)		
	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Varição %
Total da Despesa de Funcionamento	131,7	121,5	-7,7
Coberta por receitas gerais	125,2	115,6	-7,7
Porte Pago	5,0	3,7	-26,0
Outros apoios à Comunicação Social	4,9	5,0	2,0
Coberta por receitas consignadas	6,5	5,9	-9,2
Total dos Investimentos do Plano	75,5	92,2	22,1
Total do Subsector Estado	207,2	213,7	3,1
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	176,0	166,3	-5,5
Transferências Internas	81,4	74,4	-8,6
Total Consolidado	301,8	305,6	1,3

O decréscimo na despesa de funcionamento em relação à estimativa de execução para 2001 (menos 10,2 milhões de euros), foi acompanhado por um aumento significativo nos Investimentos do Plano (16,7 milhões de euros). Em conformidade com a política de rigor orçamental, cresce o investimento público (22,1%) mas reduzem-se as despesas de funcionamento, quer nas cobertas por receitas gerais, quer nas receitas consignadas dos organismos integrados.

Como verbas especiais estão inscritas no orçamento do Gabinete do Ministro da Cultura 8,5 milhões de euros para o Centro Cultural de Belém, 244 mil euros para o Observatório das Actividades Culturais, 1,2 milhões de euros para Orquestras Regionais, 997,6 mil euros para a Casa da Música do Porto e do orçamento da Delegação Regional do Centro 349,2 mil para Coimbra - Capital Nacional da Cultura 2003.

Para o Porte Pago e outros apoios à Comunicação Social estão inscritas dotações no montante de 8,7 milhões de euros.

Quadro III.46. Serviços e Fundos Autónomos - MC

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Delegação Regional do Norte	2,1	2,0	-4,8
Delegação Regional do Centro	1,4	1,6	14,3
Delegação Regional do Alentejo	1,5	1,0	-33,3
Delegação Regional do Algarve	1,3	1,2	-7,7
Instituto Português do Património Arquitectónico	61,7	56,2	-8,9
Companhia Nacional de Bailado	4,4	4,9	11,4
Fundo de Fomento Cultural	18,8	13,2	-29,8
Teatro Nacional de S. Carlos	16,4	15,5	-5,5
Teatro Nacional D. Maria II	5,1	5,0	-2,0
Teatro Nacional de S. João	6,7	4,8	-28,4
Orquestra Nacional do Porto	4,4	5,3	20,5
Instituto Português de Museus	22,4	30,2	34,8
Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia	23,2	19,4	-16,4
Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema	6,6	6,0	-9,1
Soma	176,0	166,3	-5,5
Total Consolidado	176,0	166,3	-5,5

A generalidade dos orçamentos privativos dos Serviços e Fundos Autónomos apresenta variação negativa em relação à estimativa de execução para 2001, no entanto, alguns registam um crescimento muito significativo, como o Instituto Português de Museus, a Orquestra Nacional do Porto, a Delegação Regional do Centro e a Companhia Nacional de Bailado.

Tomando por referência o peso relativo do orçamento dos serviços do quadro acima sobressaem:

- O Instituto Português do Património Arquitectónico, cujo orçamento ascende a 56,2 milhões de euros, dos quais 44,2 milhões provêm do PIDDAC;

- O Instituto Português de Museus apresenta um crescimento de 34,8%, devido fundamentalmente ao aumento dos fundos comunitários para 2002. Nos diversos programas do PIDDAC são-lhe atribuídos 25 milhões de euros;

- O Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia, dispõe de um orçamento de 19,4 milhões de euros dos quais cerca de 5 milhões são de PIDDAC;

- O Teatro Nacional de São Carlos dispõe de um orçamento de 15,5 milhões de euros;

- O Fundo de Fomento Cultural que tem por missão prestar apoio financeiro às actividades de promoção e difusão dos diversos ramos de cultura, tem orçamentados 13,2 milhões de euros.

Quadro III.47. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MC

(milhões de euros)

	2002	Estrutura (%)
Pessoal	78,8	25,8
Despesas de Consumo corrente	78,9	25,8
Subsídios	22,6	7,4
Investimento	57,5	18,8
Transferências	64,5	21,1
Activos financeiros	3,3	1,1
Total	305,6	100,0

Pela análise do Quadro III.47, verifica-se que as despesas com o pessoal e as despesas de consumo corrente, com valores muito aproximados, assumem 51,6% da despesa consolidada do Ministério da Cultura, seguindo-se as transferências, com 21,1%, os investimentos com 18,8%, os subsídios com 7,4% e, por último, activos financeiros, com 1,1% do total da despesa.

O Ministério da Cultura dispunha em 31 de Julho passado de 2 497 efectivos.

III.17 Ministério da Ciência e da Tecnologia

III.17.1 Políticas

Em 2002 será prosseguido o esforço público de desenvolvimento científico e tecnológico através das seguintes medidas:

- Apoio à cooperação internacional em C&T e à participação em organizações científicas internacionais;
- Financiamento de projectos e programas de investigação em todos os domínios científicos;
- Financiamento de programas de formação avançada no país e no estrangeiro;
- Apoio à investigação em consórcio promovida e desenvolvida por empresas e instituições científicas;
- Criação de novos Laboratórios Associados e aceleração da reforma em curso dos Laboratórios do Estado;
- Estímulo ao funcionamento do mercado de trabalho das profissões científicas e técnicas em Portugal e à respectiva mobilidade;
- Concretização do programa nacional de re-equipamento científico, na sequência de concurso lançado em 2001;
- Estímulo à criação de redes temáticas de C&T, orientadas e focadas em torno de problemáticas precisas;
- Concretização da Biblioteca Nacional de C&T em Rede. Negociação internacional de contratos de assinatura electrónica em grupo das principais revistas científicas;
- Início de um Programa de reabilitação ambiental e de segurança de laboratórios de investigação;
- Lançamento do Programa dinamizador das Ciências e Tecnologias da Informação para a Sociedade da Informação, em articulação com o sistema científico, o tecido empresarial, e os programas internacionais, na sequência de trabalhos preparatórios iniciados em 2001;
- Desenvolvimento do Programa dinamizador de C&T do Espaço, articulado com a participação de Portugal na Agência Espacial Europeia e com a nossa colaboração com a NASA;
- Continuação do Programa Dinamizador de C&T do Mar, reforçando-se o sistema de informação nacional e a partilha de meios oceanográficos;
- Continuação do Programa Ciência Viva, através da criação de novos Centros Ciência Viva e do estímulo à formação de recursos humanos especializados em museologia científica.

No domínio da Sociedade da Informação em 2002 serão lançadas ou prosseguidas as seguintes medidas:

- Programas de formação e certificação de competências em tecnologias de informação, a diferentes níveis;
- Programa Cidades Digitais;
- Programa integrado de estímulo ao desenvolvimento da telemedicina;
- Iniciativa Nacional para os Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação, apoio a programas de formação e lançamento da primeira rede de centros de competência neste domínio;
- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos portugueses na Internet;
- Criação de uma nova rede de alta velocidade para fins científicos, no quadro do desenvolvimento e especialização da RCTS;
- Extensão, mediante candidaturas avaliadas, da rede RCTS às associações culturais;
- Continuação da criação de espaços públicos de acesso à Internet e de sensibilização ao uso das tecnologias de informação à escala de todos os municípios do país.

III.17.2 Orçamento

No Ministério da Ciência e da Tecnologia a despesa consolidada é de 390,8 milhões de euros, o que representa 0,3% do Produto Interno Bruto e 0,8% da despesa da Administração Central.

Quadro III.48. Despesa Total Consolidada - MCT

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação (%)
Total da Despesa de Funcionamento	42,9	43,9	2,3
coberta por receitas gerais	34,6	34,6	0,0
coberta por receitas consignadas	8,3	9,3	12,0
Total dos Investimentos do Plano	91,9	151,7	65,1
Total do Subsector Estado	134,8	195,6	45,1
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	314,4	362,0	15,1
Transferências Internas	121,2	166,8	37,6
Despesa Total Consolidada	328,0	390,8	19,1

Para o crescimento de 19,1% da despesa consolidada deste Ministério em relação ao valor estimado para a execução de 2001, contribuem fundamentalmente os Investimentos do Plano (65,1%), destinados ao

financiamento de projectos de investigação e formação em todos os domínios científicos; dinamização das ciências e tecnologias de informação para a sociedade de informação e a criação de uma nova rede de alta velocidade para fins científicos, a levar a cabo em larga medida pelos Serviços e Fundos Autónomos, o que se reflecte de forma igualmente significativa no seu crescimento (15,1%).

A quase totalidade das despesas com compensação em receita estão inscritas no Instituto de Meteorologia, contribuindo com os seus 9,2 milhões de euros para a taxa de crescimento de 12% das receitas próprias deste Ministério.

Quadro III.49. Serviços e Fundos Autónomos - MCT

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional	28,3	29,2	3,2
Instituto de Investigação Científica e Tropical	7,7	10,2	32,5
Instituto Tecnológico e Nuclear	9,7	11,1	14,4
Centro Científico Cultural de Macau	1,0	1,4	40,0
Observatório das Ciências e das Tecnologias	1,7	1,8	5,9
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	265,3	307,3	15,8
Instituto de História da Ciência e da Tecnologia / / Museu Nacional da Ciência e da Técnica	0,7	1,0	42,9
Total	314,4	362,0	15,1

O crescimento do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos é determinado essencialmente pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia que, com um aumento de 42 milhões de euros relativamente à estimativa de 2001, é responsável por 84,9% do total da despesa. Neste organismo, vocacionado para financiar e promover a ciência e a tecnologia, continuam a assumir papel preponderante o Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação (179,8 milhões de euros) e o Programa Operacional da Sociedade da Informação (106,7 milhões de euros).

Quadro III.50. Despesa Consolidada segundo Classificação Económica - MCT

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Estrutura (%)
Pessoal	35,4	9,1
Investimento	6,9	1,8
Transferências	295,6	75,6
Outras	52,9	13,5
Total	390,8	100,0

As transferências constituem o agrupamento económico com maior peso relativo no total da despesa consolidada, fundamentalmente por efeito dos financiamentos concedidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

O Ministério da Ciência e da Tecnologia dispunha de 1 423 efectivos em 31 de Julho de 2001.

III.18 Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública

III.18.1 Políticas

O Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública assume como atribuições, no âmbito da política de Reforma do Estado, a reforma do sistema político e da organização territorial do Estado e, no quadro da reforma da Administração Pública, a definição, coordenação, acompanhamento, avaliação e controlo das políticas de organização e de gestão dos recursos humanos e do emprego público.

A necessária e conseqüente estruturação do Ministério assume como premissas uma estrutura flexível e simples por um lado e, por outro, suficientemente eficaz e abrangente das realidades a regular pelas políticas que ao Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública competem levar a cabo.

Assim, o Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública continuará a aprofundar no ano de 2002 as grandes linhas de acção que o têm vindo a orientar, desde a sua criação em 1999, sendo de destacar:

- Expansão da rede de Lojas do Cidadão, com a abertura de 3 novas lojas, e o lançamento de outras tantas e de novos Postos de Atendimento ao Cidadão;
- A realização de auditorias de gestão para avaliar a existência de serviços com missões redundantes ou esgotadas, com vista à racionalização dos serviços da Administração Pública;
- Instalação do Instituto para a Inovação na Administração do Estado, organismo que assumirá o papel central da actuação do Ministério em três vertentes: emprego público, modernização dos modelos organizacionais dos serviços da administração pública e utilização das tecnologias da informação pela Administração;
- Continuação do curso de estudos avançados em gestão pública;
- Implementação do Centro de Estudos do INA, modernizando-se o parque informático destinado à formação, bem como as instalações afectas, no contexto do QCA III, Intervenção Operacional da Sociedade de Informação, Eixo Prioritário Estado Aberto – Modernizar a Administração Pública;
- No domínio da qualidade e inovação da Administração Pública, o Governo pretende reforçar o papel das tecnologias da informação e comunicação, como vector fundamental de aproximação ao cidadão e potenciador da reformulação dos processos, métodos e da organização do trabalho, promovendo-se a eficácia e a acessibilidade dos serviços públicos, para o que se prevê:
 - Desenvolvimento de instrumentos que permitam o aprofundamento da utilização da Internet quer no interface com os utentes quer entre

os serviços, e promoção da utilização da transferência electrónica de dados entre serviços e ministérios;

- Generalização do uso de suportes digitais para comunicação e arquivo, reduzindo o uso de papel como suporte de informação pela Administração Pública;
- Desenvolvimento do INFOCID como Portal da Administração Pública, tendo em vista a informação aos cidadãos e a prestação de serviços *on-line*, disponibilizando o apontador *Res Publica* – lista dos endereços electrónicos de todos os organismos da Administração e seus Dirigentes de topo;
- Expansão do Serviço Público Directo disponibilizando, progressivamente, outros serviços estando, desde já, previstas, a emissão de declarações sobre a situação dos contribuintes face à Administração Fiscal e à Segurança Social;
- Criação nos Açores da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, abrangendo todas as ilhas;
- Acompanhamento da implementação do Sistema de Aprovisionamento Público por via Electrónica;
- Implementação de um novo regime de autonomia de gestão contratualizada nos serviços públicos;
- No tocante à simplificação de normas e de procedimentos administrativos, prevê-se, nomeadamente a conclusão dos trabalhos da Comissão para a Simplificação Legislativa, a continuação de iniciativas tendentes à simplificação de licenciamentos administrativos e a apresentação do projecto de revisão do Código do Procedimento Administrativo.

III.18.2 Orçamento

Para 2002 o MREAP dispõe de uma dotação global cuja despesa consolidada ascende a 44,6 milhões de euros, o que representa 0,1% da despesa total da Administração Central e 0,03% do Produto Interno Bruto.

Quadro III.51. Despesa Total Consolidada - MREAP

	(milhões de euros)		
	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	26,9	22,7	-15,6
Coberta por receitas gerais	26,1	22,3	-14,6
Coberta por receitas consignadas	0,8	0,4	-50,0
Total dos Investimentos do Plano	14,4	13,5	-6,3
Total do Subsector Estado	41,3	36,2	-12,3
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	27,9	24,4	-12,5
Transferências Internas	17,6	16,0	-9,1
Total consolidado	51,6	44,6	-13,6

Este nível de despesa, que em termos globais representa uma redução de 7 milhões de euros em relação à estimativa de execução para o corrente ano, reflecte o rigor com que foi definido o orçamento para 2002 na área de funcionamento, com menos 4,2 milhões de euros. Estes reajustamentos incidem sobre a generalidade dos serviços, com particular relevo nos orçamentos do Quadro de Efectivos Interdepartamentais devido a progressiva e sustentada redução de efectivos, da Inspeção-Geral da Administração Pública que em 2001 beneficiou de reforços com vista à aquisição de instalações e dos orçamentos dos gabinetes ministeriais que deixaram de incluir dotações específicas para fins diversos.

De registar, no âmbito das funções deste ministério, de uma dotação de 1,9 milhões de euros para a realização de auditorias de gestão

Quadro III.52. Serviços e Fundos Autónomos - MREAP

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Varição %
Instituto Nacional de Administração	7,2	6,7	-6,9
Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão	20,7	17,7	-14,5
Soma	27,9	24,4	-12,5
Total Consolidado	27,9	24,4	-12,5

Ao Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão (IGLC) foram atribuídos 17,7 milhões de euros dos quais 9,4 milhões são provenientes do PIDDAC e visam a expansão da rede de Lojas do Cidadão, com a abertura de 3 novas lojas, e o lançamento de outras tantas e de novos Postos de Atendimento ao Cidadão.

No que respeita ao Instituto Nacional de Administração (INA) são-lhe atribuídos 6,7 milhões de euros, sendo 3 milhões de euros via PIDDAC, com vista à continuação do curso de estudos avançados em gestão pública, à implementação do Centro de Estudos, modernizando-se o parque informático destinado à formação, bem como as instalações afectas, no contexto do QCA III, Intervenção Operacional da Sociedade de Informação, eixo prioritário Estado Aberto - Modernizar a Administração Pública.

Quadro III.53. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MREAP

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Estrutura (%)
Pessoal	20,5	46,0
Despesas de Consumo corrente	9,3	20,8
Investimento	10,0	22,4
Transferências	4,8	10,8
Total	44,6	100,0

Em termos de agrupamentos económicos as despesas com o pessoal assumem o peso dominante, 46%, seguindo-se o investimento, 22,4%, as despesas de consumo corrente, 20,8%, e as transferências, 10,8%.

Nos serviços do MREAP existiam em 31 de Julho passado 599 efectivos.

III.19 Ministério da Juventude e do Desporto

III.19.1 Políticas

As políticas a desenvolver na área da Juventude prosseguirão, entre outros, os seguintes objectivos:

- Reforçar a capacidade de intervenção e afirmação do associativismo juvenil na sociedade portuguesa, prosseguindo a aposta no apoio e dinamização do associativismo juvenil, como instrumento fundamental de uma política estruturada de educação não formal;
- Incentivar actividades que visem a integração dos jovens, seja a integração social dos jovens em risco, seja a integração da generalidade dos jovens na sociedade de informação, seja a integração dos jovens graduados no mercado do trabalho e na actividade empresarial;
- Desenvolver programas e actividades que promovam os valores da democracia e da cidadania e os comportamentos saudáveis de vida, que dinamizem o intercâmbio juvenil, que melhorem a informação prestada aos jovens.

As políticas a desenvolver na área do Desporto prosseguirão, no quadro do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto para o quadriénio 2002-6, os seguintes objectivos:

- Reforço do desporto de alto rendimento que beneficiará dum conjunto articulado de medidas:
 - de apoio ao associativismo desportivo onde, a par de um crescimento no financiamento público às federações desportivas e ao COP, se verificará a adopção dum novo modelo de financiamento, mais transparente e justo;
 - de apoio à participação portuguesa nas Olimpíadas e noutros eventos desportivos internacionais bem como à realização destes em Portugal;
 - de apoio a actividades de formação de dirigentes e técnicos e à realização de estudos;
 - de acesso aos complexos desportivos do Jamor e de Lamego e aos centros de medicina desportiva.
- Melhoria da generalidade das infra-estruturas desportivas que não se cinge ao financiamento de parte dos encargos com a construção e renovação dos estádios onde se desenrolará o Euro 2004, antes também contempla as demais modalidades desportivas cobrindo todo o território nacional;
- No incremento do desporto para todos, apoiando as actividades de colectividades desportivas em estreita colaboração com as autarquias locais.

Do conjunto de programas que se desenvolverão no MJD merece especial destaque o programa “Portugal em boa forma” que será executado, em parceria, pelo IND, IPJ e CEFD. Este programa visa incentivar a prática desportiva em todas as camadas da população, a formação de jovens talentos desportivos, a ocupação saudável e socialmente útil dos tempos livres dos jovens.

III.19.2 Orçamento

A despesa consolidada do MJD prevista para 2002 ascende a 197,4 milhões de euros, o que representa 0,4% da despesa total da Administração Central e 0,2% do Produto Interno Bruto.

Quadro III.54. Despesa Total Consolidada - MJD

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	45,0	41,7	-7,3
Coberta por receitas gerais	35,0	33,9	-3,1
Coberta por receitas consignadas	10,0	7,8	-22,0
Total dos Investimentos do Plano	47,7	90,4	89,5
Total do Subsector Estado	92,7	132,1	42,5
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	100,4	137,4	36,9
Transferências Internas	39,0	72,1	84,9
Total consolidado	154,1	197,4	28,1

A diminuição de 3,3 milhões de euro em relação à estimativa de execução para 2001, foi acompanhada por forte crescimento nos Investimentos do Plano (42,7 milhões de euros). Em conformidade com a política de rigor orçamental, cresce o investimento público (89,5%) mas reduzem-se as despesas de funcionamento em 7,3%.

Em 2002 iniciarão o seu funcionamento a Secretaria-Geral e a Inspeção-Geral do Ministério com verbas inscritas para o efeito no orçamento do Gabinete do Ministro.

Na área da Juventude o Instituto Português da Juventude (IPJ) dispõe de um orçamento de 56,2 milhões de euros afectos a actividades de apoio ao associativismo juvenil, de execução de programas dirigidos a jovens (de natureza ocupacional/formativa, interculturais ou de apoio à inserção social) e da prestação de informação a jovens.

Dentro da actividade de apoio ao associativismo, que contempla uma dotação de 17,3 milhões de euros, para além da atribuição de subsídios a Associações de Estudantes de Ensino superior e a Associações Juvenis, convém realçar as acções que irão promover a sociedade de informação junto das Associações Juvenis, a construção, em Aveiro, do Centro Português da Juventude e, em articulação com as autarquias locais, a instalação de "ninhos de associações juvenis" no programa Espaço Juvenil.

Na área da informação e divulgação, estão previstos 5,1 milhões de euros, utilizados na prestação de informação aos jovens, com especial ênfase em acções dirigidas à integração dos jovens na sociedade de informação.

Quadro III.55. Serviços e Fundos Autónomos - MJD

(milhões de euros)

	2001 Estimativa	2002 Orçamento	Variação %
Instituto Nacional do Desporto	88,9	123,1	38,5
Centro de Estudos e Formação Desportiva	5,7	5,5	-3,5
Complexo de Apoio às Actividades Desportivas	8,3	11,1	33,7
Soma	102,9	139,7	35,8
Transferências Internas	2,5	2,3	-8,0
Total Consolidado	100,4	137,4	36,9

O acréscimo de recursos financeiros afectos ao desporto, 37 milhões de euros centrou-se no Instituto Nacional do Desporto (IND), com mais 34,2 milhões de euros.

Há que referir que parte significativa do crescimento dos recursos financeiros do IND se ficou a dever à necessidade de suportar os encargos decorrentes da preparação do Euro 2004; retirando este efeito o crescimento dos recursos financeiros do IND não ultrapassaria os 3,3 % e os do conjunto do financiamento público ao desporto, os 5,1%.

O orçamento do IND representa 62,4% do orçamento consolidado do Ministério, destinando-se 13,3 milhões de euros ao apoio ao Desporto de Alta Competição.

A dotação afecta à construção, recuperação e beneficiação de infra-estruturas desportivas, no montante de 33,2 milhões de euros, permitirá satisfazer compromissos assumidos, através de contratos programa, com as Autarquias.

O Euro 2004, que conta com 29,9 milhões de euros, visa apoiar a construção, remodelação e ampliação das infra-estruturas desportivas em geral e, ainda, participar em obras de instalações desportivas de clubes, em parceria com a sociedade Portugal 2004, S.A.

Por último, há que salientar o programa “Desporto Regional”, com 3 milhões de euros, orientado preferencialmente para o apoio às pequenas colectividades desportivas que, porém, assumem um papel decisivo na formação de jovens atletas.

O Complexo de Apoio às Actividades Desportivas (CAAD) dispõe de um orçamento de 11,1 milhões de euros, destinados fundamentalmente aos complexos desportivos do Jamor e de Lamego.

O Centro de Formação Desportiva (CEFD) dispõe de um orçamento de 5,5 milhões de euros, onde se destacam 2,2 milhões de euros destinados ao Programa de Formação Desportiva.

Quadro III.56. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MJD

(milhões de euros)

	2002 Orçamento	Estrutura (%)
Pessoal	22,7	11,5
Despesas de Consumo corrente	15,8	8,0
Encargos da dívida	0,2	0,1
Investimento	14,6	7,4
Transferências	143,7	72,8
Passivos financeiros	0,4	0,2
Total	197,4	100,0

As transferências, que atingem 143,7 milhões de euros evidenciam o papel preponderante que cabe ao Ministério como garante dos apoios financeiros necessários ao desenvolvimento das áreas da Juventude e do Desporto.

Ao pessoal, estão atribuídos 22,7 milhões de euros, que representam 11,5% do total da despesa.

Em 31 de Julho passado o MJD contava com 592 efectivos.



Nova Lei de Bases da Segurança Social

Segundo as mais recentes projecções demográficas para as próximas décadas, a generalidade dos países da OCDE registará um significativo processo de envelhecimento da sua população. Os sistemas de protecção social na maioria destes países funcionam em regime de repartição (PAYG) em oposição a um regime de capitalização. Neste contexto, e tendo por objectivo garantir a sustentabilidade das finanças públicas, estes sistemas de segurança social terão que ser reformados.

Estas tendências são, já há algum tempo, motivos de preocupação da política económica a nível europeu. Em Novembro de 2000 foi apresentado ao Conselho ECOFIN um relatório de progresso sobre o impacto orçamental do envelhecimento da população, com um foco especial no aumento da despesa pública em pensões. O relatório final deverá ser apresentado em breve. Mais recentemente ficou decidido aplicar o método aberto de coordenação no domínio da reforma dos sistemas de segurança social. Assim, os Estados Membros deverão apresentar, até Setembro de 2002, relatórios nacionais sobre as suas estratégias de reforma.

Entretanto, o sistema público da segurança social português acumulou, ao longo do tempo, problemas estruturais, designadamente insuficiência quanto aos níveis de protecção social (nomeadamente no que se refere à protecção assegurada pelos regimes de pensões), défices de equidade, défices de eficácia e eficiência na organização e gestão, e necessidade de prevenir as referidas dificuldades financeiras a médio e longo prazos (sustentabilidade financeira).

O processo de reforma da segurança social representou um imperativo político irrecusável e inadiável, dando lugar, depois de vários estádios institucionais, à publicação da Lei 17/2000, de 8 de Agosto, aprovando as bases gerais do sistema de solidariedade e segurança social.

Trata-se agora, já no quadro da respectiva regulamentação, de cumprir os respectivos princípios, deixando claro desde logo no Orçamento do Estado para 2002 o empenho do Governo no processo de concretização dessa nova Lei de Bases:

- **No domínio do financiamento**
 - Concretização do princípio da solidariedade, nomeadamente da solidariedade intergeracional, pelo estabelecimento de condições necessárias para que o regime financeiro do sistema, designadamente o seu subsistema previdencial, possa conjugar os princípios de repartição e de capitalização;
 - Neste sentido, procede-se a partir de 2002 à afectação obrigatória de dois pontos percentuais das quotizações dos trabalhadores à capitalização pública a ter lugar num fundo de reserva;

- Ainda no que respeita à gestão das reservas da Segurança Social, é da maior importância a integração do Orçamento do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social no Orçamento da Segurança Social, medida que vem reforçar claramente o controlo parlamentar sobre a gestão daquelas reservas, que assumirão importância crucial no futuro do sistema público de segurança social;
 - De igual modo, serão objecto de capitalização pública da estabilização os saldos anuais do subsistema previdencial e, bem assim, as receitas resultantes da alienação do património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras;
 - Concretização do princípio da adequação selectiva, explicitando as diversas fontes de receitas do sistema de solidariedade e segurança social e sua afectação às despesas de protecção social respectivas, de forma a proceder a uma determinação inequívoca dos recursos financeiros que enquadre e condicione a gestão futura dos mesmos;
 - Assim, prevê-se que o financiamento exclusivo por transferências do Orçamento do Estado corresponde à protecção garantida no âmbito do Subsistema Protecção Social de Cidadania (o que resulta igualmente na assunção da totalidade da despesa do PIDDAC com Equipamentos Sociais não cofinanciados pelo Orçamento do Estado);
 - o financiamento de forma tripartida corresponde à protecção garantida no âmbito do Subsistema Protecção à Família e a medidas especiais, nomeadamente as relacionadas com políticas activas de emprego e formação profissional e o financiamento de forma bipartida à protecção garantida no âmbito do Subsistema Previdencial;
 - nestes termos e no âmbito do financiamento tripartido, proceder-se-á à consignação de receitas fiscais, nomeadamente das resultantes do IVA, provenientes da execução do Orçamento do Estado, de modo a que, progressivamente, a componente fiscal corresponda a 50% do financiamento global da protecção garantida no âmbito do Subsistema Protecção à Família e a medidas especiais, nomeadamente as relacionadas com políticas activas de emprego e formação profissional, em ordem ao reforço do princípio da diferenciação positiva.
- **No domínio do quadro legal de pensões**
 - as novas regras de cálculo das pensões visarão, simultaneamente, o reforço da sustentabilidade financeira de médio e longo prazo do sistema e uma maior justiça social;
 - assim, prevê-se que o cálculo das pensões tenham por base, de um modo gradual e progressivo, os rendimentos do trabalho

revalorizados de toda a carreira contributiva; procurando-se introduzir, já a partir de 2002, a aplicação da nova fórmula de cálculo com a totalidade da carreira contributiva, numa medida que se pretende seja indutora de cumprimento generalizado das obrigações, reforce a noção de solidariedade intergeracional e assegure uma maior justiça por beneficiar os cidadãos que, desde sempre, mais contribuíram;

- introdução da diferenciação positiva das taxas de formação das pensões, mais favoráveis para carreiras mais longas e para beneficiários de menores recursos.

A concretização deste conjunto de medidas, que resultou num esforço solidário, extremamente significativo, no Orçamento do Estado de 2002, permite-nos hoje afirmar que o objectivo de reforço dos níveis de protecção social em Portugal, de rigor na administração do sistema e de garantia de futuro do sistema público de segurança social, é uma realidade já a partir do próximo ano.

Os cenários prospectivos da sustentabilidade financeira do sistema público de segurança social sugerem que as medidas já tomadas deverão permitir a tranquilidade de um prazo próximo de 40 anos de sustentação no quadro da nova Lei de Bases.

